

Tomada de Preços 05/2019

Processo Administrativo nº 147/2019

Protocolo nº 5.998/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande.

Solicitante:

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 29/10/2019

Horário: 09h00min

calter

CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA EPP .

Rua Patrício Farias, n.º 55, Sala 212, B. Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-132

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA TÉCNICA

DATA: 29/10/2019



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019
PROTOCOLO Nº 5998/2019**



**PROPOSTA TÉCNICA
(ANEXO IX)**

CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.340.036/0001-40, estabelecida na Rua Patricio Farias, n.º 55, sala 212, B. Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-132, Telefone (48) 3879 4802, E-mail: gisele@calterdobrasil.com.br; neuda@calterdobrasil.com.br; mariana@calterdobrasil.com.br.

PONTUAÇÃO TÉCNICA

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA PROPONENTE	PONTUAÇÃO CONFERIDA PELA COMISSÃO
Tempo de Atuação da Proponente • 0 <TAP ≤ 4 anos: 2 (dois) pontos; • 4 <TAP ≤ 6 anos: 4 (quatro) pontos; • <TAP ≤ 8 anos: 6 (seis) pontos; • <TAP ≤ 10 anos: 8 (oito) pontos; • TAP > 10 anos: 10 (dez) pontos.	10	2	
Experiência Específica da Proponente (máximo três atestados) • Ext. ≤ 3,0 km: 5 (cinco) pontos • 3,0 km < Ext. < 5 km: 8 (oito) pontos • Ext. ≥ 5 km: 10 (dez) pontos	30	20	
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Engenheiro Coordenador (5 pontos por atestado)	25	20	
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto Geométrico (5 pontos por atestado)	15	15	
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto de Pavimentação (5 pontos por atestado)	10	10	
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto de Drenagem (5 pontos por atestado)	10	10	

Prazo de validade: 60 (sesenta) dias.

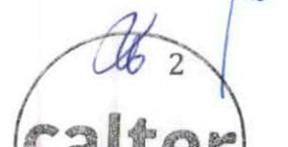


Florianópolis, 29 de outubro de 2019.



Neuda da Costa Medeiros

CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA EPP
NEUDA DA COSTA MEDEIROS
CPF N. ° 219.084.510-68
SÓCIA ADMINISTRADORA

Ab 2




CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EVANDRO MEDEIROS BRAZ**
Registro.....: RN S3 096258-5
C.P.F.....: 677.025.030-68
Data Nasc.....: 17/12/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/02/2009 PELO(A)
UNIVERSIDADE POTIGUAR
NATAL - RN



•ART 6766506-8

Empresa.....: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS
Endereço Obra: RSC 471 SN
Bairro.....: RURAL
96230 - SANTA VITORIA DO PALMAR - RS
Registrada em: 31/10/2018 Baixada em.. 01/11/2018
Período (Previsto) - Início: 05/09/2018 Término.....: 24/10/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6697566-2
Profissional: 096258-5 EVANDRO MEDEIROS BRAZ

ESTUDO

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ...: 535.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 26.770,00 METRO(S)

ESTUDO

ANALISE

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 32,00 METRO(S)

ESTUDO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ...: 26,77 QUILOMETRO(S)

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 158,00 METRO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 26.770,00 METRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 26.770,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: **26.770,00 METRO(S)**

INTERSECOES DE VIAS

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

Registro realizado eletronicamente, para saber acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: ht
w.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php.
Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800096109
CAT nº 252018098878
16/11/2018, página 1 de 5



Handwritten signature

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018098878
Atividade concluída

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 535.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 535.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

GEOPROCESSAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 535.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.500,00 METRO(S) CUBICO(S)

ELABORACAO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA RODOVIAS FUNDACOES DE GRANDE PORTE PARA AEROGERADORES NO MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR RS ENTORNO DA RSC 471



•ART 6766511-4

Empresa.....: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

Proprietário.: WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS

Endereço Obra: RSC 471 SN

Bairro.....: RURAL

96230 - SANTA VITORIA DO PALMAR - RS

Registrada em: 31/10/2018 Baixada em.. 01/11/2018

Período (Previsto) - Início: 05/09/2018 Término.....: 24/10/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6697566-2

Profissional: 096258-5 EVANDRO MEDEIROS BRAZ

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA ESCAVADA

Dimensão do Trabalho ...: 2.400,00 METRO(S)

PROJETO

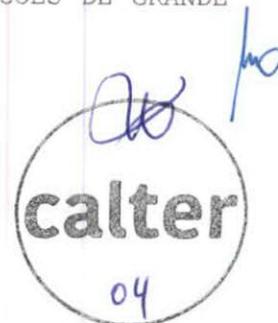
ESTABILIDADE E CONTENCAO DE TALUDES E ENCOSTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.080,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 165,30 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA RODOVIA FUNDACOES DE GRANDE PORTE NO MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR RS ENTORNO DA RSC 471



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: ht
w.crea-sc.org.br/creasnet/valcertidao.php.
Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800096109
06/11/2018, página 2 de 5
CAT nº 25201809887





Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800096109, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018098878

06/11/2018, 08:35:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

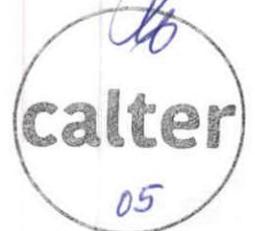


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento ao site: www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php, Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800096109 CAT nº 252018098878, 06/11/2018, página 3 de 5





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - OPERACIONAL

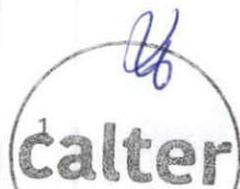
WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A, inscrita no CNPJ sob no. 07.175.725/0001/50, com sede a Av. Pref. Waldemar Grubba, 3000, CEP 89256-900, bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina/Brasil, ATESTA para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LIMITADA, registrada no CREA/SC sob no. 157584-8, inscrita no CNPJ sob no. 02.340.036/0001-40, com sede a Rua Patrício Farias, No. 55/212, CEP 88.034-132, bairro Itacorubi, Florianópolis, estado de Santa Catarina/Brasil, através do seu responsável técnico, o engenheiro civil, EVANDRO MEDEIROS BRAZ, registrado no CREA/SC sob o no. 096258-5, residente e domiciliado na Rua Acelon Eduardo da Silva, no. 77/304 A, bairro Córrego Grande na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob no. 677.025.030/68 e RG 7056440329, executou de forma satisfatória os seguintes serviços técnicos de engenharia:

- **ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA (RODOVIA) - 26770 m;**

Descrição das atividades técnicas revisadas após finalização do escopo de fornecimento:

Quantidade	Unidade	Descrição dos serviços
53,54	ha	Estudo - Hidrologia;
26770	m	Estudo - Geotecnia
32,00	m	Estudo/Análise - Sondagem;
26770	m	Estudo - Tráfego
158,00	m	Projeto - Drenagem;
26770	m	Projeto - Sinalização;
26770	m	Projeto - Terraplenagem;
26770	m	Projeto - Pavimentação asfáltica;
2,00	un	Projeto - Interseção de vias;

Handwritten signature





53,54	ha	Projeto/Memorial Descritivo/estudo - Serviço topográfico Planialtimétrico;
53,54	ha	Projeto - Geoprocessamento
1500,00	m3	Projeto/Dimensionamento - Concreto Estrutural;
2400,00	m	Projeto/Dimensionamento - Fundação profunda tipo estaca escavada (HC);
1080,00	m2	Contenção de talude
165,30	m2	Projeto Prédio de O&M



Local da obra: Santa Vitória do Palmar - RSC 471 S/N - Rural.

Estrada da Balança (10.465 m) - Trecho entre RSC 471 e Estrada de Geribatú;

Estrada Corredor do Firino (9.630 m) - Trecho entre RSC 471 e Estrada de Geribatú;

Estrada de Geribatú (6.675 m) - Trecho entre Estrada da Balança e Est. Corredor do Ferino;

Área do projeto: Energia/infraestrutura

Período do projeto: 05/09/2018 - 24/10/2018;

Cadastro Fornecedor SAP: 82415 CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA;

Pedido de compra WEG: SAP 4508866935 - WEG S/A - 1220 -1001 - WEN - 19/9/18;

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados de acordo com normas vigentes, dentro do prazo e da qualidade esperada.

Jaraguá do Sul/SC, 26 de outubro de 2018.

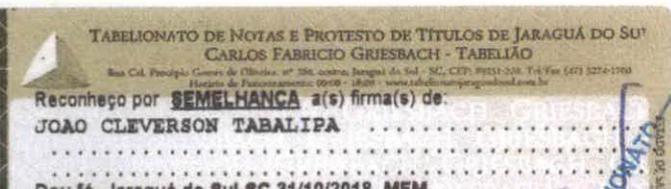

João Cleverson Tabalipa
 Gerente Depto. Implantação de
 Usinas Eólicas e Solares
WEG Equipamentos Elétricos SA
 CPF 008757639-28



calter

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direcionamento no site: w.crea-sc.org.br/creant/valcertidao.php.
 Técnico e sua data de emissão.
 informando o número da Certidão de

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800096109
 CAT nº 26201809887, 06/11/2018, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019107299
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EVANDRO MEDEIROS BRAZ**
Registro.....: RN S3 096258-5
C.P.F.....: 677.025.030-68
Data Nasc....: 17/12/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/02/2009 PELO(A)
UNIVERSIDADE POTIGUAR
NATAL - RN



•ART 7008014-0

Empresa.....: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: ENERGIMP S A (SL,CA,CB,AQ,CS)
Endereço Obra: PR280 FAZENDA MORRO DA VIGIA KM29 ZONA RURAL
Bairro..... FLORESTA
89654 - AGUA DOCE - SC
Registrada em: 11/06/2019 Baixada em.. 15/07/2019
Período (Previsto) - Início: 30/11/2018 Término.....: 28/02/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6803072-1
Profissional: 096258-5 EVANDRO MEDEIROS BRAZ

PROJETO
EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PEDRAS

Dimensão do Trabalho ...: 60,00 QUILOMETRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 60,00 QUILOMETRO(S)

CONTROLE DE QUALIDADE

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 60,00 QUILOMETRO(S)

INSTALACAO

PROJETO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 231,00 UNIDADE(S)

PROJETO

LEVANTAMENTO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 521.590,72 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO

CANAleta DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Dimensão do Trabalho ...: 22.000,00 METRO(S)

EXECUCAO

LAUDO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 100,00 UNIDADE(S)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: ht
www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php,
informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900057123
CAT nº 252019107299
15/07/2019, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019107299
Atividade concluída

CONTROLE

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 102,00 UNIDADE(S)

TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E TESTE DE CARGA EM PLACA PARA ADEQUAÇÃO DE VIAS DE ACESSOS E PLATAFORMAS DE MONTAGEM PARA SUBSTITUIÇÃO DE AEROGERADORES IV77 NO MUNICÍPIO DE AGUA DOCE SC ENERGIMP S A

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900057123, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019107299
15/07/2019,13:52:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

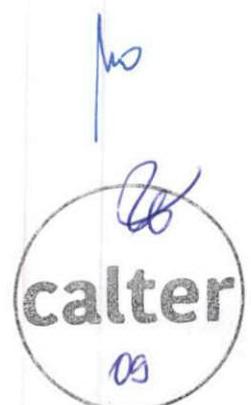
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900057123 CAT nº 252019107299 15/07/2019, página 2 de 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que o engenheiro civil, **EVANDRO MEDEIROS BRAZ**, registrado no **CREA/SC sob o nº 096258-5**, responsável técnico na Empresa **Calter do Brasil Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ: 02.340.036/0001-40, com endereço à Rua Patrício Farias, 55 – Sala 212, Ed. Vitória Eco, bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, telefone: (48) 3879 4802, inscrito no CPF sob número 677.025.030-68 e RG 7056440329 SSP/RS, executou como responsável técnico, no período compreendido entre 30/11/2018 (trinta de novembro de dois mil e dezoito) data de início e 28/02/2019 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove) data de término do contrato, os seguintes serviços, conforme ART 7008014-0, a **Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização vertical em vias de acessos e estradas do município de Água Doce/SC, perfazendo um total de 60 KM²**. Os serviços foram realizado na zona rural do município de Água Doce/SC, Rodovia PR280 Fazenda Morro do Vigia KM 29, de propriedade da Energimp S/A. Seguem abaixo as atividades executadas:

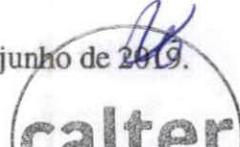
Item	Classificação dos serviços	Unid.	Quant.
1	Projeto Execução - Pavimentação em pedras Brita graduada, inclui aquisição, transporte, espalhamento e compactação (esp.05cm)	Km m3	60 5.375,00
2	Projeto Execução Controle de Qualidade – Terraplenagem Escarificação e regularização da camada de pavimentação existente Escavação e carga e transporte mat. p/ revestimento primário até 6km Revestimento primário, inclui aquisição, transporte, espalhamento e compactação (esp.10cm)	Km m2 m3 m3	60 521.590,72 13.975,00 10.750,00
3	Instalação Projeto - Sinalização Viária Vertical Sinalização – placas de 110 x 50cm – GT/GT – indicativas Sinalização – placas D=110cm – GT/GT – segurança	unid unid unid	231 180 51
4	Projeto Levantamento – Serviço topografico Planialtimétrico Equipe de topografia para locação da obra Engenheiro residente para acompanhamento da obra	m2 mês mês	521.590,72 03 03
5	Manutenção – Canaleta de drenagem superficial Limpeza de valas existentes Bueiros CA – 800 - BSTC	m m unid	22.000,00 22.000,00 110
6	Execução Laudo Controle – Geotecnia Controle de compactação (teste de carga em placa)	unid unid	102 102

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados de acordo com as normas brasileiras, dentro da qualidade esperada, dentro do prazo contratual.

Energimp/S.A


Rafael Lima Bezerra

Florianópolis, 11 de junho de 2019.



Registro realizado eletronicamente, para saber o código QR, imprima o CAT vinculado ou direcionamento no site: ht
 w.crea-sc.org.br/creanet/validacaophp
 Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a p...-o protocolo nº 71900057123
 CAT nº 25201910729 15/07/2019, página 3 de 4
CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina



Registro realizado a p... CAT n° 25201910729

15/07/2019, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT... w.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
Cfu7FV158K-DIEGO MOREIRA.....
Fortaleza, 09 de Julho de 2019 13:14:48

Em testemunho _____ da verdade.

RAFAELLY GOMES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA



TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
CU6zn140J-RAFAEL LIMA BEZERRA.....
Fortaleza, 09 de Julho de 2019-09:16:35

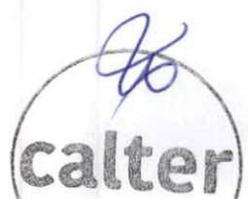
Em testemunho _____ da verdade.

RAFAELLY GOMES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900057123
CAT n° 25201910729, página 4 de 4

Handwritten signature





CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 37176 / 2009



CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 37176 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 89238257 / 09
DATA DE EMISSÃO : 31/08/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : EVANDRO MEDEIROS BRAZ
Carteira : 2106991673XXXX
CPF : 67702503068

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART : E00139483
Registrada em : 12/05/2009
Baixada em : 25/08/2009
Endereço da Obra : BR 101 - KM 12, ZONA RURAL, CEP : 59000000 TOURO/RN
Proprietário : PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA
Empresa : PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA
Contratante : PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA

Atividade(s)

PROJETO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho : 500,00 M2

PROJETO
ATUACAO
RODOVIA
Dimensão do Trabalho : 20,00 Km

PROJETO
ATUACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho : 36,00 UNIDADES

PROJETO
ATUACAO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho : 1.000,00 HECTARE

PROJETO
ATUACAO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho : 30,00 M

PROJETO
ATUACAO
ESTAQUEAMENTO
Dimensão do Trabalho : 578,00 UNIDADES

ELABORACAO DE PROJETO BASICO DA CENTRAL GERADORA EOLICA PARAISO AZUL II A SER IMPLANTADA NO MUNICIPIO DE TOUROS/RN, POTENCIA INSTALADA 75,6 MW ABRANGENDO BASICAMENTE: DEFINICAO DO LAY-OUT DO PARQUE EOLICO, INFRA-ESTRUTURA DE CANTEIRO DE OBRAS, VIAS DE ACESSOS E DEMAIS OBRAS E INSTALACOES NECESSARIAS AOS AEROGERADORES, INCLUINDO REDE DE MEDIA TENSAO AEREAS E SUBTERRANEAS, SUBESTACAO ELEVADORA E LINHA DE TRANSMISSO PARA ENTREGA DE ENERGIA GERADA NO PONTO DE CONEXAO AO SISTEMA, CONTEMPLANDO INCLUSIVE REFORCOS NECESSARIOS AO SISTEMA. FUNCIONARIO E PROFISSIONAL DA EMPRESA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande





CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 37176 / 2009



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), avorbandu-se u(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Mariana de Melo Araújo Dantas
Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867056
Mat. 09171 - CPF 904.571.534-15
Gerente Operacional

Francisca Francinele Carvalho de Abreu
Francisca Francinele Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

7

10

Natal, 16 de julho de 2009.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para fins de capacidade técnica que o engenheiro civil, **EVANDRO MEDEIROS BRAZ**, inscrito no CONFEA sob no. 2106991673, responsável técnico da empresa Pacific Hydro Energia do Brasil, inscrita no CNPJ sob n. 05.117.355/0001-89, com escritório localizado na Rua Paulo Barros de Góis, 1840/1501, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, executou a elaboração de projetos básicos de engenharia da CENTRAL GERADORA EÓLICA PARAISO AZUL II com potência instalada de 75,6 MW, localizada no município de Touros/RS, sito a BR 101 – KM 12, abrangendo basicamente os serviços descritos abaixo, conforme ART no. E00139483:

Levantamento topográfico planialtimétrico – 1000 ha.

Projeto arquitetônico do prédio de Subestação – 500 m2.

Projeto de estradas de acesso e interligações – 20 km.

Projeto de estaqueamento – 576 unidades.

Projeto de Fundações – 36 unidades.

Sondagens geotécnicas SPT – 30 m.

Declaramos que os projetos foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem nos nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Declaro também que os trabalhos foram executados dentro do prazo proposto.


Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867668
Mat. 09171 - CPF 904.571.534-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIFICAÇÃO Nº 37176
Natal (RN), 31/08/2009


Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.266.944-04


Eng. Carlos Herbert Barros
Gerente de Engenharia





CONFEA/CREA-RN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Sem. Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000 - PABX: (84) 4006-7200

E-mail: atendimento@cream.com.br - Home page: www.cream.com.br

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

E00139483

CONTRATADO

1. Título Profissional Engenheiro Civil		2. Nome do Profissional Evandro Medeiros Braz		3. Carteira 2106991673	
4. Endereço para correspondência Rua Lafayette Lamartine, 1876/602-B			5. Bairro Candelária	6. Cidade Natal	7. UF RN
8. CEP 59064510	9. Fone 8491332411	10. E-Mail ebraz@pacifichydro.com.br			

11. Empresa Contratada Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.			12. Registro CREA 5685		
13. Endereço para correspondência Rua Paulo Barros Góis, 1840/1501			14. Bairro Lagoa Nova		
15. Cidade Natal	16. UF RN	17. CFP 59064460	18. Fone 8440090100		

CONTRATANTE

19. Nome do(a) contratante da Obra/Serviço Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.			20. CPF/CNPJ 05.117.355/0001-89		
21. Endereço para correspondência Rua Paulo Barros Góis, 1840/1501			22. Bairro Lagoa Nova		
23. Cidade Natal	24. UF RN	25. CEP 59064460	26. Fone 8440090100		

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27. Proprietário da Obra/Serviço Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.			28. CPF/CNPJ 05117355/0001-89		29. Fone 8440090100
30. Endereço da Obra/Serviço BR 101 - KM 12		31. Bairro Zona Rural	32. Cidade Touros	33. UF RN	34. CEP
35. Tipo da ART Normal	36. Participação Equipe		37. Vinculada a ART		37.1 - do Profissional Carlos H. Barros

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 02)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 03)	Quantitativo do Serviço	Unidade de medida (Ver Tabela 04)
38	12	1	AO107	500,00	14
39	12	1	AO501	20,00	37
40	12	1	AO601	36,00	45
41	12	1	AO804	1.000,00	4
42	12	1	AO808	30,00	10
43	12	1	AO603	576,00	45

44. RESUMO DO CONTRATO

Elaboração de projeto básico da Central Geradora Eólica Paraiso Azul II a ser implantada no município de Touros/RN, Potência Instalada de 75,6 MW abrangendo basicamente: Definição do lay-out do parque eólico, infra-estrutura de canteiro de obras, vias de acesso e demais obras e instalações necessárias aos aerogeradores, incluindo rede de média tensão aéreas e subterrâneas, subestação elevadora e Linha de transmissão para entrega de energia gerada no ponto de conexão ao sistema, contemplando inclusive reforços necessários ao sistema. Funcionário é profissional da empresa.

45. Período da Obra/Serviço Até	46. Valor Obra/Serviço R\$8.000,00	47. Honorários R\$0,00	48. Entidade de Classe SENGERN	49. Taxa a Recolher R\$30,00
50. Local e Data Natal/RN, 04/05/2009	51. Declaro como verdadeiras as informações acima		52. Declaro como verdadeiras as informações acima	
	<i>Evandro Braz</i> Profissional Contratado		<i>Carlos H. Barros</i> Contratante	

Este documento anota perante o CREA-RN, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

- A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-RN, após a qual será emitido o boleto de pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas utilizadas no CREA-RN.
- Para efeito de **fiscalização**, deve-se permanecer no local da obra/serviço **uma via deste documento**, bem como o referido **comprovante de pagamento**.
- Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva **baixa desta ART** junto ao CREA-RN.
- Este documento só tem **validade** mediante **assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante**, bem como a identificação da **chancela do CREA-RN** na parte superior do mesmo.

[1ª via - CREA-RN] [2ª via - Profissional] [3ª via - Contratante] [4ª via - Local obra/serviço]



CONFEA / CREA - RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

1. Título Profissional	2. Nome do Profissional	33. Cidade da Obra	49. Taxa a recolher
			Autenticação Mecânica

CONFERE COM O ORIGINAL

Prof. Msc. da Fazenda Rio Grande

REGISTRO EM
12 MAI 2009

Carimbo: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, RN

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1192
Folha nº
Assinatura



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 37179 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 37179 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 89238256 / 09
DATA DE EMISSÃO : 31/08/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/88 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : EVANDRO MEDEIROS BRAZ
Carteira : 2106991673XXXX
CPF : 67702503068

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)



ART : E00138976
Registrada em : 29/04/2009
Baixada em : 25/08/2009
Endereço da Obra : BR 101 - KM 10, ZONA RURAL, CEP : 59000000 TOUROS/RN
Proprietário : PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA
Empresa : PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA
Contratante : PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA

Atividade(s)

PROJETO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho : 500,00 M2

PROJETO
ATUACAO
RODOVIA
Dimensão do Trabalho : 20,00 Km

PROJETO
ATUACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho : 36,00 UNIDADES

PROJETO
ATUACAO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho : 1.000,00 HECTARE

PROJETO
ATUACAO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho : 30,00 M

PROJETO
ATUACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

ELABORACAO DE PROJETO BASICO DA CENTRAL GERADORA EOLICA PARAISO AZUL A SER IMPLANTADA NO MUNICIPIO DE TOUROS-RN, POTENCIA INSTALADA DE 75,6 MW ABRANGENDO BASICAMENTE: DEFINICAO DO LAY-OUT DO PARQUE EOLICO, INFRA-ESTRUTURA DE CANTEIRO DE OBRAS, VIAS DE ACESSO E DEMAIS OBRAS E INSTALACOES NECESSARIAS AOS AEROGERADORES, INCLUINDO REDE DE MEDIA TENSAO AEREAS E SUBTERRANEAS, SUBESTACAO ELEVADORA E LINHA DE TRANSMISSAO PARA ENTREGA DE ENERGIA GERADA NO PONTO DE CONEXAO AO SISTEMA, CONTENPLANDO INCLUSIVE REFORÇOS NECESSARIOS AO SISTEMA. FUNCIONARIO E PROFISSIONAL DA EMPRESA.

ART : E00139483
Registrada em : 12/05/2009
Baixada em : 25/08/2009
Endereço da Obra : BR 101 - KM 12, ZONA RURAL, CEP : 59000000 TOURO/RN
Proprietário : PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 37179 / 2009

Empresa : PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA
Contratante : PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA

Atividade(s)

PROJETO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho : 500,00 M2

PROJETO
ATUACAO
RODOVIA
Dimensão do Trabalho : 20,00 Km

PROJETO
ATUACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho : 36,00 UNIDADES

PROJETO
ATUACAO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho : 1.000,00 HECTARE

PROJETO
ATUACAO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho : 30,00 M

PROJETO
ATUACAO
ESTAQUEAMENTO
Dimensão do Trabalho : 576,00 UNIDADES

ELABORACAO DE PROJETO BASICO DA CENTRAL GERADORA EOLICA PARAISO AZUL II A SER IMPLANTADA NO MUNICIPIO DE TOUROS/RN. POTENCIA INSTALADA 75,6 MW ABRANGENDO BASICAMENTE: DEFINICAO DO LAY-OUT DO PARQUE EOLICO, INFRA-ESTRUTURA DE CANTEIRO DE OBRAS, VIAS DE ACESSOS E DEMAIS OBRAS E INSTALACOES NECESSARIAS AOS AEROGERADORES, INCLUINDO REDE DE MEDIA TENSAO AEREAS E SUBTERRANEAS, SUBSTACAO ELEVADORA E LINHA DE TRANSMISSAO PARA ENTREGA DE ENERGIA GERADA NO PONTO DE GONEXAO AO SISTEMA, CONTEMPLANDO INCLUSIVE REFORCOS NECESSARIOS AO SISTEMA, FUNCIONARIO E PROFISSIONAL DA EMPRESA.



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Mariana de Melo Araujo Dantas
Mariana de Melo Araujo Dantas
Arquiteta CREA/RN 210288765
Mat. 09171 - CPF 504.571.534-1
Gerente Operacional

Francisca Francinete Cavallho de Abreu
Francisca Francinete Cavallho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Mún. de Fazenda Rio Grande

9

no

Natal, 16 de julho de 2009.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para fins de capacidade técnica que o engenheiro civil, **EVANDRO MEDEIROS BRAZ**, inscrito no CONFEA sob no. 2106991673, responsável técnico da empresa Pacific Hydro Energia do Brasil, inscrita no CNPJ sob n. 05.117.355/0001-89, com escritório localizado na Rua Paulo Barros de Góis, 1840/1501, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, executou a elaboração de projetos básicos de engenharia da CENTRAL GERADORA EÓLICA PARAISO AZUL com potência instalada de 75,6 MW, localizada no município de Touros/RS, sito a BR 101 – KM 10, abrangendo basicamente os serviços descritos abaixo, conforme ART no. E00138976:

Levantamento topográfico planialtimétrico – 1000 ha.

Projeto arquitetônico do prédio de Subestação – 500 m2.

Projeto de estradas de acesso e interligações – 20 km.

Projeto de Drenagem – 01 unidade.

Projeto de Fundações – 36 unidades.

Sondagens geotécnicas SPT – 30 m.


Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102367062
Mat. 09171 - CPF 904.571.534-15
Gerente Operacional

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 37179
Natal(RN), 31/08/2009

Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Chefe da DAY - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

Declaramos que os projetos foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem nos nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Declaro também que os trabalhos foram executados dentro do prazo proposto.


Eng. Carlos Herbert Barros
Gerente de Engenharia



CONFEA/CREA-RN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

E00138976

A v. Sem. Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000 - PABX: (84) 4006-7200
E-mail: atendimento@crearn.com.br - Home page: www.cream.com.br

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO				
1. Título Profissional Engenheiro Civil		2. Nome do Profissional Evandro Medeiros Braz		3. Carteira 2106991673
4. Endereço para correspondência Rua Lafayette Lamartine, 1876/602-B			5. Bairro Candelária	6. Cidade Natal
7. UF RN	8. CEP 59064510	9. Fone 8491332411	10. E-Mail ebrez@pacifichydro.com.br	
11. Empresa Contratada Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.			12. Registro CREA 5685	
13. Endereço para correspondência Rua Paulo Barros Góis, 1840/1501			14. Bairro Lagoa Nova	
15. Cidade Natal	16. UF RN	17. CEP 59064460	18. Fone 8440090100	



CONTRATANTE				
19. Nome do(a) contratante da Obra/Serviço Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.			20. CPF/CNPJ 05.117.355/0001-89	
21. Endereço para Correspondência Rua Paulo Barros Góis, 1840/1501			22. Bairro Lagoa Nova	
23. Cidade Natal	24. UF RN	25. CEP 59064460	26. Fone 8440090100	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO				
27. Proprietário da Obra/Serviço Pacífic Hydro Energia do Brasil Ltda.			28. CPF/CNPJ 05117355/0001-89	29. Fone 8440090100
30. Endereço da Obra/Serviço BR 101 - KM 10		31. Bairro Zona Rural	32. Cidade Touros	33. UF RN
34. CEP	35. Tipo da ART Substituição	36. Participação Equipe	37. Vinculada a ART E00138976	37.1 - do Profissional Carlos H. Barros

CLASSIFICAÇÃO DA ART					
	Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 02)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 03)	Quantitativo do Serviço	Unidade de medida (Ver Tabela 04)
38	12	1	AO107	500,00	14
39	12	1	AO501	20,00	37
40	12	1	AO601	36,00	45
41	12	1	AO804	1.000,00	4
42	12	1	AO808	30,00	10
43	12	1	AO605	1,00	45

44. RESUMO DO CONTRATO
Elaboração de projeto básico da Central Geradora Eólica Paraíso Azul a ser implantada no município de Touros/RN, Potência Instalada de 75,6 MW abrangendo basicamente: Definição do lay-out do parque eólico, infra-estrutura de canteiro de obras, vias de acesso e demais obras e instalações necessárias aos aerogeradores, incluindo rede de média tensão aéreas e subterrâneas, subestação elevadora e Linha de transmissão para entrega de energia gerada no ponto de conexão ao sistema, contemplando inclusive reforços necessários ao sistema. Funcionário é profissional da empresa.

45. Período da Obra/Serviço Até	46. Valor Obra/Serviço R\$8.000,00	47. Honorários R\$0,00	48. Entidade de Classe SENGERN	49. Taxa a Recolher R\$30,00
50. Local e Data Natal/RN, 29/04/2009	51. Declaro como verdadeiras as informações acima Profissional Contratado		52. Declaro como verdadeiras as informações acima Contratante	

Este documento anota perante o CREA-RN, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

1) A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-RN, após a qual será emitido o boleto de pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas utilizadas no CREA-RN.

2) Para efeito de **fiscalização**, deve-se permanecer no local da obra/serviço **uma via deste documento**, bem como o referido **comprovante de pagamento**.

3) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva **baixa desta ART** junto ao CREA-RN.

4) Este documento só tem **validade** mediante **assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante**, bem como a identificação da **chancela do CREA-RN** na parte superior do mesmo.

[1ª via - CREA-RN] [2ª via - Profissional] [3ª via - Contratante] [4ª via - Local obra/serviço]

CONFEA / CREA - RN			ART Nº
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77			
1. Título Profissional	2. Nome do Profissional	33. Cidade da Obra	49. Taxa a recolher
Autenticação Mecânica			

Henrique F. de Uchoa
Assistente Administrativo
CPF: 021.131.731-00
Mat. Nº 0714

REGISTRO EM:
29 ABR 2009

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1766108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JOAQUIM AUGUSTO DE ALCANTARA BRAZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JOAQUIM AUGUSTO DE ALCANTARA BRAZ**
Registro: **RS039602** RNP: 2204556505
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL



1 / 1 -----
Número de ART: **B02611191** Tipo de ART: Registrada em: 08/01/2004 Baixada em: 22/11/2004

Forma de Registro: Participação técnica:

Empresa Contratada: **MÊNFI ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **METROPLAN - FUND. EST. DE PLAN. METROP. E REG.**

CPF/CNPJ:

Rua: Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 54.833,60**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS**

Complemento: Nº: 0

Cidade: **VIAMÃO** Bairro: UF: RS CEP:

Data de Início: 08/01/2004 Previsão de Término: / / Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Código: MPOG:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	TERRAPLENAGEM	7.420,00	m
1 - PROJETO	TOPOGRAFIA	7.420,00	m
2 - PROJETO	DRENAGEM	7.420,00	m
3 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	7.420,00	m
4 - EXECUCAO	SONDAGEM	7.420,00	m
5 - ESTUDO	HIDROLOGIA	7.420,00	m
6 - PROJETO	REDE DE AGUAS PLUVIAIS	7.420,00	m
- PROJETO	SINALIZACAO	7.420,00	m
6 - ESTUDO	TRAFEGO	7.420,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORACAO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTACAO DAS RUAS DOS LOTES 14,15,16 E 17 EM VIAMAO-RS. CONTRATO N.15/03-METROPLAN

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1766108

17 de Junho de 2019 Hora: 17:35:40

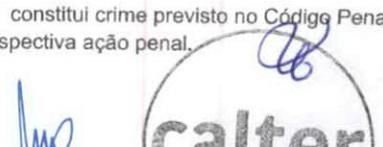
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1766108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

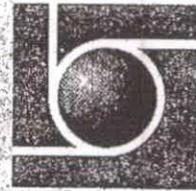
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



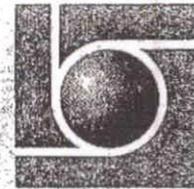
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MENFIS Engenharia Ltda.**, sita à Rua Dorival Candido Luz de Oliveira, nº 1304, em Gravataí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.368.448/0001-87, tendo como responsável técnico o Eng.º Joaquim Augusto de Alcantara Braz - Cart. CREA/RS nº 39.602-D, ART n.º B02611191, executou o Projeto Final de Engenharia das ruas Dário Molho, Francisco P. Lamas, Beco dos Soares, José S. da Silva, João Alfredo, Gravataí e Fermino Fraga do lote 1.14; Av. Paraíso, Av. Jurema e Tarso Dutra do lote 1.15; Av. Coqueiros, Joaquim Ledo, Lourenzo Fernandes e Chiquinha Gonzaga do lote 1.16 e Dr. Nilo e Lisboa do lote 1.17 no município de Viamão, referente ao contrato n.º 15/03, numa extensão de 7.420,00 metros, no período de 07/01/2004 a 05/08/2004 totalizando 210 dias, com valor contratual de R\$ 54.833,60.

Os serviços constituintes do escopo do Projeto abrangeram os seguintes componentes:

➤ **Projeto Final de Engenharia:**

- **Estudo de Tráfego**, com a definição do número "N"
- **Estudo Geológico**, definindo as condições geológicas, a indicação de jazidas de materiais e as recomendações quanto aos problemas construtivos decorrentes da formação geológica da região
- **Estudo Hidrológico**, definindo os parâmetros de período de recorrência, tempo de concentração, as áreas de carga e descarga das bacias e a verificação das OAC existentes
- **Estudos Topográficos**, com o uso de estação total, compreendendo:
 - Levantamento cadastral das edificações, das redes de água, de esgoto cloacal e pluvial, das vias urbanas, das redes elétrica, de telefonia e das interferências;
 - Levantamento Planialtimétrico com o nivelamento, a locação do eixo e as seções transversais
- **Estudos Geotécnicos**, envolvendo sondagens a trado e ensaios de caracterização dos materiais (LL, LP, Granulometria e umidade) e CBR
- **Projeto Geométrico**, incluindo planimétrico, perfil longitudinal e seções transversais
- **Projeto de Terraplenagem**
- **Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes**, incluindo bueiros, drenos profundos, sarjetas, ligações domiciliares e dissipadores de energia





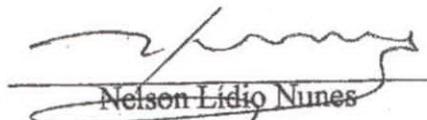
- **Projeto de Pavimentação**, contemplando dimensionamento de Pavimento em concreto asfáltico
- **Projeto de Sinalização**, englobando sinalização horizontal, vertical, defensas e redutores de velocidade
- **Plano de Execução**, com a determinação do modelo construtivo, cronograma físico-financeiro, equipamento mínimo necessário para execução da obra, quantitativos e orçamento da obra.

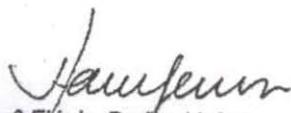
Os Projetos de Engenharia Final, foram executados dentro das normas

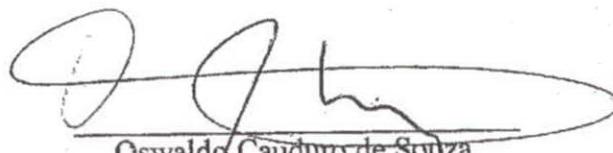
especificadas e dos Termos Contratuais.



Porto Alegre, 09 de Setembro de 2004.

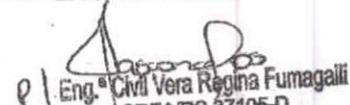

 Nelson Lúcio Nunes
 Diretor Superintendente

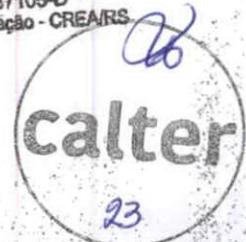

 Engº Flávio Carlos Heinz
 CREA-RS 38.856-D
 METROPLAN


 Oswaldo Cauduro de Souza
 Diretor Administrativo

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2004036056, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.866/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 20261191

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng. Civil Rogério Augusto de Alcantara Braz
 PORTO ALEGRE, 09/09/2004


 P1 Eng.ª Civil Vera Regina Fumagalli
 CREA/RS 37105-D
 Gerente de Fiscalização - CREA/RS





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO N. 132/2019 - SART/NART/GRAT



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul **certifica**, a pedido do engenheiro civil Joaquim Augusto de Alcântara Braz, registrado no Crea-RS sob o n. RS039602-D, conforme solicitação SEI n. 2019000006337-2, que o atestado fornecido pela Secretaria Estadual da Habitação e Desenvolvimento Urbano - METROPLAN, datado de 09 de setembro de 2004, cuja cópia se encontra em anexo, está registrado no Crea-RS sob o n.º 2004036056, arquivado sob o protocolo nº 2004036058, para o seguinte profissional:

Profissional	ART n.º
Engenheiro Civil Joaquim Augusto de Alcântara Braz	B02611191

O anexo dessa certidão é composto de duas folhas referente a cópia do atestado acima citado. E, por ser verdade, eu, Margarete Tomazi da Silva, assistente administrativa, digitei e ao final desta assinarei a presente certidão, que, depois de lida, será assinada pelo Engenheiro Eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz, chefe do Núcleo de ART e Acervo Técnico, em Porto Alegre, RS, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE TOMAZI DA SILVA, Assistente Administrativo (a)**, em 13/06/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 1203049408220135277



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO OLIVEIRA PETKOWICZ, Chefe de Núcleo**, em 14/06/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 1203049408036812347



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0098176** e o código CRC **8E4F36A3**.

Referência: Processo nº
2019.000006337-2

SEI nº 0098176v2

Local: Porto Alegre





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JOAQUIM AUGUSTO DE ALCANTARA BRAZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:



Profissional **JOAQUIM AUGUSTO DE ALCANTARA BRAZ**
Registro: **RS039602** RNP: 2204556505
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----
Número de ART: **3672452-3** Tipo de ART: Registrada em: 30/01/1998 Baixada em: 01/03/1998
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: **ALCANTARA BRAZ PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA.**
Contratante: **METROPLAN** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 0,00**
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: **NAO CONSTA** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** CEP:
Data de Início: 15/12/1997 Previsão de Término: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	TOPOGRAFIA	747,90	m
1 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	747,90	m
2 - PROJETO	GEOTECNIA	747,90	m
3 - PROJETO	SONDAGEM	747,90	m
4 - PROJETO	SINALIZACAO	747,90	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PROJ. PARA CAPEAMENTO ASFALTICO DAS RUAS GRECIA, IUGUSLAVIA E AIMORE EM CACHOEIRINHA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1788357

25 de Outubro de 2019 Hora: 17: 8: 51

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

METROPLAN



ATESTADO

Atestamos, a pedido da empresa Alcântara Braz Planejamento e Construções Ltda., CREA nº 82083, que a mesma executou para a Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional, o Projeto Final de Engenharia das ruas Grécia, Iugoslávia e Aimoré, no município de Cachoeirinha, numa extensão de 747,90m, tendo como responsável técnico o engenheiro Joaquim Augusto de Alcântara Braz, CREA nº 39602-D.

Porto Alegre, 26 de agosto de 1998.

ESTE ATESTADO FOI REGISTRADO
ESTE CREA/RS SOB Nº 805230
PARA OS FINS DO ART. 30, II § 1º. I, DA LEI
666/95, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
2452-3 / 7, ONDE
CONSTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Filavin
Engº Filavin Carlos H. Jr.
Chefe SSV
METROPLAN / DPPAM / CTSV

Joaquim A. de Alcântara Braz
PORTO ALEGRE, 26/08/1998
Engo. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38040 D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O profissional acima mencionado
nº 27
Luiz A. A. Almeida
Engo. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38040 D
Gerente do Depto. de Fiscalização

AFM/ed
Metro3/Correspondência
26/08/98 - 15:35





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
 - www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO N. 115/2019 - SART/NART/GRAT



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, a pedido do Engenheiro Civil Joaquim Augusto de Alcântara Braz, registrado no Crea-RS sob o n. RS039602-D, conforme solicitação SEI n. 2019.000005678-3, que o atestado fornecido pela Fundação de Planejamento Metropolitano Regional –METROPLAN, datado do dia 26 de agosto de 1998, cuja cópia se encontra em anexo, está registrado no Crea-RS sob o n.º 98103230 para o seguinte profissional:

Profissional	ART nº
Engenheiro Civil Joaquim Augusto de Alcântara Braz	3672452-3

O anexo dessa certidão é composto de uma folha referente a cópia do atestado acima citado. E, por ser verdade, eu, Margarete Tomazi da Silva, Assistente Administrativa, digitei e ao final desta assinarei a presente certidão, que, depois de lida, será assinada pelo Engenheiro Eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz, chefe do Núcleo de ART e Acervo Técnico, em Porto Alegre, RS, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE TOMAZI DA SILVA, Assistente Administrativo (a)**, em 29/05/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1203049408220135277



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO OLIVEIRA PETKOWICZ, Chefe de Núcleo**, em 29/05/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1203049408036812347



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0095462** e o código CRC **FB937A7E**.

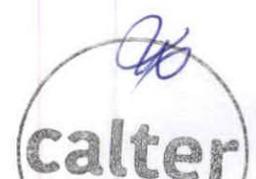
Referência: Processo nº 2019.000005678-3

SEI nº 0095462v2

Local: Porto Alegre

ho

[Handwritten signature]





TOMADA DE PREÇOS 05/2019

DECLARAÇÃO
(ITEM 10.4 – ANEXO IX – PROPOSTA TÉCNICA)

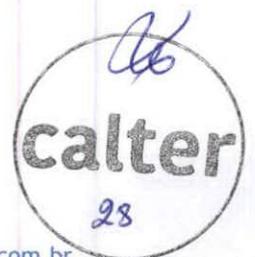


Eu, **EVANDRO MEDEIROS BRAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil registrado no CREA/SC sob o n.º 096258-5, portador da Carteira de Identidade n.º 7056440329, SSP-RS e inscrito no CPF sob o n.º 677.025.030-68, **AUTORIZO** a incluir meu nome na equipe técnica para trabalhos, objeto da Licitação, TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2019 no Município de Fazenda do Rio Grande/PR, o qual prevê a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, **DECLARANDO** meu vínculo com a Licitante, através do Contrato Social em anexo, com minha consequente disponibilidade integral.

Florianópolis/SC, 28 de outubro de 2019.



EVANDRO MEDEIROS BRAZ
ENGENHEIRO
CREA/SC sob o n.º 096258-5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40



EVANDRO MEDEIROS BRAZ, nacionalidade brasileira, nascido em 17/12/1975, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 677.025.030-68, carteira de identidade nº 7056440329, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Acelon Eduardo da Silva, 77, 304 A, Córrego Grande, Florianópolis, SC, CEP 88.037-408, Brasil.

NEUDA DA COSTA MEDEIROS, nacionalidade brasileira, nascida em 06/09/1947, divorciada, arquiteta, CPF nº 219.084.510-68, carteira de identidade nº 5922034, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 102 A, 200, Casa, Centro, Itapema, SC, CEP 88.330-584, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205708409, com sede Rua Patrício Farias, 55, Sala 212, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-132, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.340.036/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: *serviços de engenharia e arquitetura; elaboração de ensaios, análises, avaliações, perícias e laudos; projetos: básicos, conceituais e executivos; memórias: de cálculo, descritivas, relatórios, atividades de gerenciamento, supervisão, pesquisa e desenvolvimento, experimental, fiscalização e execução de obras; atuação em edificações: comerciais, industriais, educacionais, residenciais; infraestrutura em geral: saneamento, portos e urbanismo, construção de edifícios, instalação de equipamentos industriais.*

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios: **EVANDRO MEDEIROS BRAZ** e **NEUDA DA COSTA MEDEIROS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

Req: 8190000049350



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20197323383 Protocolo 197323383 de 22/01/2019 NIRE 42205708409

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

22/01/2019

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANÓPOLIS.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

“CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA”

CNPJ: 02.340.036/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade adotará como título de estabelecimento a expressão **“CALTER DO BRASIL”.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Patrício Farias, 55, Sala 212, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-132, podendo quando convier aos interesses sociais, abrir filiais, agência ou escritórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: *serviços de engenharia e arquitetura; elaboração de ensaios, análises, avaliações,*

[Handwritten signature]

Req: 8190000049350

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20197323383 Protocolo 197323383 de 22/01/2019 NIRE 42205708409

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

22/01/2019

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

perícias e laudos; projetos: básicos, conceituais e executivos; memórias: de cálculo, descritivas, relatórios, atividades de gerenciamento, supervisão, pesquisa e desenvolvimento, experimental, fiscalização e execução de obras; atuação em edificações: comerciais, industriais, educacionais, residenciais; infraestrutura em geral: saneamento, portos e urbanismo, construção de edifícios, instalação de equipamentos industriais.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
NEUDA DA COSTA MEDEIROS	90.000	45	R\$ 90.000,00
EVANDRO MEDEIROS BRAZ	110.000	55	R\$ 110.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios: **EVANDRO MEDEIROS BRAZ** e **NEUDA DA COSTA MEDEIROS**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, para o administrador e de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em



Handwritten signature and initials.

Req: 81900000049350

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20197323383 Protocolo 197323383 de 22/01/2019 NIRE 42205708409

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

22/01/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil/2002, Artigos 1030 e 1085.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador assina o presente contrato e declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



Handwritten signature/initials

Handwritten initials

Req: 8190000049350

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20197323383 Protocolo 197323383 de 22/01/2019 NIRE 42205708409

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Código 0440242220220

22/01/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

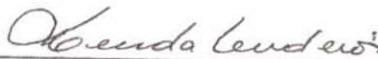
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do contrato social para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 16 de janeiro de 2019.



EVANDRO MEDEIROS BRAZ
CPF: 677.025.030-68



NEUDA DA COSTA MEDEIROS
CPF: 219.084.510-68



Req: 8190000049350

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20197323383 Protocolo 197323383 de 22/01/2019 NIRE 42205708409

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

22/01/2019





TOMADA DE PREÇOS 05/2019

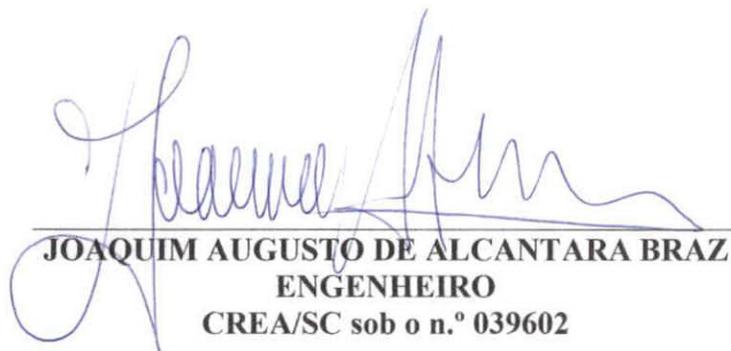


DECLARAÇÃO

(ITEM 10.4 – ANEXO IX – PROPOSTA TÉCNICA)

Eu, **JOAQUIM AUGUSTO DE ALCANTARA BRAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil registrado no CREA/SC sob o n.º 039602, portador da Carteira de Identidade n.º 8010889189 e inscrito no CPF sob o n.º 183715820-72, **AUTORIZO** a incluir meu nome na equipe técnica para trabalhos, objeto da Licitação, TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2019 no Município de Fazenda do Rio Grande/PR, o qual prevê a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, **DECLARANDO** meu vínculo com a Licitante, através do Contrato de Prestação de Serviços em anexo, com minha consequente disponibilidade integral.

Florianópolis/SC, 28 de outubro de 2019.



JOAQUIM AUGUSTO DE ALCANTARA BRAZ
ENGENHEIRO
CREA/SC sob o n.º 039602





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Patrício Farias, n.º 55/212, bairro Itacurubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.340.036/0001-40, Inscrição Municipal 5146224, neste ato representado pelo Sócio-gerente EVANDRO MEDEIROS BRAZ, brasileiro, casado, inscrito no CREA nº 96258-5, portador da Carteira de Identidade no nº 7056440329 e do CPF no 677.025.030-68, residente e domiciliado na Rua Acelon Eduardo da Silva, bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88037-408.

CONTRATADO: JOAQUIM AUGUSTO DE ALCÂNTARA BRAZ, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade no nº 8010889189 e do CPF no 183.715.820-72, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua 102 A, nº 200 - Itapema/SC, CEP: 88220-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, CALTER DO Brasil Engenharia Ltda, para todos os serviços habilitado para engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: BAIXA DA RESPONSABILIDADE

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: JORNADA DE TRABALHO

Jornada de trabalho: de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR A SER RECEBIDO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 10 (dez) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais) por mês.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento mensal, com vencimento no dia 5 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Florianópolis/SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 23 de maio de 2019.

Ricardo Guimarães

CONTRATANTE

Joaquim Augusto de Alcântara Braz

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

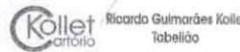
Maiana B. Amaral

NOME: *Maiana Bombaig Amaral*
CPF: *031.163.090.19*

NOME: _____
CPF: *677025030-68*



QR code and text: ATENÇÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 06 de Agosto de 2019. PRISCILLA DA SILVA (PROF. OAB/SCREVENJE) Emolumentos: R\$ 3,55 Selo: R\$ 1,95 ISS: R\$ 0,48 SELO NORMAL: FM272055-INFI / Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



14º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Fone: (51) 3245-8300 / WWW.CARTORIOKOLLET.COM.BR



Reconheço a AUTENTICIDADE de Firma de JOAQUIM AUGUSTO DE ALCÂNTARA BRAZ, inscrita com a seta de uso deste Serviço. Dou fé. EM TESTEMUNHA DA VERDADE Porto Alegre, sexta-feira, 24 de maio de 2019. Sylvia Yeck Marinho da Silva - Escrevente Autorizada Emol: R\$7,20 + Selo digital: R\$1,40 - D475.01.1900064.03330 [595] Atendimento: SY.VIA.V Conferir autenticidade em: www.cartorlokollet.com.br





ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA -
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS
 RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 4153 - SAO GRANDE - CEP 88032-005
 FONE/FAX (48) 3238 1144 - www.cartoriosilva.com.br
 CINESIO JOAO DA SILVA - TITULAR



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

NEUDA DA COSTA REDEIROS (FMF36572-0W9R) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de
 Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 406238.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Florianópolis - 28 de maio de 2019

Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 M.ª LICENCIADA PRISCILIA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé, Trindade, 06 de Agosto de 2019.

PRISCILIA DA SILVA PILOO - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 3,55 Selo: R\$ 1,95 - ISS: R\$ 0,18

SELO NORMAL: FM272756-U33N / Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TITULAR: MARIA ANICE



Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003



TOMADA DE PREÇOS 05/2019

DECLARAÇÃO
(ITEM 10.4 – ANEXO IX – PROPOSTA TÉCNICA)

Eu, **ANDRÉ ANTUNES PIRES**, brasileiro, engenheiro florestal registrado no CREA/SC sob o n.º 22986D PA, portador da Carteira de Identidade n.º 4434187 e inscrito no CPF sob o n.º 009.285.769-81, **AUTORIZO** a incluir meu nome na equipe técnica para trabalhos, objeto da Licitação, TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2019 no Município de Fazenda do Rio Grande/PR, o qual prevê a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, **DECLARANDO** meu vínculo com a Licitante, através do Contrato de Prestação de Serviços em anexo, com minha consequente disponibilidade integral.

Florianópolis/SC, 28 de outubro de 2019.

ANDRÉ ANTUNES PIRES
ENGENHEIRO FLORESTAL
CREA/SC sob o n.º 22986D PA



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO



CONTRATANTE: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Patrício Farias, n.º 55/212, bairro Itacurubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.340.036/0001-40, Inscrição Municipal 5146224, neste ato representado pelo Sócio-gerente EVANDRO MEDEIROS BRAZ, brasileiro, casado, inscrito no CREA nº 96258-5, portador da Carteira de Identidade no nº 7056440329 e do CPF no 677.025.030-68, residente e domiciliado na Rua Acelon Eduardo da Silva, bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88037-408.

CONTRATADO: ANDRÉ ANTUNES PIRES, brasileiro, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG nº 4434187 e do CPF/MF nº 009.285.769/81 e registrado no CREA sob nº 22986D PA, com endereço na Rua José Marsaro nº 77, Capinzal/SC.

DA AUTONOMIA PLENA DO CONTRATADO

Cláusula 1ª. O Contratado prestará o serviço contratado em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à Contratante.

Cláusula 2ª. O próprio Contratado, na qualidade de prestador de serviços, estabelecerá e concretizará, cotidianamente, a forma de realização dos serviços pactuados no presente termo.

Cláusula 3ª. O Contratado, em razão de sua autonomia plena, pode prestar serviços para quais e quantos tomadores desejar, sem qualquer necessidade de solicitar qualquer autorização ou manifestação da Contratante, nesse sentido.

Cláusula 4ª. Em se tratando de relação comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços serão aplicadas as cláusulas posteriores, à luz do Código Civil.

Cláusula 5ª. Tendo em vista a autonomia do Contratado, este poderá estabelecer sua própria jornada de trabalho, ficando responsável por eventuais atrasos, prorrogações ou negligência.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços, atinente à execução de consultoria na área de meio ambiente, que deverá ser realizada por meio do pedido da CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 7ª. O Contratado deverá concluir e entregar os trabalhos de consultoria em um prazo a ser combinado entre ambas as partes.

Cláusula 8ª. O Contratado deverá respeitar as normas de segurança e funcionamento da Contratante, não utilizando equipamentos ou forma de trabalho que impeça, atrapalhe ou ameace causar prejuízo ou transtorno.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 9ª. A responsabilidade técnica do CONTRATADO junto a CREA não lhe dará direito a qualquer recebível além dos valores já citados para serviços efetivamente prestados. Não estando de acordo com esta cláusula poderá solicitar sua baixa junto ao CREA, sem prejuízo nenhum a este contrato.

DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. Pela prestação dos serviços efetivamente prestados, a Contratante pagará ao Contratado, à quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada. A CONTRATANTE informará a CONTRATADO quando tiver demanda de serviço. O CONTRATADO somente poderá emitir nota fiscal para os serviços efetivamente autorizados pela contratante.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 11ª. Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer uma das cláusulas ou por vontade das partes.

Cláusula 12ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 20 (vinte) dias.

Cláusula 13ª. A parte que causar a rescisão antecipada ficará obrigada a pagar o valor R\$ 100,00 (cem reais).

DO PRAZO

Cláusula 14ª. O presente instrumento possui prazo indeterminado.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Florianópolis/SC.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis, 04 de Julho de 2019.



[Handwritten signature]

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

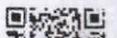
CONFERE COM O ORIGINAL

NOME:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJOS
AV.: XV DE NOVEMBRO, 411 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ ACUCENO MALISKA - TABELIÃO

RECONHECIMENTO 338609 - RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) ANDRÉ ANTUNES PIRES
Capinzal, 04 de julho de 2019. Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,20
Em testemunho da verdade.

MONIZE DA SILVA VIDY - Escrevente



TOMADA DE PREÇOS 05/2019

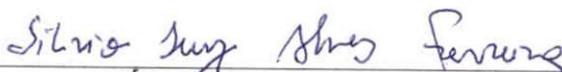


DECLARAÇÃO

(ITEM 10.4 – ANEXO IX – PROPOSTA TÉCNICA)

Eu, **SÍLVO LUIZ ALVES PEREIRA**, brasileiro, engenheiro eletrícista registrado no CREA/SC sob o n.º 95509-1, portador da Carteira de Identidade n.º 8271982 e inscrito no CPF sob o n.º 028.574.984-62, **AUTORIZO** a incluir meu nome na equipe técnica para trabalhos, objeto da Licitação, TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2019 no Município de Fazenda do Rio Grande/PR, o qual prevê a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, **DECLARANDO** meu vínculo com a Licitante, através do Contrato de Prestação de Serviços em anexo, com minha consequente disponibilidade integral.

Florianópolis/SC, 28 de outubro de 2019.



SÍLVO LUIZ ALVES PEREIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SC sob o n.º 95509-1



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Patrício Farias, n.º 55/212, bairro Itacurubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.340.036/0001-40, Inscrição Municipal 5146224, neste ato representado pelo Sócio-gerente EVANDRO MEDEIROS BRAZ, brasileiro, casado, inscrito no CREA nº 96258-5, portador da Carteira de Identidade no nº 7056440329 e do CPF no 677.025.030-68, residente e domiciliado na Rua Acelon Eduardo da Silva, bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88037-408 .

CONTRATADO: SILVIO LUIZ ALVES FERREIRA, brasileiro, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 8271982 SDSPE e do CPF/MF nº 028.574.984/62 e registrado no CREA-SC sob nº 95509-1, com endereço na Rua Trompowsky nº 420/606, Florianópolis/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, CALTER do Brasil Engenharia Ltda, para todos os serviços habilitado para engenharia elétrica.

Elaboração de projetos, consultoria, avaliação, manutenção e execução de serviços de engenharia elétrica, telecomunicações, rede elétrica, iluminação pública, sistemas de proteção de descargas atmosféricas e demais serviços relacionados aos indicados acima.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: BAIXA DA RESPONSABILIDADE

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: JORNADA DE TRABALHO

Jornada de trabalho: de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR A SER RECEBIDO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) por mês.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento mensal, com vencimento no dia 5 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Florianópolis/SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 28 de maio de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MUCURIBE
OFICIAL: BEL, Maria Elene Lima Reis Liberato - CNPJ: 06.573.471/0001-75
Av. Angélio Távora, N.º 316 - L. J. - Miraflores - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3242.2232 - Fax: (85) 3242.2233 - E-mail: atendimento@cartorionmucuribe.com.br

d.: 256488. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:

SILVIO LUIZ ALVES FERREIRA

que dou fé. Fortaleza, 01 de junho de 2019. Total: R\$ 4,35

Laércio Pereira de Moura

Lucas Souza Santos de Paula

Claudemir Lima dos Anjos

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE A...



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019
PROTOCOLO N.º 5998/2019**



ANEXO 8.1 – CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE

Item	Identificação dos Serviços Executados e Compatíveis com o Objeto da Licitação	Período de Execução		Identificação do Contratante	ART / Atestado n.º
		Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)		
1	Estudos: Hidrologia, Geotecnia, análise da sondagem, tráfego; Projetos: Drenagem, Sinalização, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Interseções de Vias; Geoprocessamento; dimensionamento de concreto estrutural, fundação tipo profunda tipo estaca escavada (HC), contenção de talude, projeto prédio de O&M; Levantamento Topográfico; Memorial descritivo.	05/09/2018	24/10/2018	WEG	6766506-8/252018098878
2	Projeto/execução: Pavimentação em pedras, terraplanagem; Controle de Qualidade: Terraplanagem; Instalação/Projeto: Sinalização viária vertical; Levantamento Topográfico planialtimétrico; Manutenção de drenagem superficial; Execução/Laudo: Geotecnia; Controle: Geotecnia.	30/11/2018	28/02/2019	ENERGIMP	7008014-0/252019107299
Data: 29/10/2019	Nome da empresa Licitante: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LIMITADA	Identificação, qualificação e assinatura do resp. informações: EVANDRO MEDEIROS BRAZ, ENGENHEIRO CIVIL CREA-SC:096258-5			



**EVANDRO MEDEIROS BRAZ
ENGENHEIRO
CREA/SC sob o n.º 096258-5**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019
PROTOCOLO Nº 5998/2019**



**ANEXO 8.2 – CAPACIDADE DA EQUIPE
TÉCNICA**

Equipe	Formação	Identificação dos Serviços Executados e Compatíveis com o Objeto da Licitação	Período de Execução		Identificação do Contratante	ART/Atestado n°
			Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)		
Coordenador	Engenheiro Civil	Estudos: Hidrologia, Geotecnia, análise da sondagem, tráfego; Projetos: Drenagem, Sinalização, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Interseções de Vias; Geoprocessamento; dimensionamento de concreto estrutural, fundação tipo profunda tipo estaca escavada (HC), contenção de talude, projeto prédio de O&M; Levantamento Topográfico; Memorial descritivo.	05/09/2018	24/10/2018	WEG	6766506-8 / 252018098878
		Projeto/execução: Pavimentação em pedras, terraplanagem; Controle de Qualidade: Terraplanagem; Instalação/Projeto: Sinalização viária vertical; Levantamento Topográfico planialtimétrico; Manutenção de drenagem superficial; Execução/Laudos: Geotecnia; Controle: Geotecnia.	30/11/2018	28/02/2019	ENERGIMP	7008014-0/252019107299
		Levantamento topográfico planialtimétrico; Projeto arquitetônico prédio subestação; Projeto de estradas de acessos e interligações (completo); projeto de estaqueamento; projeto de fundações e sondagens geotécnicas.	12/05/2009	25/08/2009	PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL	E00139483/37176-2009
		Levantamento topográfico planialtimétrico; Projeto arquitetônico prédio subestação; Projeto de estradas de acessos e interligações (completo); projeto de drenagem; projeto de fundações e sondagens geotécnicas.	12/05/2009	25/08/2009	PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL	E00138976/37179-2009





Proj. Geométrico	Engenheiro Civil	Estudos: Hidrologia, Geotecnia, análise da sondagem, tráfego; Projetos: Drenagem, Sinalização, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Interseções de Vias; Geoprocessamento; dimensionamento de concreto estrutural, fundação tipo profunda tipo estaca escavada (HC), contenção de talude, projeto prédio de O&M; Levantamento Topográfico; Memorial descritivo.	05/09/2018	24/10/2018	WEG	6766506-8/252018098878
		Projeto/execução: Pavimentação em pedras, terraplanagem; Controle de Qualidade: Terraplanagem; Instalação/Projeto: Sinalização viária vertical; Levantamento Topográfico planialtimétrico; Manutenção de drenagem superficial; Execução/Laudos: Geotecnia; Controle: Geotecnia.	30/11/2018	28/02/2019	ENERGIMP	7008014-0/252019107299
		Levantamento topográfico planialtimétrico; Projeto arquitetônico prédio subestação; Projeto de estradas de acessos e interligações (completo); projeto de estaqueamento; projeto de fundações e sondagens geotécnicas.	12/05/2009	25/08/2009	PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL	E00139483/37176-2009
		Levantamento topográfico planialtimétrico; Projeto arquitetônico prédio subestação; Projeto de estradas de acessos e interligações (completo); projeto de drenagem; projeto de fundações e sondagens geotécnicas.	12/05/2009	25/08/2009	PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL	E00138976/37179-2009
		Estudos: Tráfego, Geológico, Hidrológico, topográfico, geotécnico. Projetos: Terraplanagem, drenagem e obras de arte correntes, de pavimentação asfáltica, sinalização; Plano de Execução.	08/01/2004	22/11/2004	METROPLAN	B02611191/1766108
Proj. Pavimentação	Engenheiro Civil	Projeto completo de Engenharia para Ruas. Projeto: Topografia, pavimentação asfáltica, geotecnia, sondagens, sinalização.	30/01/1998	01/03/1998	METROPLAN	3672452-3/1788357
Data: 29/10/2019	Nome da empresa Licitante: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LIMITADA		Identificação, qualificação e assinatura do resp. informações: EVANDRO MEDEIROS BRAZ, ENGENHEIRO CIVIL CREA-SC:096258-5			





 Florianópolis, 29 de outubro de 2019. 



EVANDRO MEDEIROS BRAZ
ENGENHEIRO
CREA/SC sob o n.º 096258-5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EVANDRO MEDEIROS BRAZ

Aprovado em: 10/09/2009

CPF: 677.025.030-68

Registro:

Expedido pelo CREA-RN

Visada sob o número: S3 096258-5 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2106991673

Endereço: RUA ACELON EDUARDO DA SILVA 77 304 A CORREGO GRANDE
88037-408 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data: 11/02/2009

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:47:11** do dia **10/06/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **3H18-A019-3157-9H11**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOAQUIM AUGUSTO DE ALCANTARA BRAZ

Aprovado em: 31/05/2019

CPF: 183.715.820-72

Registro: 039602

Expedido pelo CREA-RS

Visada sob o número: S3 165658-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2204556505

Endereço: RUA 102A 200 CENTRO

88220-000 ITAPEMA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS

Data: 14/01/1980

Atribuições profissionais: RESOLUCAO 218/73, ART. 7, EM CONSONANCIA COM O ART. 7 DA LEI 5.194/66E DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:26:51** do dia **18/06/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **CH5A-0392-8CH0-4565**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ms
 ab
 calter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANDRE ANTUNES PIRES

Aprovado em: 17/07/2019

CPF: 009.285.769-81

Registro: 1510599711

Expedido pelo CREA-PA

Visada sob o número: S3 166642-2 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1510599711

Endereço: RUA JOSE MARSARO 77 ARCO IRIS
 89665-000 CAPINZAL SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 20/08/2011

Atribuições profissionais: RES 218/73 CONFEA ART 10 E 25

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:55:17** do dia **28/10/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **6H48-BD04-DDH1-4161**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

mo
de
 calter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: SILVIO LUIZ ALVES FERREIRA

Aprovado em: 06/08/2009

CPF: 028.574.984-62

Registro: CREA-PE

Expedido pelo CREA-PE

Visada sob o número: S3 095509-1 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1806723956

Endereço: RUA CORDISLANDIA 735/1101 IPUTINGA . CENTRO
50731-270 RECIFE PE

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: FACULDADE PIO DECIMO

Data: 07/08/2004

Atribuições profissionais: "ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUCAO NR 218/73, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:22:44** do dia **14/09/2019** válida até **31/03/2020** .

Código de controle de certidão: **4HCD-8D13-C4H4-12E4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ho

7



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019
PROTOCOLO N.º 5998/2019



DECLARAÇÃO ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.340.036/0001-40, estabelecida na Rua Patricio Farias, n.º 55, sala 212, B. Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-132, Telefone (48) 3879 4802, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito admitidos, que a partir da 5.ª Alteração Contratual, data de 08/03/2018, seu Nome Empresarial, o qual até a mesma era **CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, passou a ser o acima qualificado, conforme faz prova alterações contratuais anexas, bem como Certidão Simplificada, igualmente anexa.

Sendo a presente a declaração da verdade, firmamos e datamos.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.



CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA EPP
EVANDRO MEDEIROS BRAZ
CPF N.º 677.025.030-68
SÓCIO ADMINISTRADOR



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BALNEARIO CAMBORIU

18/957162-4



matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 2205708409	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

- REQUERIMENTO

M.º SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000237925
 DBE analisado.
 Emitida em 08/03/2018 - V3



Nome: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteracao de Dados e de Nome Empresarial
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

LOI IÓPOLIS
 8/03/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: NEUDA DA COSTA MEDEIROS
 Assinatura: _____
 Telefone de contato: (47)33678945 societario@kalon.com.br

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.
 À decisão.

NÃO

NÃO

_____/_____/_____
 Data

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Handwritten initials and scribbles in the top left corner.

ROSE WALDENAR O. POZZO
MAYORAL SECRETARIA

Chefe da Divisão de Registro de Imóveis

ALGARTE

29/01/1998

43 2 0369110 1

Certifico que este documento foi registrado

Apresentação

RIO GRANDE DO SUL

UNIA COMERCIAL DO



Assinatura

Folha nº 1132

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN



Número da Inscrição

166.976.2.6

CNPJ

02.340.036/0001-40

Data de Constituição

29/01/1998

Data de Inscrição

04/03/1998

Razão Social do Contribuinte

INSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORACOES LTDA

Atividade Principal de Serviço

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (INCLUSIVE REFORMAS, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU

Atividades Secundárias de Serviço

AVALIAÇÃO DE BENS-PERÍCIAS/LAUDOS/EXAMES/ANÁLISES TÉCNICAS
AGENCIAMENTO/CORRETAGEM/INTERMEDIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL)
AEROFOTOGRAFIA-MAPEAMENTO-TOPOGRAFIA
EXECUÇÃO DE CONSTR. CIVIL/OBRAS HIDRAUL./OBRAS SEMELHANTES
PESQUISA/PERFURAÇÃO/SERV. DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
RETENÇÃO DE ISQN DE TERCEIROS NÃO INSCRITOS
CORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Rua Guananas, 244

Bairro

Espirito Santo

Cep

91770-360

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Baixada

Data da última alteração

06/02/2018

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

calter

CONTRATO SOCIAL



Os signatários deste instrumento particular, abaixo assinados, resolvem, de comum acordo, constituir uma Sociedade Comercial pôr Cotas de Responsabilidade Limitada, na forma da Lei mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

- I - Joaquim Augusto Alcântara Braz, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CIC: 183.715.820/72, residente à Rua Baronesa do Gravataí, nº 260 cj. 1101 - Menino Deus-Porto Alegre-RS -Ced. Ident. 8010889189. Órgão Exp. SSP/RS.
- II - Evandro Medeiros Braz, brasileiro, solteiro, maior, CIC: 677.025.030/68, residente à Rua Wenceslau Escobar, nº 1086 cj. 224 - Tristeza-Porto Alegre-RS Ced. ident. 7056440329. Órgão exp. SSP/RS.

DO NOME COMERCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS

- III - A sociedade girará sob a denominação social de Consulbraz Consultoria e Incorporações Limitada.
- IV - A sede da sociedade será em Porto Alegre/RS, à Rua José de Alencar, nº 658 cj. 204 - Menino Deus- Porto Alegre-RS, CEP 90880-480.
- V - O objetivo é o de execução de serviços de engenharia, assessoria técnica setorial urbana, controle tecnológico de materiais, controle técnico e fiscalização de obras, levantamentos topográficos, levantamento cadastral urbano, levantamento geológicos e geofísico, projetos viários - Geométrico, projetos viários geotécnicos, projeto de sinalização viária, projeto de canalizações urbanas, edificações, incorporações e compra e venda de imóveis.
- VI - O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, tendo pôr início das atividades dia 02 de Janeiro de 1998.

RESPONSABILIDADE

- VII - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante total do capital social.

DO CAPITAL SOCIAL

- VIII - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscritos e integralizados neste ato, conforme segue:
- | | |
|--------------------------------------|-------------------|
| a. JOAQUIM AUGUSTO DE ALCÂNTARA BRAZ | 90% R\$ 18.000,00 |
| b. EVANDRO MEDEIROS BRAZ | 10% R\$ 2.000,00 |

J
Esp
P P / 10

26
calter

GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

IX - A gerência e a administração da sociedade será exercida pôr ambos os sócios, em conjunto e ou isoladamente, a quem caberá a representação ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, ficando porem vedado o uso da denominação social em documentos estranhos ao objetivo social, em especial a prestação de avais a terceiros.

X - O pró-labore dos sócios será pôr eles fixado de comum acordo.



RESULTADOS DA SOCIEDADE

XI - Os resultados da sociedade serão apurados a cada ano no dia 31 de dezembro, independentemente á realização de balanços/formais.

XII - Os lucros da sociedade, bem como os seus prejuízos serão distribuídos ou partados pêlos sócios, proporcionalmente ás quotas do capital social que detiverem.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

XIII - A sociedade se dissolverá e/ou liquidará pôr decisão dos sócios ou nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante.

XIV - A morte ou impedimento de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, ficando de Quotas do sócio impedido, colocadas a disposição do sócio remanescente.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

XV - Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas á sociedade, sem que primeiro as ofereçam aos outros sócios, que terão o direito de adquiri-las pelo seu valor contábil, de acordo com o estabelecimento no último balanço anual da sociedade.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '9', 'Elp', 'M P', and a signature 'Ass'.



XVI - A responsabilidade técnica dos projetos, obras e serviços de engenharia, que constituem o objetivo social da sociedade, será exercida pelo sócio JOAQUIM AUGUSTO ALCÂNTARA BRAZ legalmente habilitado e registrado no CREA sob nº 39602-D.

DISPOSIÇÕES FINAIS



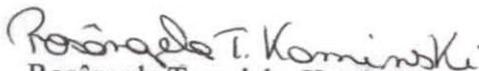
XVII - Os sócios declararam ainda que, não incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade comercial.

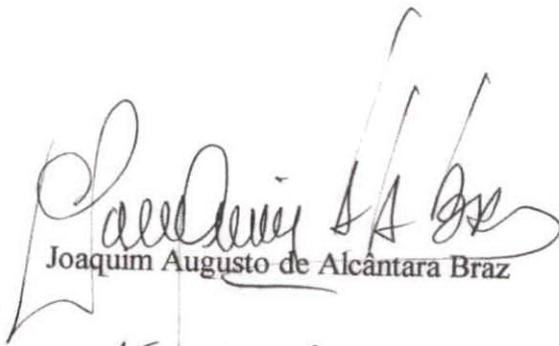
XVIII - Fica eleito, pôr unanimidade dos sócios, o foro da localidade da sede, pouco importando o domicílio/das partes, ou escolher outro.

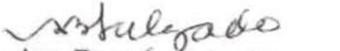
XIX - E, pôr estarem de pleno acordo entre si, lavraram este instrumento particular de contrato social que assinam na presença de duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor.

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 1998.

Testemunhas:


Rosângela Terezinha Kaminski
CI 5075206705-SSP-RS


Joaquim Augusto de Alcântara Braz


Ana Beatriz Salgado
CI 7012819343-SSP-RS


Evandro Medeiros Braz


Dra. Lurdes Tomazi
OAB 21936-RS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Joaquim Augusto de Alcântara Braz, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, CPF/MF 183.715.820/72, cedula de identidade nº 8010889189, órgão exp. SSP/RS, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Baronesa do Gravataí nº 260 apto 1101, Menino Deus.

Evandro Medeiros Braz, brasileiro, solteiro, maior, CPF/MF 677.025.030/68, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Wenceslau Escobar nº 1086 apto 224, Tristeza, cedula de identidade nº 7056440329, órgão exp. SSP/RS, ambos sócios da Empresa - Consulbraz Consultoria e Incorporações Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 02.340.036/0001-40, registrada na M.M. Junta Comercial/RS sob nº 43.2.0369110.1, em 29/01/1998, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração contratual, conforme segue:

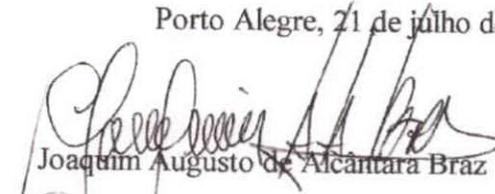
I - A sede e foro da empresa passa a ser:

Rua Jacipuia, 275 - Bairro Guarujá, nesta capital, CEP 91.770-030.

II - Permanecendo em vigor todas demais cláusulas constantes no contrato social, que aqui não foram alteradas.

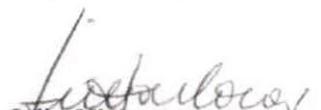
E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 21 de julho de 1998.


Joaquim Augusto de Alcântara Braz


Evandro Medeiros Braz

Testemunhas:

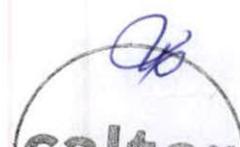

Julio Vieira Morais
CPF/MF 220.469.250-68
CI 40.497
CRC/RS


Paula Chaves Pastoriza
CPF/MF 805.886.110-34
CI 4057252803
SSP/RS



13 AGO 1998





**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSULBRAZ COSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA**

JOAQUIM AUGUSTO DE ALCÂNTARA BRAZ, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro civil, CIC-MF: 183.715.820-72 cédula de identidade nº 8010889189 expedida pela SSP/RS, residente a rua Dr. Mario Totta, 650 aptº406, Tristeza, Porto Alegre/RS.
EVANDRO MEDEIROS BRAZ, brasileiro, solteiro, maior, Técnico de Edificações, CIC-MF :677.025.030-68 ,cédula de identidade nº 7056440329 expedida pelo SSP/RS, residente a Av. Wenceslau Escobar nº 1086 aptº 224, Tristeza, Porto Alegre/RS.



Únicos sócios da sociedade limitada denominada CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Jacipuíta, 275 inscrita no CNPJ/MF nº 02.340.036/0001-40, registrada na MM.JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SOB O Nº 43.2.0369110.1 em 29/01/1998, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração contratual, conforme segue:

- I- A sede e foro da empresa passa a ser:
RUA DOS GUANANAS, 244-BAIRRO ESPIRITO SANTO, NESTA CAPITAL - CEP- 91770-360
- II- O objetivo da empresa passa a ser o de executar : **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO, DESMEMBRAMENTO E LOTEAMENTO DE TERRENOS; INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA**
- III- Permanecendo em vigor todas demais **CLÁUSULAS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL**, que aqui não foram alteradas.

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 21 de maio de 2006

Joaquim Augusto de Alcântara Braz
Joaquim Augusto de Alcântara Braz

Evandro Medeiros Braz
Evandro Medeiros Braz

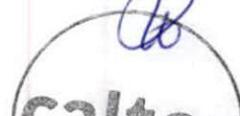
I munhas:

Maria Eliete Gomes
Maria Eliete Gomes
CPF: 206649660-04
RG6007132738

Jones Susin
Jones Susin
CPF: 280736900-63
RG: 5007308256

 **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2006
SOB Nº: 2708905
Protocolo: 06/114714-1
Empresa: 43 2 0369110 1
CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA

Maria Honorina de Bittencourt Souza
Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



V2
OK

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43203691101**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201600800862

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

19 OUT 2016

JUNTA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS
Local

Nome: **EVANDRO MEDEIROS BRAZ** (CONTATO C/ JÚLIO FONE ABAIXO)

Telefone de Contato: (51) 3101-7497

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

9 Setembro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO (REGISTR) EM: 25/10/2016 SOB Nº: 353366

Protocolo: 16/259606-5, DE 19/10/2016

Empresa: 43 2 0369110 1
CONSULBRAZ CONSULTORIA E
INCORPORAÇÕES LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



09 SET 2016 *Sara*
Data Responsável

25/10/16 *[Handwritten]*
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

25/10/16
Data

Tamires C. Silva
ID: 8504808
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



OBSERVAÇÕES

RS05900000990102340036000140

CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA,

CNPJ/MF nº 02.340.036/0001-40

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Joaquim Augusto de Alcântara Braz, brasileiro, divorciado, engenheiro Civil, CPF/MF 183.715.820/72, cédula de identidade nº 8010889189, órgão expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado nesta capital, a Rua Dr. Mario Totta, 650 apto. 406, Bairro Tristeza, Porto Alegre/ RS. CEP 91920-130.

Evandro Medeiros Braz, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, CPF/MF 677.025.030/68, cédula de identidade RG número 7056440329 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado Av. Wenceslau Escobar nº 1084 apto 224, Bairro, Cristal, Porto Alegre/RS. CEP 91900-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Dos Guananas, nº 244, Bairro Espírito Santo, nesta Capital, CEP 91770-360, inscrita no CNPJ/MF nº 02.340.036/0001-40, registrada na MM.JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SOB O Nº 43.2.0369110.1 em 29/01/1998, com alterações posteriores sob os números 1725936 e 2708905, respectivamente, em 13-08-1998 e 06-06-2006, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração contratual, sob as seguintes cláusulas e condições, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admissão de Sócios:

Será admitida na Sociedade **NEUDA DA COSTA MEDEIROS**, brasileira, arquiteta, CAU N° 144044-6/SC, divorciada, RG nº 5.922.034/SC e CPF/MF nº 219.084.510-68, residente e domiciliada a rua 102 A nº 200, Bairro Centro, na cidade de Itapema/SC. CEP 88220-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Alteração de Sócios:

Parágrafo Primeiro - O Sócio JOAQUIM AUGUSTO ALCANTARA BRAZ, já qualificado acima, transfere sob venda (pelo mesmo valor) suas cotas de Capital Social no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – em moeda corrente nacional, das quais dá plena e total quitação para **NEUDA DA COSTA MEDEIROS**, brasileira, arquiteta, CAU N° 144044-6/SC, divorciada, RG nº 5.922.034/SC e CPF/MF nº 219.084.510-68, residente e domiciliada a rua 102 A nº 200 na cidade de Itapema/SC. O sócio Evandro Medeiros Braz, já qualificado acima, permanece com o mesmo número de cotas e mesmo capital social correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Segundo – DO CAPITAL SOCIAL:

Em função da entrada e saída de sócios, o Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica assim distribuído:

A) NEUDA DA COSTA MEDEIROS.....	R\$ 18.000,00 –	90,00%
B) EVANDRO MEDEIROS BRAZ.....	R\$ 2.000,00 –	10,00%
TOTAL.....	R\$ 20.000,00 –	100,00%

calter

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ Único - Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os mesmos.



CLAUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A Sócia ora ingressante na Sociedade declara que, não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade comercial, bem como o respectivo gerenciamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecendo em vigor todas as demais CLAUSULAS CONSTANTE NO CONTRATO SOCIAL, que neste Instrumento não foram alteradas.

E por estarem justos e contratados, os sócios já qualificados acima, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

Joaquim Augusto de Alcântara Braz
Joaquim Augusto de Alcântara Braz
CPF/MF nº 183.715.820/72

TABELIONATO
Notas e Protestos
Jareguá do Sul

Eyandro Medeiros Braz
Eyandro Medeiros Braz
CPF/MF nº 677.025.030/68

70 TABELIONATO
DE NOTAS

Neuda da Costa Medeiros
Neuda da Costa Medeiros
CPF/MF nº 219.084.510-68

Testemunhas:

Julio Vieira Morais
Julio Vieira Morais
CPF/MF sob o nº 220.469.250-68

Ricardo Moisés Medeiros
Ricardo Moisés Medeiros
CPF/MF sob o nº 343.766.660-68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JAREGUÁ DO SUL
CARLOS FARIAS GIESSEGH TABELIAO
Rua Cel. Francisco de Oliveira, s/n, Jareguá do Sul, SC. CEP: 89030-380. Telefone: (47) 3284.1700
www.tabelionatosul.com.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JAREGUÁ DO SUL
reconheço como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de
EVANDRO MEDEIROS BRAZ
Dou 16, Jareguá do Sul-SC, 18/10/2016. BDSB
ALZIRA DOS SANTOS
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: EKW88805-E26Y-NORMAL
Emprego: 27-9-2016-18-4-15
Qualificar em: Tabelião de Notas e Protestos

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TITULO
Rua Senhor Bonfim, n. 68 - Tel: (73) 3571-7174
Reconheço por AUTENTICIDADE o(s) TITULO(s) de
JOAQUIM AUGUSTO DE ALCANTARA BRAZ (24222) L.O.
F.O.
Emol: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,34 Total: R\$ 3,80
Selo(s): 0923-AB-115292-6
Em testemunho ()
TACILDA FRANCISCA DOS SANTOS TABELIAO SUCRESSIONARIA
Ipanema-BA 11/10/2016

0923-AB115292-6
Ato Notarial ou de Registro
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Selo de Autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM: 25/10/2016 SOB Nº: 353366

Protocolo: 16/259606-5, DE 19/10/2016

Empresa: 43 2 0369110 1
CONSULBRAZ CONSULTORIA E
INCORPORAÇÕES LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
Calter
59

JUCERGS

JUCERGS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



T2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43203691101**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701033537

16 JAN 2018 18 JAN 2018 16 NOV 2017 03 OUT 2017

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS
Local

Nome: **EVANDRO MEDEIROS BRAZ**
Telefone de Contato: (47) 3267-8944
Assinatura: *[Signature]*

25 Agosto 2017
Data



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM
Data de assinatura diferi OK *19 JAN 2018 AMANDA C*
26.01.18 Juliana
 NÃO *04/10/17* *[Signature]* NÃO *16 NOV 2017* *[Signature]*
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

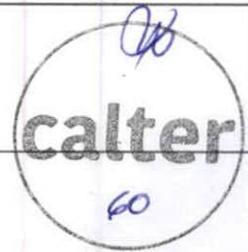
DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se. *GM*
 Processo indeferido. Publique-se. *6/2/18* *Tiago Zarif*
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

"CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA"

CNPJ: 02.340.036/0001-40

EVANDRO MEDEIROS BRAZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 677.025.030-68, portador da cédula de identidade nº 7056440329, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Wenceslau Escobar 1084, Apartamento 224, Cristal, Porto Alegre, RS, CEP 91900-000.

NEUDA DA COSTA MEDEIROS, brasileira, divorciada, arquiteta, inscrita no CPF sob nº 219.084.510-68, portadora da cédula de identidade nº 5922034, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 102 A 200, Centro, Itapema, SC, CEP 88220-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Rua da Gávea 351, Ipanema, Porto Alegre, RS, CEP 91760-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43203691101, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.036/0001-40, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sociedade para Rua 770 nº 20, 1º andar, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-601.

CLÁUSULA SEGUNDA – À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

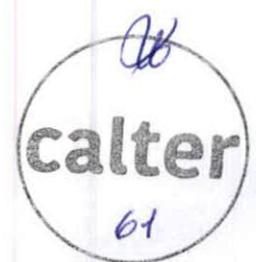
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

"CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA"

CNPJ: 02.340.036/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade adotará como título de estabelecimento a expressão "**CONSULBRAZ CONSULTORIA**".





CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua 770 nº 20, 1º andar, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-601, podendo quando convier aos interesses sociais, abrir filiais, agência ou escritórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: construção de edifícios e instalações esportivas e recreativas.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
NEUDA DA COSTA MEDEIROS	18.000	90	R\$ 18.000,00
EVANDRO MEDEIROS BRAZ	2.000	10	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, para o administrador e de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signatures and initials]



Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil/2002, Artigos 1030 e 1085.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

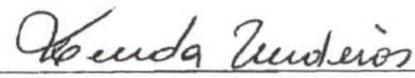
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador assina o presente contrato e declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do contrato social que era Porto Alegre/RS, passa a ser em Balneário Camboriú/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Balneário Camboriú/SC, 25 de agosto de 2017.


EVANDRO MEDEIROS BRAZ
CPF: 677.025.030-68


NEUDA DA COSTA MEDEIROS
CPF: 219.084.510-68







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CONSULBRAZ CONSULTORIA
E INCORPORACOES LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

EVANDRO MEDEIROS BRAZ, nacionalidade brasileira, nascido em 17/12/1975, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 677.025.030-68, carteira de identidade nº 7056440329, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Acelon Eduardo da Silva, 77, 304 A, Córrego Grande, Florianópolis, SC, CEP 88.037-408, Brasil.

NEUDA DA COSTA MEDEIROS, nacionalidade brasileira, nascida em 06/09/1947, divorciada, arquiteta, CPF nº 219.084.510-68, carteira de identidade nº 5922034, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 102 A, 200, Casa, Centro, Itapema, SC, CEP 88.330-584, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORACOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205708409, com sede Rua 770, 20, Andar 1º, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-601, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.340.036/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **CONSULBRAZ CONSULTORIA E INCORPORACOES LTDA** girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Patrício Farias, 55, Sala 212, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-132.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: *serviços de engenharia e arquitetura; elaboração de ensaios, análises, avaliações, perícias e laudos; projetos: básicos, conceituais e executivos; memórias: de cálculo, descritivas, relatórios, atividades de gerenciamento, supervisão, pesquisa e desenvolvimento, experimental, fiscalização e execução de obras; atuação em edificações: comerciais, industriais, educacionais, residenciais; infraestrutura em geral: saneamento, portos e urbanismo.*

Req: 8180000237925

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2018

Arquivamento 20189571624 Protocolo 189571624 de 12/03/2018

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA NIRE 42205708409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>



16/03/2018

calter



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CONSULBRAZ CONSULTORIA
E INCORPORACOES LTDA**

**CNPJ nº 02.340.036/0001-40
DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

EVANDRO MEDEIROS BRAZ, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizados.

NEUDA DA COSTA MEDEIROS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **NEUDA DA COSTA MEDEIROS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **FLORIANÓPOLIS**.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 8180000237925

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/03/2018

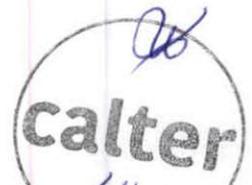
Arquivamento 20189571624 Protocolo 189571624 de 12/03/2018

Nome da empresa **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA** NIRE 42205708409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>



16/03/2018





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CONSULBRAZ CONSULTORIA
E INCORPORACOES LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

“CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA”

CNPJ: 02.340.036/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade adotará como título de estabelecimento a expressão **“CALTER DO BRASIL”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Patrício Farias, 55, Sala 212, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-132, podendo quando convier aos interesses sociais, abrir filiais, agência ou escritórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: *serviços de engenharia e arquitetura; elaboração de ensaios, análises, avaliações, perícias e laudos; projetos: básicos, conceituais e executivos; memórias: de cálculo, descritivas, relatórios, atividades de gerenciamento, supervisão, pesquisa e desenvolvimento, experimental, fiscalização e execução de obras; atuação em edificações: comerciais, industriais, educacionais, residenciais; infraestrutura em geral: saneamento, portos e urbanismo.*

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
NEUDA DA COSTA MEDEIROS	100.000	50	R\$ 100.000,00
EVANDRO MEDEIROS BRAZ	100.000	50	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

Req: 81800000237925

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2018

Arquivamento 20189571624 Protocolo 189571624 de 12/03/2018

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA NIRE 42205708409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Channel: 42011249427484

16/03/2018





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CONSULBRAZ CONSULTORIA
E INCORPORACOES LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, para o administrador e de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Req: 81800000237925

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2018

Arquivamento 20189571624 Protocolo 189571624 de 12/03/2018

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA NIRE 42205708409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 42011248427484

16/03/2018





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CONSULBRAZ CONSULTORIA
E INCORPORACOES LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil/2002, Artigos 1030 e 1085.

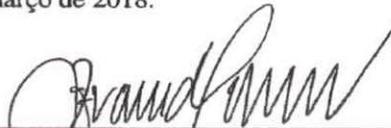
Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador assina o presente contrato e declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do contrato social para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 8 de março de 2018.



EVANDRO MEDEIROS BRAZ
CPF: 677.025.030-68



NEUDA DA COSTA MEDEIROS
CPF: 219.084.510-68

Req: 81800000237925

Página 5

16/03/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2018

Arquivamento 20189571624 Protocolo 189571624 de 12/03/2018

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA NIRE 42205708409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

CNPJ: 02.340.036/0001-40



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40



EVANDRO MEDEIROS BRAZ, nacionalidade brasileira, nascido em 17/12/1975, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 677.025.030-68, carteira de identidade nº 7056440329, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Acelon Eduardo da Silva, 77, 304 A, Córrego Grande, Florianópolis, SC, CEP 88.037-408, Brasil.

NEUDA DA COSTA MEDEIROS, nacionalidade brasileira, nascida em 06/09/1947, divorciada, arquiteta, CPF nº 219.084.510-68, carteira de identidade nº 5922034, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 102 A, 200, Casa, Centro, Itapema, SC, CEP 88.330-584, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205708409, com sede Rua Patrício Farias, 55, Sala 212, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-132, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.340.036/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sócia **NEUDA DA COSTA MEDEIROS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **EVANDRO MEDEIROS BRAZ**, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

EVANDRO MEDEIROS BRAZ, com 110.000 (cento e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

NEUDA DA COSTA MEDEIROS, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **EVANDRO MEDEIROS BRAZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Req: 81800000341110

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2018

Arquivamento 20189380942 Protocolo 189380942 de 06/04/2018

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA NIRE 42205708409

09/05/2018

Página 1

Calter

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANOPOLIS.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

"CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA"

CNPJ: 02.340.036/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade adotará como título de estabelecimento a expressão **"CALTER DO BRASIL"**.

Req: 81800000341110

09/05/2018

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Patrício Farias, 55, Sala 212, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-132, podendo quando convier aos interesses sociais, abrir filiais, agência ou escritórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: *serviços de engenharia e arquitetura; elaboração de ensaios, análises, avaliações, perícias e laudos; projetos: básicos, conceituais e executivos; memórias: de cálculo, descritivas, relatórios, atividades de gerenciamento, supervisão, pesquisa e desenvolvimento, experimental, fiscalização e execução de obras; atuação em edificações: comerciais, industriais, educacionais, residenciais; infraestrutura em geral: saneamento, portos e urbanismo.*

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
NEUDA DA COSTA MEDEIROS	90.000	45	R\$ 90.000,00
EVANDRO MEDEIROS BRAZ	110.000	55	R\$ 110.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **EVANDRO MEDEIROS BRAZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Req: 81800000341110



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, para o administrador e de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil/2002, Artigos 1030 e 1085.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Req: 81800000341110



Abri

[Handwritten signatures]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador assina o presente contrato e declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do contrato social para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOS, 5 de abril de 2018.

EVANDRO MEDEIROS BRAZ
CPF: 677.025.030-68

NEUDA DA COSTA MEDEIROS
CPF: 219.084.510-68

Req: 81800000341110

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/05/2018
Arquivamento 20189380942 Protocolo 189380942 de 06/04/2018
Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA NIRE 42205708409

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40



EVANDRO MEDEIROS BRAZ, nacionalidade brasileira, nascido em 17/12/1975, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 677.025.030-68, carteira de identidade nº 7056440329, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Acelon Eduardo da Silva, 77, 304 A, Córrego Grande, Florianópolis, SC, CEP 88.037-408, Brasil.

NEUDA DA COSTA MEDEIROS, nacionalidade brasileira, nascida em 06/09/1947, divorciada, arquiteta, CPF nº 219.084.510-68, carteira de identidade nº 5922034, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 102 A, 200, Casa, Centro, Itapema, SC, CEP 88.330-584, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205708409, com sede Rua Patrício Farias, 55, Sala 212, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-132, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.340.036/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: *serviços de engenharia e arquitetura; elaboração de ensaios, análises, avaliações, perícias e laudos; projetos: básicos, conceituais e executivos; memórias: de cálculo, descritivas, relatórios, atividades de gerenciamento, supervisão, pesquisa e desenvolvimento, experimental, fiscalização e execução de obras; atuação em edificações: comerciais, industriais, educacionais, residenciais; infraestrutura em geral: saneamento, portos e urbanismo, construção de edifícios, instalação de equipamentos industriais.*

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios: **EVANDRO MEDEIROS BRAZ** e **NEUDA DA COSTA MEDEIROS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

Req: 81900000049350



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20197323383 Protocolo 197323383 de 22/01/2019 NIRE 42205708409

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

22/01/2019

Página 1

calter

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANÓPOLIS.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

“CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA”

CNPJ: 02.340.036/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade adotará como título de estabelecimento a expressão **“CALTER DO BRASIL”.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Patrício Farias, 55, Sala 212, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-132, podendo quando convier aos interesses sociais, abrir filiais, agência ou escritórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: *serviços de engenharia e arquitetura; elaboração de ensaios, análises, avaliações,*

Req: 81900000049350

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20197323383 Protocolo 197323383 de 22/01/2019 NIRE 42205708409

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

22/01/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

perícias e laudos; projetos: básicos, conceituais e executivos; memórias: de cálculo, descritivas, relatórios, atividades de gerenciamento, supervisão, pesquisa e desenvolvimento, experimental, fiscalização e execução de obras; atuação em edificações: comerciais, industriais, educacionais, residenciais; infraestrutura em geral: saneamento, portos e urbanismo, construção de edifícios, instalação de equipamentos industriais.



CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
NEUDA DA COSTA MEDEIROS	90.000	45	R\$ 90.000,00
EVANDRO MEDEIROS BRAZ	110.000	55	R\$ 110.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios: **EVANDRO MEDEIROS BRAZ** e **NEUDA DA COSTA MEDEIROS**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, para o administrador e de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Handwritten signatures and initials.

Req: 81900000049350

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20197323383 Protocolo 197323383 de 22/01/2019 NIRE 42205708409

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

22/01/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40



igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil/2002, Artigos 1030 e 1085.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador assina o presente contrato e declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Handwritten signature/initials.

Req: 8190000049350

Página 4

22/01/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20197323383 Protocolo 197323383 de 22/01/2019 NIRE 42205708409
Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CALTER DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 02.340.036/0001-40

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

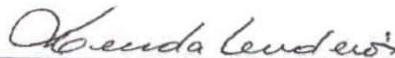
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do contrato social para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 16 de janeiro de 2019.


EVANDRO MEDEIROS BRAZ

CPF: 677.025.030-68



NEUDA DA COSTA MEDEIROS

CPF: 219.084.510-68



Req: 8190000049350

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2019

Arquivamento 20197323383 Protocolo 197323383 de 22/01/2019 NIRE 42205708409

Nome da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

 22/01/2019

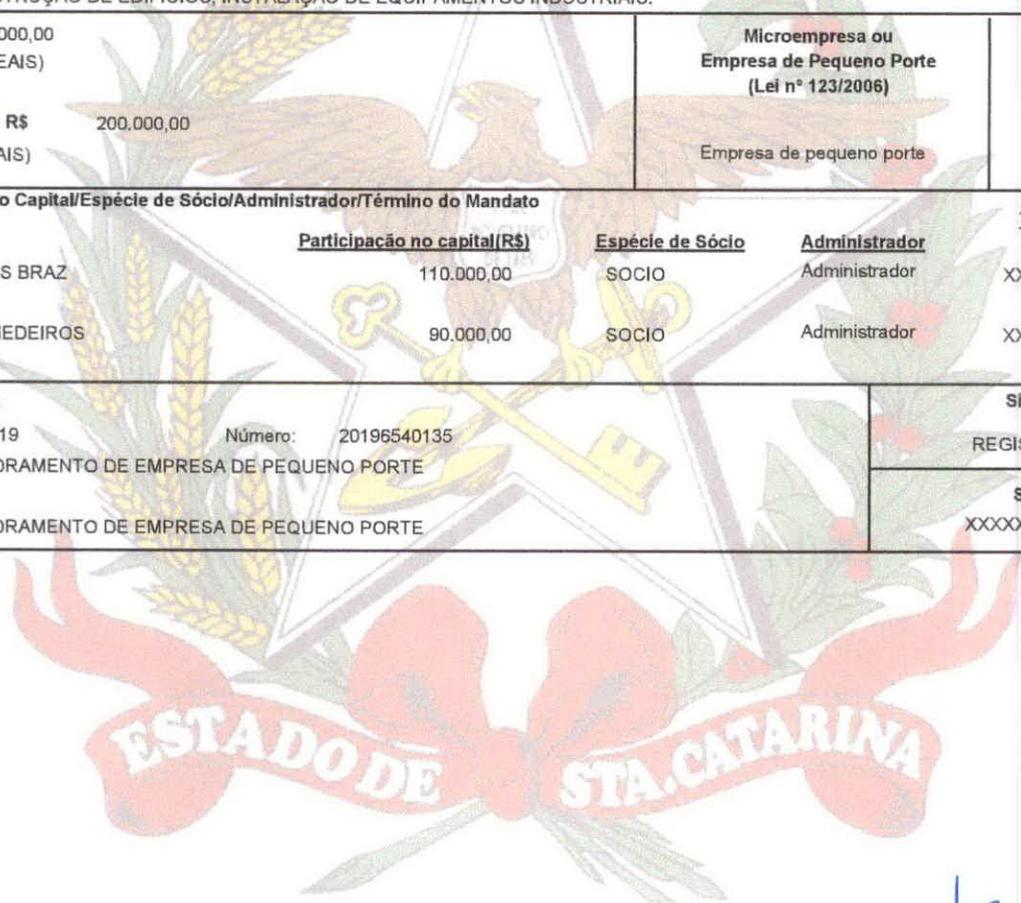




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

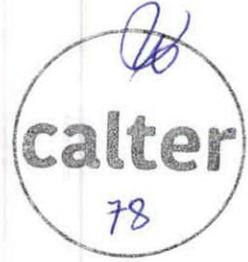
Nome Empresarial CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0570840-9	CNPJ 02.340.036/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2018	Data de Início de Atividade 29/01/1998	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PATRICIO FARIAS, 55- SALA 212, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.034-132				
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. ELABORAÇÃO DE ENSAIOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E LAUDOS. PROJETOS: BÁSICOS, CONCEITUAIS E EXECUTIVOS. MEMÓRIAS: DE CÁLCULO, DESCRITIVAS, RELATÓRIOS, ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS. ATUAÇÃO EM EDIFICAÇÕES: COMERCIAIS; INDUSTRIAIS; EDUCACIONAIS; RESIDENCIAIS; INFRAESTRUTURA EM GERAL; SANEAMENTO, PORTOS E URBANISMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.				
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EVANDRO MEDEIROS BRAZ 677.025.030-68	110.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NEUDA DA COSTA MEDEIROS 219.084.510-68	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 10/05/2019 Número: 20196540135			REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE				
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, segunda-feira, 7 de outubro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.





ENVELOPE N.º 02 – Proposta Técnica”
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
TOMADA DE PREÇOS n.º 051/2019.
EL ARQUITETURA LTDA EPP.
Rua Fernando Amaro, 45, Morretes - PR
(041) 999162065.**
Email: emiliana@arquitetura.com.br
N.º CNPJ: 04.911.728/0001-26
Data:29/10/2019

ARQUITETURA
E ENGENHARIA



ARQUITETURA
E ENGENHARIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR.



Processo Administrativo nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Protocolo nº 5998/2019

ANEXO IX

PROPOSTA TÉCNICA

A proponente EL Arquitetura Ltda. com sede na cidade de Morretes – PR, na Rua Fernando Amaro, n.º 45, CEP 83.350-000, telefone: (0**41) 3359-5916/99916-2065, inscrito no CNPJ n.º 04.911.728/0001-26, email:emiliana@elarquitetura.com.br, por intermédio de seu representante legal a Sra. Emiliana Figueira Lima, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.555.790-0 e do CPF n.º. 929938699-49, abaixo assinado, vem por desta, apresentar Proposta de Técnica ao Edital de TOMADA DE PREÇO no 005/2019, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

ARQUITETURA
E ENGENHARIA

Requisitos	Pontuação Máxima	Pontuação da Proponente	Pontuação Conferida pela Comissão
Tempo de Atuação da Proponente . 0 <TAP ≤ 4 anos: 2 (dois) pontos; . 4 <TAP ≤ 6 anos: 4 (quatro) pontos; . <TAP ≤ 8 anos: 6 (seis) pontos; . <TAP ≤ 10 anos: 8 (oito) pontos; . TAP > 10 anos: 10 (dez) pontos.	10	10	
Experiência Específica da Proponente (máximo três atestados) . Ext. ≤ 5,0 km: 5 (cinco) pontos . 5,0 km < Ext. < 8 km: 8 (oito) pontos Ext. ≥ 8 km: 10 (dez) pontos	30	30	
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Engenheiro Coordenador (5 pontos por atestado)	25	25	
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto Geométrico (5 pontos por atestado)	15	15	
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto de Pavimentação (5 pontos por atestado)	10	10	
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto de Drenagem (5 pontos por atestado)	10	10	



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes da licitação.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

EMILIANA FIGUEIRA LIMA
Arquiteta e Urbanista
CAU: A257397
SOCIA – ADMINISTRADORA
RESPONSÁVEL TÉCNICA

04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000

Morretes-PR



ARQUITETURA
E ENGENHARIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR.

Processo Administrativo nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Protocolo nº 5998/2019



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A proponente **EL Arquitetura Ltda EPP**, com sede na cidade de Morretes – PR, na Rua Fernando Amaro, n.º 45, CEP 83.350-000, telefone: (0**41) 99916-2065, inscrito no CNPJ n.º **04.911.728/0001-26**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Emiliana Figueira Lima**, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.555.790-0 e do CPF n.º. 929938699-49, abaixo assinado, Declaramos que os responsáveis técnicos pela execução dos serviços da **Tomada de Preços nº. 05/2019** será o engenheiro civil o Sr **JOSÉ PESUSCHI JUNIOR**, com registro no CREA n.º 23.948/D-PR, pertencente ao quadro técnico da empresa perante ao CREA e a arquiteta e urbanista **Emiliana Figueira Lima**, com registro no CAU n.º A257397, a qual é sócia-administradora e responsável técnica pela empresa.

Os mesmos atuarão diretamente na execução dos projetos até o recebimento definitivo do mesmo pela contratante e responderão tecnicamente pelos serviços previsto no Edital.

Declaro estar ciente, de ter disponibilidade e de estar de acordo com a minha indicação pela empresa acima como responsável técnico pelos trabalhos decorrentes da contratação dos serviços objeto dessa licitação.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

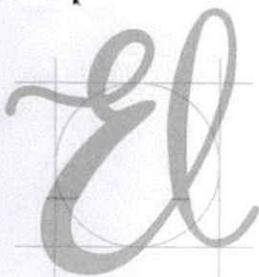
EMILIANA FIGUEIRA LIMA

Arquiteta e Urbanista

CAU: A257397

SOCIA – ADMINISTRADORA

RESPONSÁVEL TÉCNICA

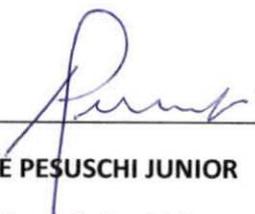


ARQUITETURA
E ENGENHARIA



Declaro estar ciente, de ter disponibilidade e de estar de acordo com a minha indicação pela empresa acima como responsável técnico pelos trabalhos decorrentes da contratação dos serviços objeto dessa licitação.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.



JOSE PESUSCHI JUNIOR

Engenheiro Civil

CREA: 23948/D-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000

Morretes-PR





ARQUITETURA
E ENGENHARIA

ANEXO 03 - QUADRO DE RESPONSABILIDADE POR PROJETOS

ITEM / DISCIPLINA	IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	ENTIDADE DE REGISTRO		FORMAÇÃO ART/RT Nº
		CLASSE	Nº	
Estudos Geológicos e Geotécnicos:	JOSÉ PESUSCHI JUNIOR	CREA	23.948/D	20133388281/201.20232504/2017272879
Estudos e Levantamentos Topográficos:	JOSÉ PESUSCHI JUNIOR	CREA	23.948/D	20133388281/201.20232504/2017272879
Estudos de Tráfego:	JOSÉ PESUSCHI JUNIOR	CREA	23.948/D	20133388281/201.20232504/2017272879
Estudos de Segurança de Trânsito:	EMILIANA FIGUEIRA LIMA	CAU	A257397	8200027
Estudos e Cadastros de Interferências:	EMILIANA FIGUEIRA LIMA	CAU	A257397	8200027
Estudos e Cadastros de Desapropriações:	EMILIANA FIGUEIRA LIMA	CAU	A257397	8200027
Aspectos e Componente Ambiental:	EMILIANA FIGUEIRA LIMA	CAU	A257397	8200027
Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem:	JOSÉ PESUSCHI JUNIOR	CREA	23.948/D	20133388281/201.20232504/2017272879
Projeto Geométrico:	JOSÉ PESUSCHI JUNIOR	CREA	23.948/D	20133388281/201.20232504/2017272879
Projeto de Terraplenagem:	JOSÉ PESUSCHI JUNIOR	CREA	23.948/D	20133388281/201.20232504/2017272879
Projeto de Pavimentação:	JOSÉ PESUSCHI JUNIOR	CREA	23.948/D	20133388281/201.20232504/2017272879
Projeto de Sinalização:	EMILIANA FIGUEIRA LIMA	CAU	A257397	8200027
Projeto de Obras Complementares:	EMILIANA FIGUEIRA LIMA	CAU	A257397	8200027
Projeto de Canteiros de Obras e Acampamento:	EMILIANA FIGUEIRA LIMA	CAU	A257397	8200027
Projeto de Iluminação:	EMILIANA FIGUEIRA LIMA	CAU	A257397	8200027
Plano de Execução das Obras:	EMILIANA FIGUEIRA LIMA	CAU	A257397	8200027
Cronograma, Quantidades e Orçamento:	EMILIANA FIGUEIRA LIMA	CAU	A257397	8200027

EMPRESA: EL ARQUITETURA LTDA EPP

EMILIANA FIGUEIRA LIMA - RESPONSÁVEL TÉCNICA E SOCIA ADMINISTRADORA

DATA: 29/10/2019

04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000
Morretes-PR



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



ARQUITETURA
E ENGENHARIA



04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000

Morretes-PR

emiliana@elarquitectura.com.br
41 99916.2065

Rua Evaldo Wendler, 90 | São Lourenço | Curitiba-PR | 82200-180
Rua Fernando Amaro, 45 | Centro | Morretes-PR | 83350-000

ANEXO 8.1						
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO NA PROPOSTA TÉCNICA -EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA PROPONENTE - TP 05/2019						
NÚMERO DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	EXTENSÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE	ATESTADO / CERTIDÃO
			INÍCIO (Mês/ Ano)	FIM (Mês / Ano)		
1.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS.					
1.1	Elaboração de Estudos: Topográfico, Hidrológico, Geotécnico e de Tráfego; Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagens, Drenagem, Pavimentação, Sinalização e Outros, em vias urbanas no município de Campina Grande do Sul - PR.	12,090 Km	15/04/2.013	28/08/2.013	Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná.	CAT 1.693/2.014
1.2	Elaboração de Estudos: Topográfico, Hidrológico, Geotécnico e de Tráfego; Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagens, Drenagem, Pavimentação, Sinalização e Outros, em vias urbanas no município de Campo Largo - PR.	10,570 Km	21/11/2.011	20/03/2.012	Prefeitura Municipal de Campo Largo - Paraná.	CAT 8635/2.012
1.3	Elaboração de Estudos: Topográfico, Hidrológico, Geotécnico e de Tráfego; Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagens, Drenagem, Pavimentação, Sinalização e Outros, em vias urbanas no município de Telemaco Borba - PR.	10,249 Km			Prefeitura Municipal de Telemaco Borba - Paraná.	CAT 326242
DATA: 29/10/2019	NOME DA PROPONENTE:		Identificação, qualificação e assinatura do responsável pelas informações.			
	EL ARQUITETURA LTDA - EPP		EMILIANA FIGUEIRA	A, SÓCIA-ADMINISTRATIVA:		

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.



ARQUITETURA
E ENGENHARIA



ANEXO 8.2		IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA - TP 05/2019			
Nome da Empresa:		EL ARQUITETURA LTDA - EPP		Nome do Técnico:	EMILIANA FIGUEIRA LIMA CPF 929938699-49
FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÕES					
Número de Ordem	Discriminação	Estabelecimento de Ensino / Entidade	Localidade	Data de Conclusão	
1	Graduação: Arquiteta e Urbanista	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR	Curitiba Paraná	21/02/1997	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE INTERESSE					
Identificação dos serviços executados (Objeto / Natureza,Localização)	Extensão / Quantitativos	Função / Atividade Desempenhada	Período de Execução		Cliente Final
			Data Início (Mês / Ano)	Data Término (Mês / Ano)	
I. COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA					
1.1 - Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os projetos elaborados para a obra de reurbanização da av. Thiago Peixoto e Av. Conde Matarazzo e alça de ligação entre as duas avenidas com a rua Vilmar Contrado de Oliveira, no Município de Antonina - Pr.	7,263 KM	Responsável Técnico / Coordenadora Geral	03/10/2007	22/01/2008	Prefeitura Municipal de Antonina- Paraná (CAT 447977)
1.2 Elaboração de projeto de paisagismo para a reurbanização das ruas Antonio Gabardo Junior e da rua Caetano Munhoz da Rocha, no bairro Vilas Kuster e Campese/Jd. Esmeralda e Ouro Verde respectivamente, no município de Campo Largo-PR. Contemplando implantação de calçadas,piso tátil, área de grama, rampas para PNE nos passeios. Outros - Elaboração de projeto de sinalização viária(vertical e horizontal);coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os projetos contratados(terraplenagem, geometria, pavimentação, drenagem,obras de arte corrente,sinalização viária e paisagismo).	1,71293 Km	Responsável Técnico / Coordenadora Geral	23/02/2011	17/06/2011	Prefeitura Municipal de Campo Largo- Paraná (CAT 447051)

9

41 99916.2065

Rua Evaldo Wendler, 90 | São Lourenço | Curitiba-PR | 82200-180

emiliana@elarquitetura.com.br

Rua Fernando Amaro, 45 | Centro | Morretes-PR | 83350-000



ARQUITETURA
E ENGENHARIA



<p>1.3 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA - PR. PROJETOS ELABORADOS: 1) PROJETOS: 1.1) PROJETO GEOMÉTRICO; 1.2) PROJETO DE TERRAPLENAGEM; 1.3) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIAS URBANAS, 1.4) PROJETO DE DRENAGEM; 1.5) PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL E HORIZONTAL); 1.6) PROJETO DE PAISAGISMO; 1.7) SISTEMA VIÁRIO E ACESSIBILIDADE. 2) OUTROS. 2.1) QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO, COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS PELA EMPRESA.</p>	10,24943 Km	Responsável Técnico / Projetista / Coordenadora	16/12/2014	14/05/2015	<p>Prefeitura Municipal de Telemaco</p> <p>Borba - Paraná (CAT 326242)</p>
<p>1.4 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO NA ÁREA DENOMINADA JARDIM MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. PROJETOS ELABORADOS: 1) PROJETOS: 1.1) PROJETO GEOMÉTRICO; 1.2) PROJETO DE TERRAPLENAGEM; 1.4) PROJETO DE DRENAGEM; 1.5) PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL E HORIZONTAL); 1.6) PROJETO DE PAISAGISMO; 1.7) SISTEMA VIÁRIO E ACESSIBILIDADE. 2) OUTROS. 2.1) QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO, COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS PELA EMPRESA.</p>	2,316 Km	Responsável Técnico / Coordenadora Geral	25/09/2018	24/03/2019	<p>Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Paraná (CAT 501807)</p>
<p>1.5 Elaboração de projeto de urbanização de 34 ruas, em 14 bairros, no município de Campina Grande do Sul-PR. Contemplando implantação de calçadas, piso tátil, área de grama, rampas para PNE nos passeios. Outros - Elaboração de projeto de sinalização viária (vertical e horizontal); coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os projetos contratados (terraplenagem, geometria, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização viária e paisagismo).</p>	12,090 km	Responsável Técnico / Coordenadora Geral	15/04/2013	28/08/2013	<p>Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná (CAT 177475)</p>
<p>1.6 Elaboração de projeto de paisagismo para a reurbanização da rua Ema Tanner de Andrade, no bairro Ferraria, no município de Campo Largo-PR. Contemplando implantação de calçadas, piso tátil, área de grama, rampas para PNE nos passeios. Outros - Elaboração de projeto de sinalização viária (vertical e horizontal); coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os projetos contratados (terraplenagem, geometria, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização viária e paisagismo). Indicado para a Função / Atividade:</p>	0,955 Km	Responsável Técnico / Coordenadora Geral	30/06/2011	29/09/2011	<p>Paraná (CAT 466594)</p>
Responsável Técnico / Projetista e Coordenadora Geral				Assinatura do Técnico:	
Nome do Informante: Emiliana Figueira Uma	Qualificação: Sócia Gerente Administrativa		Assinatura do Informante:		

04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000
Morretes-PR

41 99916.2065

emiliana@elarquitetura.com.br

Rua Evaldo Wendler, 90 | São Lourenço | Curitiba-PR | 82200-180

Rua Fernando Amaro, 45 | Centro | Morretes-PR | 83350-000



ANEXO 8.2 IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA - TP 05/2019					
Nome da Empresa:		Nome do Técnico:		CPF	
EL ARQUITETURA LTDA - EPP		José Pesuschi Júnior		062.459949-34	
FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÕES					
Número de Ordem	Discriminação	Estabelecimento de Ensino / Entidade	Localidade	Data de Conclusão	
1	Graduação: Engenharia Civil	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR	Curitiba Paraná	05/01/1.991	
2	Pós Graduação: Administração Pública / Planejamento	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR	Curitiba Paraná	05/05/1.997	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE INTERESSE					
Identificação dos serviços executados (Objeto / Natureza;Localização)	Extensão / Quantitativos	Função / Atividade Desempenhada	Período de Execução		Contratante
			Data Início (Mês / Ano)	Data Término (Mês / Ano)	
1. PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, GEOMETRIA E DRENAGEM					
1.1- Elaboração de Estudos: Topográfico, Hidrológico, Geotécnico e Tráfego;Elaboração de Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Outros, em Vias Urbanas no Município de Campina Grande do Sul - Pr.	12,090 Km	Responsável Técnico / Projetista	15/04/2.013	28/08/2.013	Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná (CAT 1.693/2.014)
1.2- Elaboração de Estudos: Topográfico, Hidrológico, Geotécnico e Tráfego;Elaboração de Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Outros, em Vias Urbanas no Município de Campo Largo - Pr.	10,570 Km	Responsável Técnico / Projetista	21/11/2.011	20/03/2.012	Prefeitura Municipal de Campo Largo - Paraná (CAT 8635/2.012)
1.3- Elaboração de Estudos: Topográfico, Hidrológico, Geotécnico e Tráfego;Elaboração de Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Outros, da duplicação da Av. Duque de Caxias, no Município de Londrina - Pr.	2,16 Km	Responsável Técnico / Projetista	18/07/2.016	14/06/2.017	Prefeitura Municipal de Londrina - Paraná (CAT 1675 / 2.019)
1.4- Elaboração de Estudos Geotécnico e Projeto de Pavimentação e Outros, das ruas do Jardim Morumbo, no Município de Fazenda Rio Grande - Pr.	23,16 Km	Responsável Técnico / Projetista	25/09/2.018	24/03/2.019	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-Paraná (CAT 1675 / 2.019)
Indicado para a Função / Atividade :			Responsável Técnico / Projetista		Assinatura do Técnico:
Nome do Informante:			Qualificação:		Assinatura do Informante:
Emiliana Figueira Lima			Sócia Gerente Administ.		

41 99916.2065

emiliana@elarquitectura.com.br

Rua Evaldo Wendler, 90 | São Lourenço | Curitiba - PR | 82200-180

Rua Fernando Amaro, 45 | Centro | Morretes - PR | 83350-000

04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000
Morretes-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 131956/2019

Validade: 05/02/2020

Razão Social: EL ARQUITETURA LTDA - EPP

CNPJ: 04911728000126

Num. Registro: 39780

Registrada desde : 31/07/2002

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA FERNANDO AMARO, 45 CENTRO

Município/Estado: MORRETES-PR

CEP: 83350000

Objetivo Social:

Serviços técnicos de arquitetura, engenharia e projetos em geral.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO ARCANGELO FOLTRAN

Carteira: PR-14136/D Data de Expedição: 21/03/1984

Desde: 06/03/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - VANESSA APARECIDA PUNDRICH

Carteira: PR-123848/D Data de Expedição: 05/04/2012

Desde: 08/04/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - MARCO ANTONIO ELIAS BLEGGI
Carteira: SC-0925767/D Data de Expedição: 19/02/2009
Desde: 05/10/2018 Carga Horária: 15: H/S
Visto N.º: 173332 Data do Visto: 20/09/2018
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



4 - JOSE NIEDO NETTO
Carteira: MT-024950/D Data de Expedição: 15/02/2012
Desde: 24/07/2019 Carga Horária: 15: H/S
Visto N.º: 180373 Data do Visto: 08/07/2019
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - JOSE PESUSCHI JUNIOR
Carteira: PR-23948/D Data de Expedição: 09/03/1992
Desde: 18/08/2007
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 356532/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/10/2019 19:01:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **143480/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: JOSE PESUSCHI JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-23948/D

Registro Nacional : 1703232232

Registrado(a) desde : 09/03/1992

Filiação : JOSE PESUSCHI

ZUCULIA PROENCA PESUSCHI

Data de Nascimento : 09/08/1949

Carteira de Identidade : 9397876

Naturalidade : MARILANDIA DO SUL/PR

CPF : 06245994934

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 05/01/1991

Diplomação : 05/01/1991

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

40525 - J.PESUSCHI ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA

Desde: 28/02/2003 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

39780 - EL ARQUITETURA LTDA - EPP

Desde: 18/08/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

Emitida via Internet em 28/10/2019 09:49:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000516962



20190000516962

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/01/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: EL ARQUITETURA LTDA-EPP
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 26/04/2019
Data de Registro: 31/07/2002
Registro CAU : PJ18854-9
CNPJ: 04.911.728/0001-26
Objeto Social: SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PROJETOS EM GERAL.
Atividades econômicas:
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
Capital social: R\$ 500.000,00
Última atualização do capital: 26/04/2019



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANELISE RAMOS DA SILVA
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 04/10/2018
Número do RRT: 7509434
Tipo de Vínculo: NÃO INFORMADO
Designação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Nome: EMILIANA FIGUEIRA LIMA
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 31/07/2002
Número do RRT: 5887180
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000516962



Certidão nº 516962/2019
Expedida em 15/07/2019, Morretes/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: ZB8WB5




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000521747


20190000521747

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/02/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional EMILIANA FIGUEIRA LIMA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: EMILIANA FIGUEIRA LIMA

CPF: 929.938.699-49

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A25739-7

Data de obtenção de Títulos: 21/02/1997

Data de Registro nacional profissional: 14/03/1997

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.


ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 521747/2019

Expedida em 06/08/2019, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 1Y6658



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8635/2012

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE PESUSCHI JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE PESUSCHI JUNIOR**

RNP: 1703232232

Registro: **PR-23948/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20093102595** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/08/2009 Baixada em: 25/05/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EL ARQUITETURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO** CNPJ: 77.158.517/0001-38

Rua: AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 989

Complemento: Bairro: VILA ELIZABETH

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83607-240

Contrato: celebrado em 16/07/2009

Valor do contrato: R\$ 11.580,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.331,83 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARAPONGAS Nº: S/N

Bairro: LOTEAMENTO DONA FINA

Cidade: CAMPO LARGO

UF: PR

CEP: 83607-240

Data de início: 16/07/2009 Conclusão efetiva: 04/09/2009 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **PROJETO DE TERRAPLENAGEM, ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM E ESTUDOS GEOTECNICOS PARA A OBRA DE URBANIZAÇÃO DA RUA ARAPONGAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR. TOTALIZANDO 9.749,38 M2 E 1.331,834 M DE EXTENSÃO.



Bel

M

J





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8635/2012

Número da ART: **20111213640** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/03/2011 Baixada em: 25/05/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EL ARQUITETURA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO** CNPJ: 77.158.517/0001-38

Rua: AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 989

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83607-240

Contrato: celebrado em 23/02/2011

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.712,93 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS CAETANO M. DA ROCHA E ANTONIO G.JR. Nº: S/N

Bairro: OURO VERDE E VILA KUSTER

Cidade: CAMPO LARGO

UF: PR

CEP: 83607-240

Data de início: 23/02/2011 Conclusão efetiva: 17/06/2011 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **PROJETO DE TERRAPLENAGEM, ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, OUTROS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

1) ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DA RUA ANTONIO GABARDO JR, NO TRECHO ENTRE A RUA TEODORO AUGUSTYN E RUA C, LOCALIZADA NAS VILAS KUSTER E CAMPESE / JARDIM ESMERALDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO -PR.

1.1) ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS:

ESTUDOS: TOPOGRÁFICO, GEOTÉCNICO, HIDROLÓGICO E TRÁFEGO; PROJETOS: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE E PAVIMENTAÇÃO.

1.2) OUTROS: LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E ORÇAMENTOS.

1.3) EXTENSÃO = 1.052,93 M.

2.) ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REURBANIZAÇÃO DA RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA E A RUA JERONIMO DURSCHI, NO BAIRRO OURO VERDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR.

2.1) ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS.

- ESTUDOS: TOPOGRÁFICO, GEOTÉCNICO, HIDROLÓGICO E TRÁFEGO; PROJETOS: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE E PAVIMENTAÇÃO;

2.2) OUTROS: LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E ORÇAMENTOS, E;

2.3) EXTENSÃO = 660,0 M.

TOTAL = 1.712,93M.



Handwritten signature

Handwritten signatures





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8635/2012

Número da ART: 20114269272 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2011 Baixada em: 25/05/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EL ARQUITETURA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO** CNPJ: 77.158.517/0001-38

Rua: AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 989

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83607-240

Contrato: celebrado em 20/06/2011

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 16.841,18 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA EMA TANER DE ANDRADE Nº: S/N

Bairro: FERRARI

Cidade: CAMPO LARGO

UF: PR

CEP: 83607-240

Data de início: 20/06/2011 Conclusão efetiva: 28/09/2011 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **PROJETO DE TERRAPLENAGEM, OUTROS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REURBANIZAÇÃO DA RUA EMA TANER DE ANDRADE, NO TRECHO ENTRE A RUA MARIA BERTOJA RIVABEM E A BR277 PISTA NORTE. NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR.

- 1) ESTUDOS REALIZADOS: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS DE TRÁFEGO E ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
- 2) PROJETOS ELABORADOS: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTE E PAVIMENTAÇÃO;
- 3) OUTROS: LEVANTAMENTOS DE QUANTIDADE E ORÇAMENTOS.
- 4) EXTENSÃO TOTAL DO PROJETO = 900,00 M
- 5) ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO PROJETADO = 16.841,18 M2.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8635/2012

Número da ART: **20120232504** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/01/2012 Baixada em: 25/05/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EL ARQUITETURA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO** CNPJ: 77.158.517/0001-38

Rua: AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 989

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83607-240

Contrato: celebrado em 21/11/2011

Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **10.570,00** Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: 29 RUAS EM 11 BAIRROS DA CIDADE Nº: S/N

Bairro: CAMPO DO MEIO E OUTROS

Cidade: CAMPO LARGO

UF: PR

CEP: 83607-240

Data de início: 21/11/2011 Conclusão efetiva: 20/03/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **PROJETO DE TERRAPLENAGEM, OUTROS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE CAMPO LARGO - PARANÁ.

- 1) ESTUDOS ELABORADOS.
 - 1.1) ESTUDOS TOPOGRÁFICOS;
 - 1.2) ESTUDOS GEOTÉCNICOS;
 - 1.3) ESTUDOS HIDROLÓGICOS,E;
 - 1.4) ESTUDOS DE TRÁFEGO.
- 2) PROJETOS ELABORADOS.
 - 2.1) PROJETO GEOMÉTRICO;
 - 2.2) PROJETO DE TERRAPLENAGEM;
 - 2.3) PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE;
 - 2.4) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,E;
 - 2.5) PROJETO DE SINALIZAÇÃO.
- 3) OUTROS.
 - 3.1) COORDENAÇÃO GERAL DOS ESTUDOS E PROJETOS;
 - 3.2) COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS,E;
 - 3.3) LEVANTAMENTOS DE QUANTIDADE E ORÇAMENTOS.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Verso da ART:

RELAÇÃO DAS RUAS DE PROJETOS.

- 1) BAIRRO: CAMPO DO MEIO.
 - 1.1) RUA THEODORO KOCHINSKI, NO TRECHO ENTRE A PR-510 E A RUA 3, COM EXTENSÃO DE 800,00 M;
 - 2) BAIRRO: VILA CAMPESE / VILA GLÓRIA.
 - 2.1) RUA G, NO TRECHO ENTRE A RODOVIA DOS EXPEDITIONÁRIOS E A RUA ANTÔNIO GABARDO JÚNIOR, EXTENSÃO DE 1.020,00 M;
 - 3) BAIRRO: MORÁDIAS BOM JESUS.
 - 3.1) RUA JOSÉ DE PAIVA VIDAL, NO TRECHO ENTRE AS RUAS BERNARDINO BASSANI E ALCEBÍADES AFONSO GUIMARÃES, COM EXTENSÃO DE 775,00 M;
 - 4) BAIRRO: LOTEAMENTO RIVABEM.
 - 4.1) RUA CALIFÓRNIA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS DA BANDEIRAS E LUIZ RIVABEM;
 - 4.2) RUA PETRÓPOLIS, NO TRECHO ENTRE AS RUAS NITERÓI E BANDEIRAS;
 - 4.3) RUA NITERÓI, NO TRECHO ENTRE AS RUAS BONSUCESSO E PETRÓPOLIS;
 - 4.4) RUA DAS BANDEIRAS, NO TRECHO ENTRE AS RUAS PETRÓPOLIS E CALIFÓRNIA;
 - 4.5) RUA BONSUCESSO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS LUIZ RIVABEM E NITERÓI.
EXTENSÃO TOTAL DAS 5 RUAS = 1.440,00 M.
 - 5) BAIRRO: SALGADINHO.
 - 5.1) RUAS PAULO ABDALA E JOSÉ ARNALDO COSMO, NO TRECHO ENTRE A BR 277 ATÉ O FIM DA RUA, COM EXTENSÃO DE 900,00 M.
 - 6) BAIRRO: JARDIM DAS ACÁCIAS.
 - 6.1) RUA DAS ACÁCIAS, NO TRECHO ENTRE AS RUAS JOÃO STUKAS E BEGÔNIAS, COM EXTENSÃO DE 700,00 M;
 - 7) BAIRRO: VILA RIVABEM.
 - 7.1) RUA EMÍDIO ANDREASSA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS EMILIANO MOREIRA DE ALMEIDA E AMBRÓSIO ANDREASSA;
 - 7.2) RUA AMBRÓSIO ANDREASSA, NO TRECHO ENTRE INÍCIO E FIM DA RUA;
 - 7.3) RUA EMILIANO MOREIRA DE ALMEIDA, NO TRECHO ENTRE A RUA CARLOS BARAUSSE ATÉ O FINAL DA RUA;
 - 7.4) RUA AHYRDO F. ANDREASSA, NO TRECHO ENTRE O INÍCIO E O FIM DA RUA;
 - 7.5) RUA JOÃO MARIA DE MIRANDA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS VALDEMAR FAUSTINO DE OLIVEIRA E AHYRDO F. ANDREASSA;
 - 7.6) RUA CLAUDIO FERREIRA BORGES, NO TRECHO ENTRE A RUA CARLOS BARAUSSE ATÉ O FINAL DA RUA;
 - 7.7) RUA VALDOMIRO FAUSTINO DE OLIVEIRA, NO TRECHO ENTRE A RUA JOÃO MARIA DE MIRANDA ATÉ O FINAL DA RUA.
EXTENSÃO TOTAL DAS 7 RUAS = 850,00 M.
 - 8) BAIRRO: JARDIM PALMAS.
 - 8.1) RUA PEDRO BADUI, NO TRECHO ENTRE A RUA PAULO BRANCO ATÉ O FINAL DA RUA;
 - 8.2) RUA JOSÉ BIANCO MALINOVSKI, NO TRECHO ENTRE AS RUAS PEDRO BADUI E ELIAS VIDAL;
 - 8.3) RUA JOÃO BORGES DE CARVALHO, NO TRECHO ENTRE A RUA PEDRO BADUI ATÉ O FINAL DA RUA,E;
 - 8.4) RUA ELIAS VIDAL, NO TRECHO ENTRE A RUA PEDRO CAMPAGNARO ATÉ O FINAL DA RUA.
EXTENSÃO TOTAL DAS 4 RUAS = 1.000,00 M;
 - 9) BAIRRO: JARDIM ITÁLIA.
 - 9.1) RUA ANTONIA PARIZE RAZERA, NO TRECHO ENTRE A VIA VENEZA ATÉ O FINAL DA RUA;
 - 9.2) RUA AGOSTINHO RAZERA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS ANTONIA PARIZE RAZERA E JOÃO RAZERA;
 - 9.3) RUA JOÃO RAZERA, NO TRECHO ENTRE A VIA VENEZA E A RUA AGOSTINHO RAZERA;
 - 9.4) RUA ATÍLIO RAZERA, NO TRECHO ENTRE A RUA AGOSTINHO RAZERA E O FINAL DA RUA.
EXTENSÃO TOTAL DAS 4 RUAS = 785,00 M;
 - 10) BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL RIVABEM.
 - 10.1) RUA PEDRO RIVABEM, NO TRECHO ENTRE A RUA LUIZ RIVABEM E O FINAL DA RUA;
 - 10.2) RUA JOÃO CECATTO, NO TRECHO ENTRE A RUA PEDRO RIVABEM E PEDRO RIVABEM,E;
 - 10.3) RUA CORINA RIVABEM, NO TRECHO ENTRE AS RUAS LUIZ RIVABEM E PEDRO RIVABEM.
EXTENSÃO TOTAL DAS 3 RUAS = 2.300,00 M.

TOTAL GERAL DAS RUAS = 10.570,00 M.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 008.921, A 008.922, A 008.923, A 008.924, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8635/2012

27/10/2019 19:47





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8635/2012

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 210499/2012.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.






ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada EL Arquitetura Ltda - EPP, com registro no CREA/PR sob o n°. 039780, no CAU sob n° 18854-9 e CNPJ sob n°. 04.911.728/0001-26 e endereço na rua Fernando Amaro, n° 45 –Morretes / PR, e seus responsáveis técnicos a arquiteta e urbanista EMILIANA FIGUEIRA LIMA, com registro no CAU sob o n° 49.990-0, residente e domiciliada na Rua Alcebiades Plaisant, n°. 850, apto 44 – Curitiba / PR, inscrita no CPF n°. 929938699-49 e RG n°. 5555790-0, e o engenheiro civil JOSÉ PESUSCHI JÚNIOR, com registro no CREA/PR sob o n°. PR-023.948/D, inscrito no CPF n° 062.459.949-34 e RG N° 939.787-6/PR, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso n° 1.701, Apto. 12, – Curitiba / PR, concluíram os projetos com rigor técnico, dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade, conforme discriminação abaixo:

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Largo – Paraná, sito na Av. Padre Natal Pigatto, n° 989, bairro Centro, no município de Campo Largo – Paraná, inscrito no CNPJ 77.158.517/0001-38.
- **Obra/Serviço:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DO TIPO 01 E 02 DE 29 VIAS PÚBLICAS, EM 10 BAIRROS, NA CIDADE DE CAMPO LARGO - PARANÁ.
 - 1) ESTUDOS REALIZADOS: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS DE TRÁFEGO E ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
 - 2) PROJETOS ELABORADOS PARA URBANIZAÇÃO DE VIAS DO TIPO 01: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES CORRENTE, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. PROJETOS ELABORADOS PARA URBANIZAÇÃO DE VIAS DO TIPO 02: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES CORRENTE, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAISAGISMO.
 - 3) OUTROS: LEVANTAMENTOS DE QUANTIDADE E ORÇAMENTOS; COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS PELA EMPRESA.
 - 4) EXTENSÃO TOTAL DAS 29 RUAS = 10.570,00M.



Autores dos Projetos: Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima – CAU: 49.990-0
 Engenheiro Civil José Pesuschi Júnior – CREA: 23.948/D-PR.

- Projetos executados:
- **De responsabilidade do Engenheiro Civil José Pesuschi Júnior – CREA: 23.948/D-PR,** Projeto Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Obras de Arte Corrente e Sinalização Viária (**vertical e horizontal**). Estudos topográficos, de tráfego, hidrológico e geotécnicos e Elaboração de Orçamentos. **E pela Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os projetos elaborados.**
- **De responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima – CAU: 49.990-0,** Projeto de Urbanização das vias e de Paisagismo (**compreendendo projeto dos passeios da rua, com definição de áreas de calçadas, rampas para PNE - pessoas com necessidades especiais, implantação de gramas e árvores**). **E pela Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os projetos elaborados.**

- Relação das ruas projetadas:

	TIPO DE OBRA	LOGRADOURO	TRECHO	BAIRRO	EXTENSÃO (M)
1	Urb. Tipo 2	Rua Theodoro Kochinski	Entre a PR-510 e Rua 3	Campo do Meio	800,00
2	Urb. Tipo 2	Rua 'G'	Entre Rua Antonio G. Junior e Rua 'G'	Vila Campese	720,00
3	Urb. Tipo 2	Rua 'G'	Entre Rua 'G' e Rod. Dos Expedicionários	Vila Glória	300,00
4	Urb. Tipo 2	Rua José de Paiva Vidal	Entre a Rua Bernardino Bassani e Rua Alcebiades Afonso Guimarães	Moradias Bom Jesus	775,00
5	Urb. Tipo 2	Itinerário Ônibus	Ruas Califórnia, Petrópolis, Niterói e Bonsucesso	Lot. Rivabem	1.040,00
6	Urb. Tipo 2	Itinerário Ônibus	Rua das Bandeiras	Lot. Rivabem	400,00
7	Urb. Tipo 2	Rua Paulo Abdala, Rua José Arnaldo Cosmo	Entre BR-277 e fim de Rua	Salgadinho	900,00
8	Urb. Tipo 2	Rua das Acácias	Entre Rua João Stukas e Rua das Begônias	Jardim das Acácias	700,00
9	Urb. Tipo 1	Ruas Emídio Andreassa, Ambrósio Andreassa, E. Moreira de Almeida, A. F. Andreassa, João de Miranda, C. F. Borges e Val. F. Oliveira	Todo trecho não pavimentado	Vila Rivabem	850,00
10	Urb. Tipo 1	Rua Pedro Badui, J. B. de Carvalho, José B. Malinovski e Elias Vidal	Todo trecho não pavimentado	Jardim das Palmas	1.000,00
11	Urb. Tipo 1	Ruas Antonia Parize Razera e Agostinho Razera	Todo trecho não pavimentado	Jardim Itália (Razera)	420,00
12	Urb. Tipo 1	Ruas Agostinho Razera, João Razera e Atilo Razera	Todo trecho não pavimentado	Jardim Itália (Razera)	365,00
13	Urb. Tipo 1	Ruas Atilio Bressan Filho, Corina Rivabem, Pedro Rivabem e João Cecatto	Todo trecho não pavimentado	Loteamento Industrial Rivabem	1.000,00
14	Urb. Tipo 1	Ruas Gumercindo E. Vieira, Pedro Rivabem	Todo trecho não pavimentado	Loteamento Industrial Rivabem	1.300,00

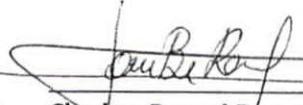
TOTAL = 10.570,00M.



- PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 21/11/2011 A 20/03/2012.
- ART PROJETOS TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE, GEOMÉTRICO E OUTROS Nº: 20120232504
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSÉ PESUSCHI JUNIOR** – CREA-PR Nº 23.948/D
- RRT PROJETO PAISAGISMO Nº: 0000000278751
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: **EMILIANA FIGUEIRA LIMA** – CAU Nº 49.990-0
- CONTRATO Nº: 488/2011 – PMCL
- PROCESSO LICITATÓRIO: TP Nº 011/2011 - PMCL

Campo Largo, 24 de maio de 2012.




Cláuber Baroni Ramos
Engº Civil – CREA-PR: 67.082/D
C.P.F. 027.260.199-35



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1693/2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE PESUSCHI JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE PESUSCHI JUNIOR**

RNP: **1703232232**

Registro: **PR-23948/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20133388281** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/08/2013** Baixada em: **08/04/2014** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **EL ARQUITETURA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL** CNPJ: **76.105.600/0001-86**

Rua: **PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA** Nº: **30**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE DO SUL** UF: **PR** CEP: **83430-000**

Contrato: **celebrado em 15/04/2013**

Valor do contrato: **R\$ 100.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **12.090,33** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **34 RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **14 BAIRROS**

Cidade: **CAMPINA GRANDE DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **83430-000**

Data de início: **15/04/2013** Conclusão efetiva: **28/08/2013** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**



[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1693/2014

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **PROJETO DE TERRAPLENAGEM, OUTROS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR. SEGUE ABAIXO DESCRIMINAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS.

- 1) ESTUDOS.
 - 1.1) ESTUDOS TOPOGRÁFICOS;
 - 1.2) ESTUDOS GEOTÉCNICOS;
 - 1.3) ESTUDOS DE TRÁFEGO,E;
 - 1.4) ESTUDOS HIDROLÓGICOS.
- 2) PROJETOS.
 - 2.1) PROJETO GEOMÉTRICO;
 - 2.2) PROJETO DE TERRAPLENAGEM;
 - 2.3) PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE;
 - 2.4) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.
- 3) OUTROS.
 - 3.1) QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS.



SEGUE NO VERSO RELAÇÃO DAS RUAS.

Verso da ART:

RELAÇÃO DE RUAS DOS PROJETOS.

- 1) AV. ALDERICO BANDEIRA DE LIMA, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, COM EXTENSÃO DE 327,50 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 2.808,89 M²;
- 2) RUA PROF. DUÍLIO CALDERARI, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, COM EXTENSÃO DE 339,29 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 2.788,76 M²;
- 3) RUA PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, JARDIM PAULISTA, EXTENSÃO DE 70,01 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 7.658,66 M²;
- 4) RUA HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO, JARDIM PAULISTA, EXTENSÃO DE 896,29 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 9.376,28 M²;
- 5) RUA ANDRÉ STRAPASON, JARDIM PAULISTA, EXTENSÃO DE 655,51 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 5.521,19 M²;
- 6) RUA ADÉLIO FERREIRA, JARDIM GRACIOSA, EXTENSÃO DE 256,85 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 2.223,92 M²;
- 7) RUA LUIZ WAGNER, JARDIM GRACIOSA, EXTENSÃO DE 482,23 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 4.206,12 M²;
- 8) AV. VER. HILDO RIBEIRO DOS SANTOS, JARDIM IPANEMA, EXTENSÃO DE 319,20 M E ÁREA PAVIMENTADA DE 2.682,07 M²;
- 9) R. ANTONIO HENRIQUE FERREIRA, VILA SANTA FÉ, EXTENSÃO 270,52 M E ÁREA DE 1.669,99 M²;
- 10) R. GABRIEL BOUARD, VILA SANTA FÉ, EXTENSÃO DE 136,92 M E ÁREA DE 866,48 M²;
- 11) R. ANTONIO FERRARINI, VILA SANTA FÉ, EXTENSÃO DE 175,92 M E ÁREA DE 1.070,66 M²;
- 12) R. ALFREDO BERTOLI, J. N.S. DAS GRAÇAS, EXTENSÃO DE 283,61 M E ÁREA DE 1.729,94 M²;
- 13) R. JOSÉ BOTELHO, J.N.S.DAS GRAÇAS, EXTENSÃO DE 282,86 M E ÁREA DE 1.721,58 M²;
- 14) RUAS BERNARDO ZANON / PEDRO MANIKA, VILA SÃO COSME, EXTENSÃO DE 625,20 M E ÁREA DE 3.856,62 M²;
- 15) R.HERY MARTINS DA ROSA, JOANA OLÍMPIA, EXTENSÃO DE 90,72 M E ÁREA 829,85 M²;
- 16) R. JOÃO V. FALAVINHA, JOANA OLÍMPIA, EXTENSÃO DE 244,41 M E ÁREA 1.976,77 M²;
- 17) R. LEONARDO FRANCISCHELLI, J.PAULISTA, EXTENSÃO DE 546,13 M E ÁREA 4.695,25 M²;
- 18) R. LUIZ SANTOS GUENO, J.SANTA ROSA, EXTENSÃO DE 242,64 M E ÁREA 1.964,40 M²;
- 19) R. JÚLIO GUIDOLIN, J.SANTA ROSA, EXTENSÃO DE 437,08 M E ÁREA 3.732,51 M²;
- 20) R. MARIA L. ZANETTI, J. SANTA ANGELINA, EXTENSÃO DE 273,09 M E ÁREA 2.339,45 M²;
- 21) R.PROF. JOVELINA BANDEIRA DE LIMA, EXTENSÃO DE 96,69 M E ÁREA 1.082,91 M²;
- 22) R.RUI CARLOS MOCELIN, J.JOÃO PAULO II, EXTENSÃO DE 415,24 M E ÁREA DE 3.520,54 M²;
- 24) WALDOMIRO C. DE SOUZA, J.JOÃO PAULO II, EXTENSÃO DE 227,22 M E ÁREA 1.833,23 M²;
- 25) R. ANTONIO CUSTEL SOBRINHO, JOÃO PAULO II, EXTENSÃO DE 69,02 M E ÁREA 659,81 M²;
- 26) R.JÚLIO APPEL, J. ARAÇATUBA, EXTENSÃO DE 214,89 M E ÁREA 1.723,95 M²;
- 27) R. FELIPE MOCELIN, J. ARAÇATUBA, EXTENSÃO DE 303,59 M E ÁREA DE 2.149,72 M²;
- 28) R.VER. LEONILDO ZANONA, EXTENSÃO DE 458,91 M E ÁREA DE 3.272,38 M²;
- 29) R. ERNESTO C. BELLI, J. MITRA, EXTENSÃO DE 566,20 M E ÁREA DE 4.748,57 M²;
- 30) R. VALDEMIR KICHE, J. MITRA, EXTENSÃO DE 504,15 M E ÁREA DE 5.557,17 M²;
- 31) R. MANOEL ALVES KUSTEL, J. MITRA / SEDE, EXTENSÃO DE 469,13 M E ÁREA DE 4.213,23 M²;
- 32) R. TELÉMACO CRISÓSTOMO DA SILVA, SEDE, EXTENSÃO DE 88,38 M E ÁREA DE 730,55 M²;
- 33) R. ARGEMIRO RIBEIRO BATISTA, SEDE, EXTENSÃO DE 88,90 M E ÁREA DE 737,31 M²;
- 34) AV. RICIERI NIVANOR BERNARDI, LOCALIZADA NA ÁREA INDUSTRIAL CAMPO FUNDO, EXT 833,02 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 9.152,97 M².

TOTAIS.

- EXTENSÃO = 12.090,33 M
- ÁREA DE PAVIMENTO = 102.102,73 M².

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1693/2014

Número da ART: **20133964037** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/10/2013** Baixada em: **08/04/2014** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**
 Empresa contratada: **EL ARQUITETURA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL** CNPJ: **76.105.600/0001-86**

Rua: **PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA** Nº: **30**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE DO SUL** UF: **PR** CEP: **83430-000**

Contrato: **celebrado em 01/08/2013**

Valor do contrato: **R\$ 40.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **3.296,85** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **2 ESTRADAS MUNICIPAIS** Nº: **S/N**

Bairro: **CANELINHA E OLHOS D'ÁGUA**

Cidade: **CAMPINA GRANDE DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **83430-000**






Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1693/2014

Data de início: 01/08/2013 Conclusão efetiva: 30/09/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **PROJETO DE TERRAPLENAGEM, OUTROS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR. SEGUE ABAIXO DESCRIMINAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS.

- 1) ESTUDOS.
 - 1.1) ESTUDOS TOPOGRÁFICOS;
 - 1.2) ESTUDOS GEOTÉCNICOS;
 - 1.3) ESTUDOS DE TRÁFEGO,E;
 - 1.4) ESTUDOS HIDROLÓGICOS.
- 2) PROJETOS.
 - 2.1) PROJETO GEOMÉTRICO;
 - 2.2) PROJETO DE TERRAPLENAGEM;
 - 2.3) PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE;
 - 2.4) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.
 - 2.5) PROJETO DE SINALIZAÇÃO;
- 3) OUTROS.
 - 3.1) COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO;
 - 3.2) LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS;
 - 3.3) ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO;
 - 3.4) ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO,E;
 - 3.5) ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS.



SEGUE NO VERSO A RELAÇÃO DAS ESTRADAS PROJETADAS.

Verso da ART:

RELAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS PROJETADAS.

1) ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO PARA APAE, NO TRECHO ENTRE A RODOVIA PR506 (ESTRADA DO CAQUI) E APAE, NO BAIRRO OLHOS D'AGUA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR.

- EXTENSÃO = 1.876,85 M.
- ÁREA DE PAVIMENTO =12.117,50 M2.

2) ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO À CANELINHA, NO TRECHO ENTRE A FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR116 E A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CANELINHA, DISTRITO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR.

- EXTENSÃO = 1.420,00 M.
- ÁREA DE PAVIMENTO =8.732, 26 M2.

3) TOTAL DAS DIMENSÕES DE ESTUDOS E PROJETOS.

- 3.1) EXTENSÃO = 3.296,85 M.
- 3.2) ÁREA DE PAVIMENTO =20.849,76 M2.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 015.865, A 015.866, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1693/2014

27/10/2019 19:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 113000/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO



Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada **EL Arquitetura Ltda - EPP**, com registro no CREA/PR sob o nº. 039780, no CAU sob nº 18854-9 e CNPJ sob nº. 04.911.728/0001-26 e endereço na rua Fernando Amaro, nº 45 –Morretes / PR, e seus responsáveis técnicos a arquiteta e urbanista **EMILIANA FIGUEIRA LIMA**, com registro no CAU sob o nº **A25739-7**, residente e domiciliada na Rua Alcebíades Plaisant, nº. 850, apto 44 – Curitiba / PR, inscrita no CPF nº. 929938699-49 e RG nº. 5555790-0, e o engenheiro civil **JOSÉ PESUSCHI JÚNIOR**, com registro no CREA/PR sob o nº. **PR-023.948/D**, inscrito no CPF nº 062.459.949-34 e RG Nº 939.787-6/PR, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso nº 1.701, Apto. 12, – Curitiba / PR, concluíram os projetos com rigor técnico, dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade, conforme discriminação abaixo:

- Contratante: **Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul – Paraná**, sito na Praça Bento Munhoz da Rocha, nº 30, bairro Centro, no município de Campina Grande do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ 76.105.600/0001-86.
- Obra/Serviço: **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DE 34 VIAS PÚBLICAS, EM 14 BAIROS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ.**
 - 1) ESTUDOS REALIZADOS: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS DE TRÁFEGO E ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
 - 2) PROJETOS ELABORADOS PARA URBANIZAÇÃO DAS VIAS: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES CORRENTE, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAISAGISMO.
 - 3) OUTROS: LEVANTAMENTOS DE QUANTIDADE E ORÇAMENTOS; COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS PELA EMPRESA.
 - 4) EXTENSÃO TOTAL DAS 34 RUAS = 12.090,33 METROS.
 - 5) ÁREA TOTAL DAS 34 RUAS = 102.102,73 M2.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**



- Autores dos Projetos: **Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima** – CAU: A25739-7 e **Engenheiro Civil José Pesuschi Júnior** – CREA: 23.948/D-PR.
- **Projetos executados:**
- De responsabilidade do **Engenheiro Civil José Pesuschi Júnior** – CREA: 23.948/D-PR, **Projeto Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Obras de Arte Corrente. Estudos topográficos, de tráfego, hidrológico e geotécnicos e Elaboração de Orçamentos.** E pela Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os projetos elaborados.
 - De responsabilidade da **Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima** – CAU: A25739-7, **Projeto de Urbanização das vias e de Paisagismo** (compreendendo projeto dos passeios da rua, com definição de áreas de calçadas, rampas para PNE - pessoas com necessidades especiais, implantação de gramas e árvores), **Sinalização Viária** (horizontal e vertical), coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os estudos e projetos desenvolvidos pela empresa (estudo topográfico, de tráfego, geotécnico, hidrológico, projetos: terraplenagem, geométrico, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização viária e paisagismo).

- Relação das ruas projetadas:

- 1) AV. ALDERICO BANDEIRA DE LIMA, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, COM EXTENSÃO DE 327,50 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 2.808,89 M²;
- 2) RUA PROF. DUÍLIO CALDERARI, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, COM EXTENSÃO DE 339,29 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 2.788,76 M²;
- 3) RUA PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, JARDIM PAULISTA, EXTENSÃO DE 870,01 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 7.658,66 M²;
- 4) RUA HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO, JARDIM PAULISTA, EXTENSÃO DE 896,29 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 9.376,28 M²;
- 5) RUA ANDRÉ STRAPASON, JARDIM PAULISTA, EXTENSÃO DE 655,51 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 5.521,19 M²;
- 6) RUA ADÉLIO FERREIRA, JARDIM GRACIOSA, EXTENSÃO DE 256,85 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 2.223,92 M²;
- 7) RUA LUIZ WAGNER, JARDIM GRACIOSA, EXTENSÃO DE 482,23 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 4.206,12 M²;
- 8) AV. VER. HILDO RIBEIRO DOS SANTOS, JARDIM IPANEMA, EXTENSÃO DE 319,20 M E ÁREA PAVIMENTADA DE 2.682,07 M²;
- 9) R. ANTONIO HENRIQUE FERREIRA, VILA SANTA FÉ, EXTENSÃO 270,52 M E ÁREA DE 1.669,99 M²;
- 10) R. GABRIEL BOUARD, VILA SANTA FÉ, EXTENSÃO DE 136,92 M E ÁREA DE 866,48 M²;
- 11) R. ANTONIO FERRARINI, VILA SANTA FÉ, EXTENSÃO DE 175,92 M E ÁREA DE 1.070,66 M²;
- 12) R. ALFREDO BERTOLI, J. N.S. DAS GRAÇAS, EXTENSÃO DE 283,61 M E ÁREA DE 1.729,94 M²;
- 13) R. JOSÉ BOTELHO, J. N.S. DAS GRAÇAS, EXTENSÃO DE 282,86 M E ÁREA DE 1.729,94 M²;



Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**

CARTÓRIO DO TABOÃO!
 K. Mateus Leme, 1925 Curitiba PR
ATENDIMENTO
 Apresente fotocópia este documento
 DOU.FÉ.
 Curitiba, 28 OUT 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
 1240
 Folha nº
 Assinatura

- DE 1.721,58 M2;
- 14) RUAS BERNARDO ZANON / PEDRO MANIKA, VILA SÃO COSME, EXTENSÃO DE 625,20 M E ÁREA DE 3.856,62M2;
- 15) R.HERY MARTINS DA ROSA, JOANA OLÍMPIA, EXTENSÃO DE 90,72M E ÁREA 829,85M2;
- 16) R. JOÃO V. FALAVINHA, JOANA OLÍMPIA, EXTENSÃO DE 244,41M E ÁREA 1.976,77 M2;
- 17) R. LEONARDO FRANCISCHELLI, J.PAULISTA, EXTENSÃO DE 546,13 M E ÁREA 4.695,25M2;
- 18) R. LUIZ SANTOS GUENO, J.SANTA ROSA, EXTENSÃO DE 242,64M E ÁREA 1.964,40 M2;
- 19) R. JÚLIO GUIDOLIN, J.SANTA ROSA, EXTENSÃO DE 437,08 M E ÁREA 3.732,51 M2;
- 20) R. MARIA L. ZANETTI, J. SANTA ANGELINA, EXTENSÃO DE 273,09 M E ÁREA 2.339,45 M2;
- 21) R.PROF. JOVELINA BANDEIRA DE LIMA, EXTENSÃO DE 96,69 M E ÁREA 1.082,91M2;
- 22) R.RUI CARLOS MOCELIN, J.JOÃO PAULO II, EXTENSÃO DE 415,24 M E ÁREA DE 3.520,54 M2;
- 24) WALDOMIRO C. DE SOUZA, J.JOÃO PAULO II, EXTENSÃO DE 227,22 M E ÁREA 1.833,23 M2;
- 25) R. ANTONIO CUSTEL SOBRINHO, JOÃO PAULO II, EXTENSÃO DE 69,02 M E ÁREA 659,81 M2;
- 26) R.JÚLIO APPEL, J. ARAÇATUBA, EXTENSÃO DE 214,89 M E ÁREA 1.723,95 M2;
- 27) R. FELIPE MOCELIN, J. ARAÇATUBA, EXTENSÃO DE 303,59 M E ÁREA DE 2.149,72 M2;
- 28) R.VER. LEONILDO ZANONA, EXTENSÃO DE 458,91 M E ÁREA DE 3.272, 38 M2;
- 29) R. ERNESTO C. BELLI, J. MITRA, EXTENSÃO DE 566,20 M E ÁREA DE 4.748,57M2;
- 30) R. VALDEMIR KICHE, J. MITRA, EXTENSÃO DE 504,15 M E ÁREA DE 5.557,17 M2;
- 31) R. MANOEL ALVES KUSTEL, J. MITRA / SEDE, EXTENSÃO DE 469,13 M E ÁREA DE 4.213,23 M2;
- 32) R. TELÊMACO CRISÓSTOMO DA SILAVA, SEDE, EXTENSÃO DE 88,38 M E ÁREA DE 730,55 M2;
- 33) R. ARGEMIRO RIBEIRO BATISTA, SEDE, EXTENSÃO DE 88,90 M E ÁREA DE 737,31 M2;
- 34) AV. RICIERI NIVANOR BERNARDI, LOCALIZADA NA ÁREA INDUSTRIAL CAMPO FUNDO, EXT. 833,02 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 9.152,97 M2.

TOTAIS:

-EXTENSÃO
 - ÁREA DE PAVIMENTO

=12.090,33M.
 = 102.102,73 M2.

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**



- Data início: 15/04/2013.
- Data término: 28/08/2013.

Para que surta os efeitos legais firmamos em,

Campina Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
CNPJ: 76.105.600/0001-86
JOÃO LUIZ SIMIÃO
DIRETOR DO SETOR DE ENGENHARIA
CPF 183.781.379-53
CREA PR - 14.123/D



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1675/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE PESUSCHI JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE PESUSCHI JUNIOR**

RNP: **1703232232**

Registro: **PR-23948/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20172772879** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/06/2017** Baixada em: **04/04/2019** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EL ARQUITETURA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA** CNPJ: **75.771.477/0001-70**

Rua: **AV DUQUE DE CAXIAS 635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA** Nº: **635**

Complemento: **Bairro: JARDIM MAZEI II**

Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86015-901**

Contrato: **SMGP - 0204/2016** celebrado em **18/07/2016** Vinculado a ART: **20165244692**

Valor do contrato: **R\$ 293.365,11** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **2.160,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV DUQUE DE CAXIAS E AVENIDA LÚCIA HELENA GONÇALVES VIANA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86015-901**

Data de início: **18/07/2016** Conclusão efetiva: **14/06/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **PROJETO DE TERRAPLENAGEM, OUTROS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS COMPLETO DE ENGENHARIA DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, ENTRE AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES (LESTE/OESTE) A AVENIDA BRASÍLIA (RODOVIA BR369) E AVENIDA LÚCIA HELENA GONÇALVES VIANA ENTRE AVENIDA BRASÍLIA (RODOVIA BR-369) E A RUA JOSÉ DAS NEVES, TOTALIZANDO 2.160,00 METROS DE VIAS A PAVIMENTAR, NO MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR.

1) ESTUDOS REALIZADOS.

- 1.1) TOPOGRÁFICO;
- 1.2) GEOTÉCNICO;
- 1.3) HIDROLÓGICO,E;

2) PROJETOS REALIZADOS.

- 2.1) GEOMÉTRICO;
- 2.2) TERRAPLENAGEM;
- 2.3) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTE;E;
- 2.4) PAVIMENTAÇÃO.

3) OUTROS.

- 3.1) ELABORAÇÃO DE CADASTRO DE INTERFERÊNCIAS;
- 3.2) ELABORAÇÃO DE CADASTRO DE DESAPROPRIAÇÃO DOS LOTES;
- 3.3) COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS;
- 3.4) LEVANTAMENTO DOS QUANTITATIVOS,E;
- 3.5) ORÇAMENTOS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1675/2019

Número da ART: **20191044168** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/03/2019 Baixada em: 04/04/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EL ARQUITETURA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 95.422.986/0001-02**

Rua: R TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA Nº: 182

Complemento: Bairro: IGUACU

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83833-090

Contrato: 128/2018 celebrado em 25/09/2018

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2.316,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: JARDIM MORUMBI Nº: S/N

Bairro: SANTA MARIA

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

CEP: 83830-632

Data de início: 25/09/2018 Conclusão efetiva: 24/03/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ÁREA DENOMINADA DE JARDIM MORUMBI NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS:

- 1.1) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIAS URBANAS.
- 1.2) ESTUDOS: ESTUDO GEOTÉCNICO; 1.3) OUTROS: QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO, COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS PELA EMPRESA.

Verso da ART:

1.2) ESTUDOS: ESTUDO GEOTÉCNICO: FORAM EXECUTADAS SONDAGENS E COLETA COM RETIRADA DE AMOSTRAS PARA CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL ATÉ UM METRO E MEIO ABAIXO DO GREIDE PROJETADO, DEFININDO O PERFIL GEOTÉCNICO DO TERRENO BEM COMO A LOCALIZAÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO, PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO. AS SONDAGENS FORAM REALIZADAS COM ESPAÇAMENTO DE 200 EM 200M; FOI APRESENTADO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS ENSAIOS. COM O MATERIAL COLETADO NAS SONDAGENS FORAM REALIZADOS OS SEGUINTE ENSAIOS: CARACTERIZAÇÃO; COMPACTAÇÃO; ISC; UMIDADE NATURAL; DENSIDADE "IN SITU".

RELAÇÃO DAS RUAS:

1. RUA UBERABA ENTRE RUA VITÓRIA E RUA GOIÂNIA;
2. RUA CAXIAS DO SUL ENTRE RUA VITÓRIA E RUA GOIÂNIA;
3. RUA VITÓRIA ENTRE RUA CAXIAS DO SUL ATÉ MEIO DA QUADRA;
4. RUA SALVADOR ENTRE RUA UBERABA ATÉ MEIO DA QUADRA;
5. RUA RECIFE ENTRE RUA CAXIAS DO SUL ATÉ MEIO DA QUADRA;
6. RUA JOÃO PESSOA ENTRE RUA UBERABA ATÉ MEIO DA QUADRA;
7. RUA NATAL ENTRE RUA CAXIAS DO SUL ATÉ MEIO DA QUADRA;
8. RUA ARACAJÚ ENTRE RUA UBERABA E MEIO DA QUADRA;
9. TRAVESSA UBERLÂNDIA ENTRE RUA CAXIAS DO SUL E RUA UBERABA;
10. RUA FORTALEZA ENTRE RUA UBERABA ATÉ MEIO DA QUADRA;
11. RUA GOIÂNIA ENTRE RUA CAXIAS DO SUL ATÉ MEIO DA QUADRA;
12. RUA A ENTRE RUA CAXIAS DO SUL ATÉ O FINAL (SEM SAÍDA);
13. RUA B ENTRE RUA A ATÉ O FINAL (SEM SAÍDA).

EXTENSÃO TOTAL - 2.316,00 M.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 063069, A 063070, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1675/2019

27/10/2019 19:49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1675/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 130672/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura do Município de Londrina
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação



ATESTADO

Atestamos para fins de acervo técnico, que a empresa **EL Arquitetura Ltda - EPP**, com registro no CREA sob nº 39780 e CNPJ sob nº. 04.911.728/0001-26 e endereço na rua Fernando Amaro, nº 45 -Morretes / PR, e seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ PESUSCHI JUNIOR**, com registro no CREA sob o nº PR-23948/D, executou os serviços do edital concorrência pública número CP/SMGP-0022/2015, referente à **Serviço de Engenharia para Elaboração de Projetos Completos de Engenharia da Duplicação da Avenida Duque de Caxias**, com extensão total de 2.160,00m.

Foram executados os seguintes serviços:

1º ETAPA: LEVANTAMENTOS E ESTUDOS:

- 1.1.1 Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado
Responsável Técnico: Eng. José Pesuschi Junior (ART 20172772879)
Co-autoria: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT Nº: 0000006586630)
- 1.1.2 Levantamento e Cadastramento das Interferências, (autor).
Responsável Técnico: Eng. Civil José Pesuschi Junior (ART 20172772879)
Co-autoria: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT Nº: 0000006586630)
- 1.1.3 Cadastro de desapropriações de 96 lotes,
Responsável Técnico: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT Nº: 0000006586630)
- 1.1.4 Estudo Hidrológico e Verificação da Drenagem existente
Responsável Técnico: Eng. Civil José Pesuschi Junior (ART 20172772879)

2ª ETAPA: DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES:

- 1.2.1 Análise do Traçado Geométrico
Responsável Técnico: Eng. Civil José Pesuschi Junior (ART 20172772879)
Co-autoria: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT Nº: 0000006586630)
- 1.2.2 Soluções para o Projeto de Terraplanagem e Estabilização de Taludes
Responsável Técnico: Eng. Civil José Pesuschi Junior (ART 20172772879)
- 1.2.3 Plantas de subdivisão e memoriais descritivos das áreas a serem desapropriadas de 96 lotes (para Registro em cartório).
Responsável Técnico: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT Nº: 0000006586630)
- 1.2.4 Resenha das Soluções Propostas
Responsável Técnico: Eng. Civil José Pesuschi Junior (ART 20172772879)

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



DOU.FÉ.
Curitiba, 23 AGO 2019
Wagner Luiz Gaspari Netto da Silva - Escrevente



Prefeitura do Município de Londrina

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Co-autoria: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT N°: 0000006586630)



3ª ETAPA: DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES FINAIS DE PROJETO:

- 1.3.1 Projeto Geométrico
Responsável Técnico: Eng. Civil José Pesuschi Junior (ART 20172772879)
Co-autoria: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT N°: 0000006586630)
- 1.3.2 Projeto de Drenagem
Responsável Técnico: Eng. Civil José Pesuschi Junior (ART 20172772879)
Co-autoria: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT N°: 0000006586630)
- 1.3.3 Projeto de Terraplanagem
Responsável Técnico: Eng. Civil José Pesuschi Junior (ART 20172772879)
Co-autoria: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT N°: 0000006586630)
- 1.3.4 Projeto de Pavimentação em Pavimento flexível (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e em Pavimento rígido de Concreto em cimento Portland (na parada de ônibus e ciclovia)
Responsável Técnico: Eng. José Civil Pesuschi Junior (ART 20172772879)
Co-autoria: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT N°: 0000006586630)
- 1.3.5 Projeto de Recuperação de Taludes e Obras de Contenção (projetos geotécnico - muros de arrimo)
Responsável Técnico: Eng. Civil José Nieto Netto (ART 64430902).
- 1.3.6 Projeto de Obra de Arte Corrente - prolongamento de bueiro sobre o Córrego Bom Retiro, com galeria celular de concreto – tipo bueiro celular triplo (BCCT) padrão DNIT, medindo 50,00mx10,50m e dissipadores de energia por escada
Responsável Técnico: Eng. José Civil Pesuschi Junior (ART 20172772879)
- 1.3.7 Projeto de Obras de Arte Especial – Ponte sobre o córrego Bom Retiro, a extensão total da obra no eixo da ponte é de 20,00m, medidos entre faces externas das transversinas de entrada. A largura total da ponte projetada é de 15,20m, sendo assim subdividido: duas faixas de rolamento de 4,50m cada, uma calçada de 3,00m, uma ciclovia de 2,50m, duas barreiras simples de 0,20m junto a pista de rolamento e dois guarda-corpos de 0,15m.
Responsável Técnico: Eng. Civil José Nieto Netto (ART 60972636).
- 1.3.8 Projeto de Obras Complementares
Responsável Técnico: Eng. Civil José Pesuschi Junior (ART 20172772879)
Co-autoria: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT N°: 0000006586630)
- 1.3.9 Projeto de Iluminação Pública.
Responsável Técnico: Eng. Eletr. Fábio Adriano Willms (ART 2017866130)
- 1.3.10 Projeto Final de Engenharia
Responsável Técnico: Eng. Civil José Pesuschi Junior (ART 20172772879)
Co-autoria: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT N°: 0000006586630)
- 1.3.11 Elaboração de Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memoriais descritivos e justificativa técnica
Responsável Técnico: Eng. José Pesuschi Junior (ART 20172772879)
Co-autoria: Arq. Emiliana Figueira Lima (RRT N°: 0000006586630)



Guritiba 23 AGO 2019

- Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrivente
- Luciane Buneck Antunes - Escrivente
- [Name obscured]

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura do Município de Londrina
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Os serviços foram iniciados em 19/07/2016 e entregues 14/06/2017.
 Nada mais.



Alessandro Tonial
Alessandro Tonial
 Eng. fiscal do serviço
 PR - 67251/D

Márcia de Souza Uwai
Márcia de Souza Uwai
 Eng.ª Gerente de Orçamento de Obras
 PR - 26 306/D

Fernando Lovel Bergamasco
Fernando Lovel Bergamasco
 Eng. Diretor de Projetos
 PR - 87262/D

João Alberto Verçosa e Silva
João Alberto Verçosa e Silva
 Secretário Mun. de Obras e Pavimentação
 PR - 14316/D



Londrina, 18 de fevereiro de 2019.
 Prefeitura do Município de Londrina.
 Av. Duque de Caixas, 635 – Londrina/PR
 CNPJ: 75.771.477/0001-70





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada **EL Arquitetura Ltda - EPP**, com registro no CAU sob nº 18854-9 e CNPJ sob nº. 04.911.728/0001-26 e endereço na rua Fernando Amaro, nº 45 –Morretes / PR, e seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ PESUSCHI JÚNIOR**, com registro no CREA sob o nº **PR-23948/D**, residente e domiciliada na Rua Augusto Severo, nº. 540, apto 404 – Curitiba / PR, inscrita no CPF nº. 062.459.949-34 e RG nº. 939.787-6/PR, concluiu os estudos, levantamentos e projetos com rigor técnico, dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade, conforme discriminação abaixo:

- Contratante: **Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR**, sito a rua Jacarandá, nº 300, bairro Nações, no município de Fazenda Rio Grande – Paraná, inscrito no CNPJ 95.422.986/0001-02.
- Obra/Serviço: **Elaboração de Estudos e Projeto Básico de Engenharia para Obras de Pavimentação e Drenagem na área denominada de Jardim Morumbi no bairro Santa Maria, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. Extensão total – 2,316 Km. Estudos e projetos elaborados: Estudos Geológicos e Geotécnicos, Plano de Sondagem, Projeto de Pavimentação e Reabilitação de vias urbanas, elaboração de quantitativos, orçamento da obra, composições unitárias, relatório de cotações, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os estudos e projetos elaborados pela empresa.**

2) EXTENSÃO TOTAL = 2,316 Km.

3) ART Nº: 20191044168.

- Data de início: 25/09/2018.
- Data de termino: 24/03/2019.



Para que surta os efeitos legais firmamos em,

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2019.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

CNPJ: 95.422.986/0001-02

CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO

Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil

CREA-PR: 70.300/D

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Habitação

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000447977



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: EMILIANA FIGUEIRA LIMA
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A257397

Validade: Indefinida



Número do RRT: 7061746

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 12/06/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ~~COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR~~ E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS ELABORADOS PARA A OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA AV. THIAGO PEIXOTO (ACESSO AO MUNICÍPIO, AV. CONDE MATARAZZO (ACESSO AO PORTO), ALÇA DE LIGAÇÃO ENTRE ESSAS DUAS AVENIDAS E RUA VILMAR CONRADO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR. TOTALIZANDO 63.614,67 M² E 7.263,00 M DE EXTENSÃO. 1 - AV. THIAGO PEIXOTO: A=35.887,39 M² E 3.540,00 M DE EXTENSÃO. 2 - ALÇA DE LIGAÇÃO ENTRE AS AVENIDAS E A RUA VILMAR C. DE OLIVEIRA: A=6.631,12 M² E 1.123,00 M DE EXTENSÃO. 3 - AV. CONDE MATARAZZO: A=21.094,16 M² E 2.600,00 M DE EXTENSÃO. PROJETOS COORDENADOS E COMPATIBILIZADOS: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CALÇADAS, RAMPAS PARA PCD, PAISAGISMO (PLANTIO DE GRAMA, PALMEIRAS, ÁRVORES DE MÉDIO PORTE E FLORES), LOCAÇÃO E DETALHAMENTO DO MOBILIÁRIO URBANO (BANCOS, LIXEIRAS, FLOREIRAS E PONTO DE ÔNIBUS), SINALIZAÇÃO VIÁRIA (AVENIDAS, RUA E CICLOVIA), RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO, DRENAGEM PLUVIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Empresa contratada: EL ARQUITETURA LTDA-EPP
 CNPJ: 04.911.728/0001-26

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA
 CPF/CNPJ: 76022516000107

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Nº 150

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ANTONINA

UF: PR

CEP: 83370000

Contrato:

Celebrado em: 03/10/2007

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 03/10/2007

Data de Fim: 22/01/2008

Atividade Técnica

3.1 - ~~COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS~~, 63614.67 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA AV. THIAGO PEIXOTO E AV. CONDE MATARAZZO

Nº S/NUMERO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ANTONINA

UF: PR

CEP: 83370000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Endereço da obra/serviço

AVENIDA AV. THIAGO PEIXOTO, AV. CONDE MATARAZZO

Nº S/NUMERO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ANTONINA

UF: PR

CEP: 83370000



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000447977

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 447977/2018

15/06/2018, 10:22

Chave de Impressão: 3WB73YZZ31WCBZ22584Y



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Antonina
Estado do Paraná



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins que a arquiteta e urbanista **EMILIANA FIGUEIRA LIMA - CREA-PR 30.724/D**, residente e domiciliada na Rua Alcebiades Plaisant, n°. 850, apto 44 - Curitiba / PR, inscrita no CPF n°. 929938699-49 e RG n°. 5555790-0, e empresa contratada EL Arquitetura Ltda, com registro no CREA/PR sob o n°. 039780 e CNPJ sob n°. 04.911.728/0001-26, concluiu o projeto com rigor técnico, dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade, conforme discriminação abaixo:

Contratante: Prefeitura Municipal de Antonina - Paraná, sito a Rua XV de Novembro, n°. 150, bairro Centro, no município de Antonina - Paraná, inscrito no CNPJ 76.022.516/0001-07.

Área Total Reurbanizada: 63.614,67 m2.

Extensão Total Reurbanizada: 7.263,00 m.

Extensão das Galerias Pluviais : 6.629,16 m.

Área Total da Ciclovía: 11.867,00 m2.

Extensão do Meio Fio com Sarjeta: 12.119,00 m.

Área Total de Calçada: 14.289,00 m2.

Área Total de Plantio de Grama: 2.765,00 m2.

Obra/Serviço: Elaboração do Projeto de Reurbanização (implantação e recuperação de avenida) da Av. Thiago Peixotto (acesso ao município), Av. Conde Matarazzo (acesso ao porto) e Implantação da Alça de Ligação entre essas duas Avenidas e da Rua Vilmar Conrado de Oliveira, no município de Antonina - Paraná. A relação das Avenidas e rua segue abaixo.

Projetos executados: Geométrico, Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação, Paisagismo (compreendendo projeto de implantação de ciclovía, passeios das avenidas, com definição de áreas de calçadas, rampas para deficientes físicos, plantio de gramas, árvores e flores), Sinalização Viária (vertical e horizontal) e Mobiliário Urbano (detalhamento de locação de ponto de ônibus, lixeira, floreira e bancos).

Autores dos Projetos: Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima - CREA: 30.724/D-PR e Engenheiro Civil José Pesuschi Júnior - CREA: 23.948/D-PR.

Data início: 03/10/2007.

Data término: 22/01/2008.



Certidão nº 447977/2018 - 15/06/2018 - 10:22 - Chave de Impressão: 3WB73YZZ31WCBZ22584Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/06/2018 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado
Certidão De Aereo Técnico Com Atestado nº 447977, emitida em 15/06/2018

RELAÇÃO DAS AVENIDAS E RUAS REURBANIZADAS:

AVENIDAS / RUAS	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m2)
AV. THIAGO PEIXOTTO	3.540,00	35.887,39
ALÇA DE LIGAÇÃO ENTRE A AV. THIAGO PEIXOTTO E AV. CONDE MATARAZZO E IMPLANTAÇÃO DA RUA VILMAR CONRRADO DE OLIVEIRA	1.123,00	6.631,12
AV. CONDE MATARAZZO	2.600,00	1.094,16
TOTAIS>>	7.263,00	63.614,67

Para que surta os efeitos legais firmamos em,

Antonina, 01 de abril de 2008.

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
ANDRÉ LUIZ ROLIM DE CAMARGO
ARQUITETO - CREA/PR 19.061-D

Rua XV de Novembro 150 - Antonina - Paraná - Cep 83.370-000 - Fone fax (41)432-1122



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 000000447051

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 447051/2018

13/06/2018, 16:24

Chave de Impressão: 55Y47Z3D5246Z0ZZ9ZZZ



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada EL Arquitetura Ltda - EPP, com registro no CREA/PR sob o nº. 039780, no CAU sob nº 18854-9 e CNPJ sob nº. 04.911.728/0001-26 e endereço na rua Fernando Amaro, nº 45 -Morretes / PR, e seus responsáveis técnicos a arquiteta e urbanista EMILIANA FIGUEIRA LIMA, com registro no CAU sob o nº 49.990-0, residente e domiciliada na Rua Alcebiades Plaisant, nº. 850, apto 44 - Curitiba / PR, inscrita no CPF nº. 929938699-49 e RG nº. 5555790-0, e o engenheiro civil JOSÉ PESUSCHI JÚNIOR, com registro no CREA/PR sob o nº. PR-023.948/D, inscrito no CPF nº 062.459.949-34 e RG Nº 939.787-6/PR, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso nº 1.701, Apto. 12, - Curitiba / PR, concluíram os projetos com rigor técnico, dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade, conforme discriminação abaixo:

- Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Largo - Paraná, sito na Av. Padre Natal Pigatto, nº 989, bairro Centro, no município de Campo Largo - Paraná, inscrito no CNPJ 77.158.517/0001-38.

- Obra/Serviço: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DA RUA ANTONIO GABARDO JR., NO TRECHO ENTRE A RUA TEODORO AUGUSTYN E RUA C, LOCALIZADA NAS VILAS KUSTER E CAMPESE / JARDIM ESMERALDA, NO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REURBANIZAÇÃO DA RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA E A RUA JERONIMO DURSKI, NO BAIRRO OURO VERDE, NO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR.

- 1) ESTUDOS REALIZADOS: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS DE TRÁFEGO E ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
- 2) PROJETOS ELABORADOS: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES CORRENTE, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAISAGISMO.
- 3) OUTROS: LEVANTAMENTOS DE QUANTIDADE E ORÇAMENTO; COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COMPATIBILIZAÇÃO DE



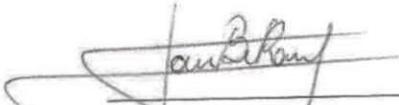
TODOS OS PROJETOS ELABORADOS PELA EMPRESA.

4) EXTENSÃO TOTAL DA RUA ANTONIO GABARDO JUNIOR=1.052,93M;
EXTENSÃO TOTAL DA RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA = 660,00M,
TOTALIZANDO 1.712,93M.

- Autores dos Projetos: Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima – CAU: 49.990-0 e Engenheiro Civil José Pesuschi Júnior – CREA: 23.948/D-PR.
- Projetos executados:
- De responsabilidade do Engenheiro Civil José Pesuschi Júnior – CREA: 23.948/D-PR, Projeto Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Obras de Arte Corrente, Estudos topográficos, de tráfego, hidrológico e geotécnicos e Elaboração de Orçamento.
- De responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima – CAU: 49.990-0, Projeto de Paisagismo (compreendendo projeto de passeio das ruas, com definição de áreas de calçadas, rampas para PNE - pessoas com necessidades especiais, piso tátil e implantação de gramas e árvores) e Sinalização Viária (vertical e horizontal). E pela Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os projetos elaborados.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/02/2011 a 17/06/2011
ART PROJETOS TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE, GEOMÉTRICO E OUTROS Nº: 20111213640
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ PESUSCHI JUNIOR – CREA-PR Nº 23.948/D
ART PROJETO PAISAGISMO Nº: 20114284964
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMILIANA FIGUEIRA LIMA – CAU Nº 49.990-0
CONTRATO Nº: 260/2011 – PMCL
PROCESSO LICITATÓRIO: TP Nº 006/2011 - PMCL

Campo Largo, 24 de maio de 2012.



Clauber Baroni Ramos
Engº Civil – CREA-PR: 67.082/D
C.P.F. 027.260.199-35









Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000326242



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: EMILIANA FIGUEIRA LIMA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A257397

Validade: Indefinida



Número do RRT: 4843033

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3499820

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA - PR. SEGUE ABAIXO DESCRIMINAÇÃO DOS PROJETOS ELABORADOS: 1) PROJETOS: 1.1) PROJETO GEOMÉTRICO; 1.2) PROJETO DE TERRAPLENAGEM; 1.3) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIAS URBANAS, 1.4) PROJETO DE DRENAGEM; 1.5) PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL E HORIZONTAL); 1.6) PROJETO DE PAISAGISMO; 1.7) SISTEMA VIÁRIO E ACESSIBILIDADE. 2) OUTROS: 2.1) QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO, COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS PELA EMPRESA. RELAÇÃO DAS RUAS: 1) RUA IMBUÍA, NO TRECHO ENTRE A RUA JACARANDÁ E A ROD. PR - 160: EXTENSÃO = 677,42 M E ÁREA = 5.985,47 M²; 2) RUA JACARANDÁ, NO TRECHO ENTRE A RUA IMBUÍA E AV. DAS FLORES: EXTENSÃO = 525,28 M E ÁREA = 4.248,61 M²; 3) RUA PEROBA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS PALMEIRA E IMBUÍA: EXTENSÃO = 572,25 M E ÁREA = 4.348,29 M²; 4) RUA ARAUCÁRIA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS PALMEIRA E IMBUÍA: EXTENSÃO = 659,79 M E ÁREA = 5.152,17 M²; 5) RUA FREI TIMÓTEO, NO TRECHO ENTRE A AV. DAS FLORES E A RUA CARMO DA MATA: EXTENSÃO = 519,61 M E ÁREA = 3.797,67 M²; 6) 7) RUAS CAMBÉ E PEPITA, NO TRECHO ENTRE A RUA CAMPO BONITO E AV. SÃO SEBASTIÃO: EXTENSÃO = 719,06 M E ÁREA = 5.523,97 M²; 8) RUA FRANCISCO KROLL, NO TRECHO ENTRE AS RUAS CAMBÉ E APACHES: EXTENSÃO = 296,69 M E ÁREA = 2.586,62 M²; 9) RUA APACHES, NO TRECHO ENTRE A RUA CANTILHO GONÇALVES E AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA: EXTENSÃO = 624,90 M E ÁREA = 4.214,54 M²; 13) AV. IPÊ ROXO, ENTRE A RUA ÁGUA MARINHA E AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO: EXTENSÃO = 535,69 M E ÁREA = 5.443,24 M²; 15) RUA JURUTANHI, NO TRECHO ENTRE AS RUAS OLINDA E ITAMBÉ: EXTENSÃO = 784,75 M E ÁREA = 6.196,27 M²; 17) AV. SÃO JOÃO DEL REY, NO TRECHO ENTRE A RUA ITAMBÉ E O FINAL DA RUA: EXTENSÃO = 1.248,43 M E ÁREA = 10.127,58 M²; 18) RUA CHARQUEADA, NO TRECHO ENTRE A ROD. PR-160 E A RUA RIO BRANCO: EXTENSÃO = 589,75 M E ÁREA = 4.517,11 M²; 19) RUA RIO BRANCO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS CHARQUEADA E RIO PITANGUI: EXTENSÃO = 1.605,49 M E ÁREA = 13.828,34 M²; 21) RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, NO TRECHO ENTRE A RUA ARTHUR FERREIRA E AV. NOSSA SENHORA DA LUZ: EXTENSÃO = 890,32 M E ÁREA = 7.678,68 M². EXTENSÃO TOTAL = 10.249,43 M. ÁREA TOTAL DE PAVIMENTO = 83.648,76 M².

Empresa contratada: EL ARQUITETURA LTDA-EPP
 CNPJ: 04.911.728/0001-26

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA-PR
 CPF/CNPJ: 76170240000104

PRAÇA HORÁCIO KLABIN

Nº 37

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TELÉMACO BORBA

UF: PR

CEP: 84261170

Contrato:

Celebrado em 07/10/2014

Valor do Contrato: R\$ 130.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 16/12/2014

Data de Fim: 14/05/2015

Atividade Técnica

1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 10249.43 m - metro; 1.10.4 - Cronograma , 14.00 un - unidade ; 1.10.3 - Orçamento , 14.00 un - unidade ; 1.10.1 - Memorial descritivo , 14.00 un - unidade ; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 83648.76 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 83648.76 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 10249.43 m - metro;



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000326242

Endereço da obra/serviço

RUA IMBUIA

Complemento:

Cidade: TELÊMACO BORBA

UF: PR

Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº sem numero

Bairro: A-1

CEP: 84261170



1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 326242/2016

25/08/2016, 09:42

Chave de Impressão: 3CD5D165Y7BD3716ZZ03



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO



Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada **EL Arquitetura Ltda - EPP**, com registro no CAU sob nº 18854-9 e CNPJ sob nº. 04.911.728/0001-26 e endereço na rua Fernando Amaro, nº 45 – Morretes / PR, e sua responsável técnica a arquiteta e urbanista **EMILIANA FIGUEIRA LIMA**, com registro no CAU sob o nº **A25739-7**, residente e domiciliada na Rua Alcebiádes Plaisant, nº. 850, apto 44 – Curitiba / PR, inscrita no CPF nº. 929938699-49 e RG nº. 5555790-0, concluiu os projetos com rigor técnico, dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade, conforme discriminação abaixo:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Paraná**, sito na Praça Horácio Klabin Munhoz da Rocha, nº 37, bairro Centro, no município de Telêmaco Borba – Paraná, inscrito no CNPJ 76.170.240/0001-04.

Obra/Serviço: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIAS URBANAS (RESTAURAÇÕES E MELHORIAS DE PAVIMENTO), NA CIDADE DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ.

- 1) ESTUDOS REALIZADOS: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL;
- 2) PROJETOS ELABORADOS PARA PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS VIAS:

- GEOMÉTRICO (área de 83.648,76m²),
- TERRAPLENAGEM (área de 83.648,76m²),
- DRENAGEM (área de 83.648,76m²),
- PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO (área de 83.648,76m²),
- SINALIZAÇÃO VIÁRIA (área de 83.648,76m²),
- SISTEMA VIÁRIO E ACESSIBILIDADE (extensão de 10.249,43m) e
- PAISAGISMO (extensão de 10.249,43m).

- 3) OUTROS: LEVANTAMENTOS DE QUANTIDADE E ORÇAMENTOS (quantidade de 14 unidades, pois a Rua Cambé e Pepita estão orçadas juntas), CRONOGRAMAS (quantidade de 14 unidades, pois a Rua Cambé e Pepita estão não mesmo cronograma) E MEMORIAIS DESCRITIVOS (quantidade de 14 unidades, pois a Rua Cambé e Pepita estão no mesmo memorial descritivo);

COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS PELA EMPRESA.

- 4) EXTENSÃO TOTAL DAS VIAS = 10.249,43 METROS.

- 5) ÁREA TOTAL DAS VIAS = 83.648,76 m².





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO



- Autora dos Projetos: Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima – CAU: A25739-7.

- Relação das ruas projetadas:

RELAÇÃO DAS RUAS:			
NÚMERO	RUA	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m ²)
1	IMBUJA	677,42	5.985,47
2	JACARANDA	525,28	4.248,61
3	PEROBA	572,25	4.348,29
4	ARAUCÁRIA	659,79	5.152,17
5	FREI TIMÓTEO	519,61	3.797,67
6	PEPITA		
7	CAMBÉ	719,06	5.523,97
8	FRANCISCO KROLL	296,69	2.586,82
9	APACHES	624,90	4.214,54
13	AV. IPÊ ROXO	535,69	5.443,24
15	JURUTANHI	784,75	6.196,27
17	AV. SÃO JOÃO DEL REY	1.248,43	10.127,58
18	CHARQUEADA	589,75	4.517,11
19	RIO BRANCO	1.605,49	13.828,34
21	GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA	890,32	7.678,68
TOTAIS		10249,43	83.648,76

TOTAIS:

- EXTENSÃO = 10.249,43 m.
- ÁREA DE PAVIMENTO = 83.648,76 m².

- Data de início: 16/12/2014.
- Data de término: 14/05/2015.
- RRT(Registro de Responsabilidade Técnica do CAU/BR) nº: 0000003499820.

Para que surta os efeitos legais firmamos em,

Telêmaco Borba, 05 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

CNPJ: 76.170.240/0001-04

DENI WALTER GIBSON

SMOSP - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000501807


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EMILIANA FIGUEIRA LIMA
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 21/02/1997
 Registro Nacional: 000A257397
 Data de Registro: 14/03/1997


DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8200027 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 30/04/2019
 Forma de Registro: RETIFICADOR à 8122799 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de Estudos e Projeto Básico e Executivo para obras na área denominada de Jardim Morumbi no bairro Santa Maria, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. Relação das Ruas: 1. Rua Uberaba entre Rua Vitória e Rua Goiânia; 2. Rua Caxias do Sul entre Rua Vitória e Rua Goiânia; 3. Rua Vitória entre Rua Caxias do Sul até meio da quadra; 4. Rua Salvador entre Rua Uberaba até meio da quadra; 5. Rua Recife entre Rua Caxias do Sul até meio da quadra; 6. Rua João Pessoa entre Rua Uberaba até meio da quadra; 7. Rua Natal entre Rua Caxias do Sul até meio da quadra; 8. Rua Aracajú entre Rua Uberaba e meio da quadra; 9. Travessa Uberlândia entre Rua Caxias do Sul e Rua Uberaba; 10. Rua Fortaleza entre Rua Uberaba até meio da quadra; 11. Rua Goiânia entre Rua Caxias do Sul até meio da quadra; 12. Rua A entre Rua Caxias do Sul até o final (sem saída); 13. Rua B entre Rua A até o final (sem saída). Extensão total - 2.316,00 m. Estudos e projetos elaborados: Estudos de Tráfego, Estudos de Segurança de Trânsito, Estudos e Levantamentos Topográficos Georreferenciados, Estudos Hidrológicos, Estudo e Cadastro das Interferências, Estudo, Cadastro e Demarcação dos Alinhamentos Prediais, Aspecto e Componente Ambiental, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização Viária (vertical e horizontal), Projeto de Obras Complementares (paisagismo e interferências), Projeto de Canteiro de Obras e Acampamento de Pessoal, Projeto de calçadas e rampas de acessibilidade, Projeto de Iluminação Pública, Plano de Execução das Obras, memoriais descritivos, orçamento e cronograma.

Empresa contratada: EL ARQUITETURA LTDA-EPP
 CNPJ: 04.911.728/0001-26

DADOS DO CONTRATO

Contratante: prefeitura municipal da fazenda rio grande
 CPF/CNPJ: 95422986000102

RUA jacarandá Nº 300
 Complemento:
 Cidade: fazenda rio grande Bairro: centro UF: PR CEP: 83820901
 Contrato: 128/2018
 Celebrado em: 16/07/2018
 Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
 Data de Início: 25/09/2018 Data de término da atividade: 2019-03-24

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 2316.00 m - metro; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 2316.00 m - metro; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 2316.00 m - metro; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 2316.00 m - metro; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 2316.00 m - metro; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 2316.00 m - metro; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 2316.00 m - metro; 1.10.1 - Memorial descritivo , 1.00 un - unidade; 1.10.3 - Orçamento , 1.00 un - unidade; 1.10.4 - Cronograma , 1.00 un - unidade; 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública , 2316.00 m - metro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000501807



JARDIM morumbi

Complemento:

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Bairro: santa maria

Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº s/n

UF: PR

CEP: 83830632

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 501807/2019

Expedida em 13/05/2019 12:05:00, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 8W1ZZC0AYD7A66YZ1B57



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada **EL Arquitetura Ltda - EPP**, com registro no CAU sob nº 18854-9 e CNPJ sob nº. 04.911.728/0001-26 e endereço na rua Fernando Amaro, nº 45 –Morretes / PR, e sua responsável técnica a arquiteta e urbanista **EMILIANA FIGUEIRA LIMA**, com registro no CAU sob o nº **A25739-7**, residente e domiciliada na Rua Evaldo Wendler, nº. 90, casa 40 – Curitiba / PR, inscrita no CPF nº. 929938699-49 e RG nº. 5555790-0, concluiu os estudos, levantamentos e projetos com rigor técnico, dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade, conforme discriminação abaixo:

- Contratante: **Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR**, sito a rua Jacarandá, nº 300, bairro Nações, no município de Fazenda Rio Grande – Paraná, inscrito no CNPJ 95.422.986/0001-02.

- Obra/Serviço: **Elaboração de Estudos e Projeto Básico e Executivos para Obras na área denominada de Jardim Morumbi no bairro Santa Maria, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. Relação das Ruas: 1. Rua Uberaba entre Rua Vitória e Rua Goiânia; 2. Rua Caxias do Sul entre Rua Vitória e Rua Goiânia; 3. Rua Vitória entre Rua Caxias do Sul até meio da quadra; 4. Rua Salvador entre Rua Uberaba até meio da quadra; 5. Rua Recife entre Rua Caxias do Sul até meio da quadra; 6. Rua João Pessoa entre Rua Uberaba até meio da quadra; 7. Rua Natal entre Rua Caxias do Sul até meio da quadra; 8. Rua Aracajú entre Rua Uberaba e meio da quadra; 9. Travessa Uberlândia entre Rua Caxias do Sul e Rua Uberaba; 10. Rua Fortaleza entre Rua Uberaba até meio da quadra; 11. Rua Goiânia entre Rua Caxias do Sul até meio da quadra; 12. Rua A entre Rua Caxias do Sul até o final (sem saída); 13. Rua B entre Rua A até o final (sem saída). Extensão total – 2,316 Km.**

Estudos e projetos elaborados: Estudos de Tráfego, Estudos de Segurança de Trânsito, Estudos e Levantamentos Topográficos Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado (com a implantação de dois marcos), Estudos Hidrológicos, Estudo e Cadastro das Interferências, Estudo, Cadastro e Demarcação dos Alinhamentos Prediais, Aspecto e Componente Ambiental, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização Viária (vertical e horizontal), Projeto de Obras Complementares (calçamento, paisagismo, acessibilidade e interferências), Projeto de Canteiro de Obras e Acampamento de Pessoal, Projeto de calçadas e rampas de acessibilidade, Projeto de Iluminação, Plano de Execução das Obras, memoriais descritivos, orçamento e cronograma. **Inclusive coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os estudos e projetos realizados.**

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: (41) 3608-7122 – (41) 3608-7119





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**



ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	2,316	KM	Estudos e Levantamentos Topográficos Planialtimétrico e Georreferenciados, com a implantação de dois marcos
2	2,316	KM	Estudos de Tráfego
3	2,316	KM	Estudos de Segurança de Trânsito
4	2,316	KM	Estudos e Cadastros de Interferências
5	2,316	KM	Estudos e Cadastros de Desapropriações
6	2,316	KM	Aspectos e Componente Ambiental
7	2,316	KM	Estudos Hidrológicos
8	2,316	KM	Projeto Geométrico
9	2,316	KM	Projeto de Terraplenagem
10	2,316	KM	Projeto de Drenagem
11	2,316	KM	Projeto de Sinalização
12	2,316	KM	Projeto de Obras Complementares (calçamento, paisagismo, acessibilidade e interferências)
13	2,316	KM	Projeto de Canteiros de Obras e Acampamento
14	2,316	KM	Projeto de Iluminação
15	2,316	KM	Plano de Execução das Obras
16	2,316	KM	Cronograma, Quantidades, Orçamento, Especificações Técnicas e Memórias Descritivas

2) EXTENSÃO TOTAL = 2,316 Km.

3) RRT Nº: 0000007997593.

- Data de início: 25/09/2018.
- Data de término: 24/03/2019.

Para que surta os efeitos legais firmamos em,

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

CNPJ: 95.422.986/0001-02

CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO

Fiscal do Contrato

Engenheiro Civil

CREA-PR: 70.300/D

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: (41) 3608-7122 - (41) 3608-7119





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000177475



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: EMILIANA FIGUEIRA LIMA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A257397

Validade: Indefinida



Número do RRT: 1502015

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 27/08/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de projeto de urbanização de trinta e quatro ruas, em quatorze bairros, no município de Campina Grande do Sul - PR. Contemplando a elaboração de projeto urbanístico, paisagístico urbano (calçadas, rampas para PNE, grama e árvores), sinalização viária (horizontal e vertical), coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os estudos e projetos desenvolvidos pela empresa (estudo topográfico, de tráfego, geotécnico, hidrologico, projetos: terraplenagem, geométrico, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização viária e paisagismo urbano). Relação das Ruas: Av. Alderico Bandeira de Lima, Rua Professor Duílio Calderari, Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, Rua Pres. Humberto de Alencar C. Branco, Rua André Strapasson, Rua Adélio Ferreira, Rua Luiz Wagner, Av. Ver. Hildo Ribeiro dos Santos, Rua Antonio Henrique Ferreira, Rua Gabriel Bouard, Rua Antônio Ferrarini, Rua Alfredo Bertoli, Rua José Botelho Filho, Rua Bernardo Zanon / Pedro Manika, Rua Pedro Manika, Rua Hery Martins da Rosa, Rua João Vitor Falavinha, Rua Leonardo Francischelli, Rua Luiz Santos Gueno, Rua Julio Guidolin, Rua Maria Luiz Zanetti, Rua Profa Jovelina Bandeira de Lima, Rua Rui Carlos Mocelin, Rua Waldomiro Crozeta de Souza Antonio Custel Sobrinho, Rua Julio Appel, Rua Felipe Mocelin, Rua Vereador Leonildo Zanona, Rua Erneto Cortelette Belli, Rua Valdemir Kiche, Rua Manoel Alves Kustel, Rua Telêmaco Crisóstomo da Silva, Rua Argemiro Ribeiro Batista Ricieri Nivanor Bernardi. TOTAIS: 12.090,33M de extensão e 102.102,73M2 de área.

Empresa contratada: EL ARQUITETURA LTDA-EPP
 CNPJ: 04.911.728/0001-26

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
 CPF/CNPJ: 76105600000186

PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA

Nº 30

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL

UF: PR

CEP: 83430000

Contrato: 18/2013

Celebrado em 15/04/2013

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 15/04/2013

Data de Fim: 28/08/2013

Atividade Técnica

1.9.4 - Projeto de sinalização viária, 12090.33 m - metro; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 12090.33 m - metro; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade, 12090.33 m - metro; 1.8.3 - Projeto urbanístico, 12090.33 m - metro; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística, 12090.33 m - metro;

Endereço da obra/serviço

RUA 34 RUAS

Nº SEM NUMERO

Complemento:

Bairro: 14 BAIRROS

Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL

UF: PR

CEP: 83430000

Coordenadas Geográficas: 0 0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000177475

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 177475/2014

27/05/2014, 10:59

Chave de Impressão: Y02322WZ74ZC0312DY3A





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada **EL Arquitetura Ltda - EPP**, com registro no CREA/PR sob o nº. 039780, no CAU sob nº 18854-9 e CNPJ sob nº. 04.911.728/0001-26 e endereço na rua Fernando Amaro, nº 45 -Morretes / PR, e seus responsáveis técnicos a arquiteta e urbanista **EMILIANA FIGUEIRA LIMA**, com registro no CAU sob o nº **A25739-7**, residente e domiciliada na Rua Alcebíades Plaisant, nº. 850, apto 44 - Curitiba / PR, inscrita no CPF nº. 929938699-49 e RG nº. 5555790-0, e o engenheiro civil **JOSÉ PESUSCHI JÚNIOR**, com registro no CREA/PR sob o nº. **PR-023.948/D**, inscrito no CPF nº 062.459.949-34 e RG Nº 939.787-6/PR, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso nº 1.701, Apto. 12, - Curitiba / PR, concluíram os projetos com rigor técnico, dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade, conforme discriminação abaixo:

- Contratante: **Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná**, sito na Praça Bento Munhoz da Rocha, nº 30, bairro Centro, no município de Campina Grande do Sul - Paraná, inscrito no CNPJ 76.105.600/0001-86.
- Obra/Serviço: **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DE 34 VIAS PÚBLICAS, EM 14 BAIRROS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ.**
 - 1) ESTUDOS REALIZADOS: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS DE TRÁFEGO E ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
 - 2) PROJETOS ELABORADOS PARA URBANIZAÇÃO DAS VIAS: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES CORRENTE, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAISAGISMO.
 - 3) OUTROS: LEVANTAMENTOS DE QUANTIDADE E ORÇAMENTOS; COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS PELA EMPRESA.
 - 4) EXTENSÃO TOTAL DAS 34 RUAS = 12.090,33 METROS.
 - 5) ÁREA TOTAL DAS 34 RUAS = 102.102,73 M2.

Certidão nº 177475/2014
27/05/2014, 10:59
Chave de Impressão: Y02322WZ74ZC0312DY3A
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/05/2014, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Cessão de Acervo Técnico Com Atestado nº 177475, emitida em 27/05/2014





Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**



- Autores dos Projetos: **Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima** – CAU: A25739-7 e **Engenheiro Civil José Pesuschi Júnior** – CREA: 23.948/D-PR.

- **Projetos executados:**

- De responsabilidade do **Engenheiro Civil José Pesuschi Júnior** – CREA: 23.948/D-PR, **Projeto Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Obras de Arte Corrente. Estudos topográficos, de tráfego, hidrológico e geotécnicos e Elaboração de Orçamentos.** E pela Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os projetos elaborados.

- De responsabilidade da **Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima** – CAU: A25739-7, **Projeto de Urbanização das vias e de Paisagismo** (compreendendo projeto dos passeios da rua, com definição de áreas de calçadas, rampas para PNE - pessoas com necessidades especiais, implantação de gramas e árvores), **Sinalização Viária** (horizontal e vertical), **coordenação de equipe multidisciplinar** e compatibilização de todos os estudos e projetos desenvolvidos pela empresa (estudo topográfico, de tráfego, geotécnico, hidrológico, projetos: terraplenagem, geométrico, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização viária e paisagismo).

- **Relação das ruas projetadas:**

- 1) AV. ALDERICO BANDEIRA DE LIMA, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, COM EXTENSÃO DE 327,50 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 2.808,89 M²;
- 2) RUA PROF. DUÍLIO CALDERARI, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, COM EXTENSÃO DE 339,29 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 2.788,76 M²;
- 3) RUA PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, JARDIM PAULISTA, EXTENSÃO DE 870,01 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 7.658,66 M²;
- 4) RUA HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO, JARDIM PAULISTA, EXTENSÃO DE 896,29 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 9.376,28 M²;
- 5) RUA ANDRÉ STRAPASON, JARDIM PAULISTA, EXTENSÃO DE 655,51 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 5.521,19 M²;
- 6) RUA ADÉLIO FERREIRA, JARDIM GRACIOSA, EXTENSÃO DE 256,85 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 2.223,92 M²;
- 7) RUA LUIZ WAGNER, JARDIM GRACIOSA, EXTENSÃO DE 482,23 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE 4.206,12 M²;
- 8) AV. VER. HILDO RIBEIRO DOS SANTOS, JARDIM IPANEMA, EXTENSÃO DE 319,20 M E ÁREA PAVIMENTADA DE 2.682,07 M²;
- 9) R. ANTONIO HENRIQUE FERREIRA, VILA SANTA FÉ, EXTENSÃO 270,52 M E ÁREA DE 1.669,99 M²;
- 10) R. GABRIEL BOUARD, VILA SANTA FÉ, EXTENSÃO DE 136,92 M E ÁREA DE 866,48 M²;
- 11) R. ANTONIO FERRARINI, VILA SANTA FÉ, EXTENSÃO DE 175,92 M E ÁREA DE 1.070,66 M²;
- 12) R. ALFREDO BERTOLI, J. N.S. DAS GRAÇAS, EXTENSÃO DE 283,61 M E ÁREA DE 1.729,94 M²;
- 13) R. JOSÉ BOTELHO, J.N.S. DAS GRAÇAS, EXTENSÃO DE 282,86 M E ÁREA DE 1.729,94 M²;

Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR





Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**



DE	1.721,58	M2;
14) RUAS BERNARDO ZANON / PEDRO MANIKA, VILA SÃO COSME,		
EXTENSÃO DE 625,20 M E ÁREA DE	3.856,62M2;	
15) R.HERY MARTINS DA ROSA, JOANA OLÍMPIA, EXTENSÃO DE 90,72M E		
ÁREA	829,85M2;	
16) R. JOÃO V. FALAVINHA, JOANA OLÍMPIA, EXTENSÃO DE 244,41M E ÁREA		
1.976,77	M2;	
17) R. LEONARDO FRANCISCHELLI, J.PAULISTA, EXTENSÃO DE 546,13 M E		
ÁREA	4.695,25M2;	
18) R. LUIZ SANTOS GUENO, J.SANTA ROSA, EXTENSÃO DE 242,64M E ÁREA		
1.964,40	M2;	
19) R. JÚLIO GUIDOLIN, J.SANTA ROSA, EXTENSÃO DE 437,08 M E ÁREA		
3.732,51	M2;	
20) R. MARIA L. ZANETTI, J. SANTA ANGELINA, EXTENSÃO DE 273,09 M E		
ÁREA	2.339,45	M2;
21) R.PROF. JOVELINA BANDEIRA DE LIMA, EXTENSÃO DE 96,69 M E ÁREA		
1.082,91M2;		
22) R.RUI CARLOS MOCELIN, J.JOÃO PAULO II, EXTENSÃO DE 415,24 M E		
ÁREA DE	3.520,54	M2;
24) WALDOMIRO C. DE SOUZA, J.JOÃO PAULO II, EXTENSÃO DE 227,22 M E		
ÁREA	1.833,23	M2;
25) R. ANTONIO CUSTEL SOBRINHO, JOÃO PAULO II, EXTENSÃO DE 69,02 M		
E	ÁREA	659,81
		M2;
26) R.JÚLIO APPEL, J. ARAÇATUBA, EXTENSÃO DE 214,89 M E ÁREA	1.723,95	M2;
27) R. FELIPE MOCELIN, J. ARAÇATUBA, EXTENSÃO DE 303,59 M E ÁREA DE		
2.149,72	M2;	
28) R.VER. LEONILDO ZANONA, EXTENSÃO DE 458,91 M E ÁREA DE	3.272,38	M2;
29) R. ERNESTO C. BELLI, J. MITRA, EXTENSÃO DE 566,20 M E ÁREA DE		
4.748,57M2;		
30) R. VALDEMIR KICHE, J. MITRA, EXTENSÃO DE 504,15 M E ÁREA DE		
5.557,17	M2;	
31) R. MANOEL ALVES KUSTEL, J. MITRA / SEDE, EXTENSÃO DE 469,13 M E		
ÁREA DE	4.213,23	M2;
32) R. TELÊMACO CRISÓSTOMO DA SILAVA, SEDE, EXTENSÃO DE 88,38 M E		
ÁREA DE	730,55	M2;
33) R. ARGEMIRO RIBEIRO BATISTA, SEDE, EXTENSÃO DE 88,90 M E ÁREA		
DE	737,31	M2;
34) AV. RICIERI NIVANOR BERNARDI, LOCALIZADA NA ÁREA INDUSTRIAL		
CAMPO FUNDO, EXT. 833,02 M E ÁREA DE PAVIMENTO DE	9.152,97	M2.

TOTAIS:

-EXTENSÃO

=12.090,33M.

- ÁREA DE PAVIMENTO

= 102.102,73 M2.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

w w w . p m c g s . p r . g o v . b r

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**



- Data início: 15/04/2013.
- Data término: 28/08/2013.

Para que surta os efeitos legais firmamos em,

Campina Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
CNPJ: 76.105.600/0001-86
JOÃO LUIZ/SIMIÃO
DIRETOR DO SETOR DE ENGENHARIA
CPF 183.781.379-53
CREA PR - 14.123/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 177475, emitida em 27/05/2014





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000466594



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EMILIANA FIGUEIRA LIMA
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 21/02/1997
 Registro Nacional: 000A257397
 Data de Registro: 14/03/1997

Validade: Indefinida

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 7064762 Tipo do RRT: DERIVADO Registrado em: 05/09/2018
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO PARA REURBANIZAÇÃO DA RUA EMA TANER DE ANDRADE, ENTRE A RUA MARIA BERTOJA E BR-277, NO BAIRRO FERRARIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR. CONTEMPLANDO IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS, PISO TÁTIL, ÁREA DE GRAMA, RAMPAS PARA PNE NOS PASSEIOS E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS PARA PNE, ÁREA DE GRAMA, ARBUTO, FLORES E ÁRVORES E IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO (BANCOS E LIXEIAS) NO CANTEIRO CENTRAL DA VIA. OUTROS - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL E HORIZONTAL); COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS ELABORADOS (TERRAPLANAGEM, GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAISAGISMO). EXTENSÃO DA RUA EMA TANER DE ANDRADE: 955,43M E ÁREA DE 18.019,68M².

Empresa contratada: EL ARQUITETURA LTDA-EPP
 CNPJ: 04.911.728/0001-26

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
 CPF/CNPJ: 77158517000138
 AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - DE 1202/1203 AO FIM Nº 989
 Complemento:
 Cidade: CAMPO LARGO Bairro: VILA ELIZABETH UF: PR CEP: 83607240
 Contrato:
 Celebrado em: 30/06/2011
 Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
 Data de Início: 30/06/2011 Data de término da atividade: 29/09/2011

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 955.43 m - metro; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 955.43 m - metro; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 955.43 m - metro; 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano , 955.43 m - metro; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 955.43 m - metro; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 955.43 m - metro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ema taner de andrade Nº S/N
 Complemento: Bairro: ferraria
 Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83607240
 Coordenadas Geográficas: 0 0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000466594



DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 466594/2018

Expedida em 19/09/2018, 15:07, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: A0YABZ48BB0YB79ZD4WW

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada EL Arquitetura Ltda - EPP, com registro no CREA/PR sob o nº. 039780, no CAU sob nº 18854-9 e CNPJ sob nº. 04.911.728/0001-26 e endereço na rua Fernando Amaro, nº 45 -Morretes / PR, e seus responsáveis técnicos a arquiteta e urbanista EMILIANA FIGUEIRA LIMA, com registro no CAU sob o nº 49.990-0, residente e domiciliada na Rua Alcebiades Plaisant, nº. 850, apto 44 - Curitiba / PR, inscrita no CPF nº. 929938699-49 e RG nº. 5555790-0, e o engenheiro civil JOSÉ PESUSCHI JÚNIOR, com registro no CREA/PR sob o nº. PR-023.948/D, inscrito no CPF nº 062.459.949-34 e RG Nº 939.787-6/PR, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso nº 1.701, Apto. 12, - Curitiba / PR, concluíram os projetos com rigor técnico, dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade, conforme discriminação abaixo:

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Largo - Paraná, sito na Av. Padre Natal Pigatto, nº 989, bairro Centro, no município de Campo Largo - Paraná, inscrito no CNPJ 77.158.517/0001-38.
- **Obra/Serviço:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REURBANIZAÇÃO DA RUA EMA TANER DE ANDRADE, NO TRECHO ENTRE A RUA MARIA BERTOJA RIVABEM E A BR-277 PISTA NORTE. NO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR.
 - 1) ESTUDOS REALIZADOS: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS DE TRÁFEGO E ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
 - 2) PROJETOS ELABORADOS: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES CORRENTE, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAISAGISMO.
 - 3) OUTROS: LEVANTAMENTOS DE QUANTIDADE E ORÇAMENTOS; COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS ELABORADOS PELA EMPRESA.
 - 4) EXTENSÃO TOTAL DO PROJETO = 955,434 M
 - 5) ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO PROJETADO = 18.019,68 M2.





- Projeto elaborado para aprovação da SEDU - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná- Paracidade - Paraná Urbano II.
- Autores dos Projetos: Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima-CAU: 49.990-0 e Engenheiro Civil José Pesuschi Júnior - CREA: 23.948/D-PR.
- Projetos executados:
- De responsabilidade do Engenheiro Civil José Pesuschi Júnior - CREA: 23.948/D-PR, Projeto Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Obras de Arte Corrente, Estudos topográficos, de tráfego, hidrológico e geotécnicos e Elaboração de Orçamentos.
- De responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima - CAU: 49.990-0, Projeto de Paisagismo (compreendendo projeto de implantação de ciclovia, passeios da rua e canteiro central, com definição de áreas de calçadas, rampas para PNE - pessoas com necessidades especiais, implantação de arbustos, flores, gramas, árvores e detalhamento de mobiliário urbano) e Sinalização Viária (vertical e horizontal). E pela Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de todos os projetos elaborados.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/06/2011 a 29/09/2011

ART PROJETOS TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE, GEOMÉTRICO E OUTROS N°: 20114269272

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ PESUSCHI JUNIOR- CREA-PR N° 23.948/D

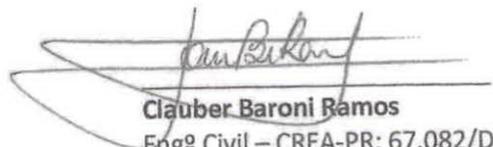
ART PROJETO PAISAGISMO N°: 20114284964

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMILIANA FIGUEIRA LIMA- CAU N° 49.990-0

CONTRATO N°: 260/201 1- PMCL

PROCESSO LICITATÓRIO: TP N° 006/2011 - PMCL

Campo Largo, 24 de maio de 2012.


Cláuber Baroni Ramos
Engº Civil - CREA-PR: 67.082/D
C.P.F. 027.260.199-35

COMLAR - Companhia de Desenvolvimento de Campo Largo
Parque Municipal Cambuí, s/nº - CEP 83.601-000 - Campo Largo - PR- Fone: (041) 3392-1939.

